

Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.200

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo vai incluir educação fiscal nos currículos escolares

Através do Decreto nº 4.014/00, o governo do Estado institui o Programa de Educação Fiscal, a ser implantado em todo o território paraense e cria o Grupo de Educação Fiscal (GEFI).

Envolvendo o sistema educacional e a sociedade em geral, o programa pretende combater a

sonegação fiscal e despertar a consciência do cidadão para a função social dos tributos e do uso dos recursos por parte do Estado.

Para isso, a educação fiscal será incorporada ao currículo escolar.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Sagri promove programa de produção de grãos em Marabá

Apoiar o programa de produção de grãos em Marabá é o objetivo do convênio nº 067/00 que a Sagri assinou com a prefeitura do município.

Através do convênio será feita a

modernização do processo produtivo e instalação de uma unidade de validação das culturas de soja, milho e arroz, em uma área total de 120 hectares.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Convênio leva eletrificação ao município de Abel Figueiredo

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio com a prefeitura de Abel Figueiredo para eletrificação rural do município. O convênio nº 059/00 está orçado em

R\$ 136 mil.

A Seplan assina também, convênio para construção de uma pista de pouso em Currulinho e recuperação do mercado municipal de Oeiras do Pará.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Licença para instalação

A Companhia de Saneamento do Pará recebeu da Sectam a licença de instalação para o Projeto de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Uma. A licença tem validade até março do próximo ano.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Quotas do ICMS e IPI

Através da portaria nº 0269/00, a Sefa informa os valores dos repasses referentes a quota parte municipal do ICMS, no período de 10 a 16 de abril, e do IPI/Exportação - 1ª parcela de abril. O total dos repasses foi de R\$ 5,3 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 13)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (V)

Augusto Montenegro foi líder na câmara federal durante o mandato de Campos Sales na presidência da República, iniciado em 15 de novembro de 1898. Como conhecedor dos problemas nacionais, orador eloquente e aprimorado em finanças, Montenegro foi eleito presidente da Comissão de Orçamento e relator da receita.

Em junho de 1899, em uma das sessões na câmara federal, ele ocupou a tribuna na defesa da política financeira introduzida por Campos Sales. Revidou as críticas de diversos parlamentares, entre os quais, Inocêncio Serzedello Corrêa, na época deputado federal pelo Pará.

Já quase no final da legislatura, Augusto Montenegro, como líder da maioria, promoveu a reforma do Regimento Interno da câmara dos deputados.



OnLine

www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br



226-0556



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
ALBERTO SOARES MAIA

VICE-SECRETÁRIO DE ESTADO
MARTINDO CAMONA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE LEGISLATIVO DO ESTADO
DSE ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERRIRO SALAME

AGRICULTURA
WANDENKOLE PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JERHA KAYATI

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE
HAROLD COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS
INACIO RODRIGUES GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SUELI PRATTA PRADO

JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALDÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA
TERRA LUSIA MARTINS COELHO CALVO ROSA

Saúde Pública
VALÉRY BITTEN COURT FERREIRA

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
AMARO BARROS DA ROCHA KLAUTAU

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSE ALDÍSIO CAVALCANTI CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OFÍRILIL GUEIRAS CAVALCANTI

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.7

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato de Portarias Cad.2-Pág.13

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.7
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.7
Intimação de Julgamento Cad.2-Pág.7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.6
Licença de Instalação Cad.2-Pág.6
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.6
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.6

DEFENSORIA PÚBLICA
Portarias Cad.2-Pág.8

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.6

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso de Edital Cad.2-Pág.7
Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.7

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.6

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.13
Termo de Adjudicação Cad.2-Pág.13

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.15

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Resumo de Portarias Cad.2-Pág.7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.15
Errata Cad.2-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Resoluções Cad.2-Pág.6

PARTICULARES
Erig - Estaleiros Rio Guajará S/A Cad.2-Pág.9
Penta Transportes Aéreos S/A Cad.2-Pág.9
S/A Bitar Cad.2-Pág.10
Importadora Cad.2-Pág.10
Agroindustrial do Brasil Cad.2-Pág.10
Propanorte Cad.2-Pág.10
Aso Metal Cad.2-Pág.10
Pará - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A Cad.2-Pág.10
Jarcel Celulose S/A Cad.2-Pág.10
Jari Celulose S/A Cad.2-Pág.10
Jari Energética S/A Cad.2-Pág.10
Tribunal de Justiça do Estado Cad.2-Pág.16
José Nojosa Viana ME Cad.2-Pág.16
Importadora e Exportadora Oceano Cad.2-Pág.16
Kamiranga Cad.2-Pág.16
Construtora Leal Júnior Ltda Cad.2-Pág.16
Artecon Cad.2-Pág.16
Natupalmi Cad.2-Pág.16
Agropalmi Cad.2-Pág.16
Metalgráfica Cad.2-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.5
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Errata Cad.1-Pág.12
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.9
Extrato de Termo de Cessão Cad.1-Pág.9
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.10
Errata Cad.1-Pág.10
Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.13
Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.15
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.15
Errata Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.10
Extrato de Convênios Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Resumo de Licenças Cad.2-Pág.1
Portarias Cad.2-Pág.2
Aviso Cad.2-Pág.3

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Portarias Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria Cad.1-Pág.15
Errata Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias Cad.2-Pág.5
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Prorrogação de Contrato Cad.2-Pág.6
Aviso Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Acórdãos Cad.2-Pág.7
Resoluções Cad.2-Pág.6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.7

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 035/00 Cad.1-Pág.6

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 37/00 Cad.1-Pág.4

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 037/00 Cad.1-Pág.3

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 061/00 Cad.1-Pág.1

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Portaria Cad.1-Pág.9
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.9
Extrato de Empenho Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
Estatística Global de Processos março/00 Cad.1-Pág.16

OBS: Por problemas técnicos, a convocação da Agrimec deixou de ser publicada na edição do D.O.E nº 29.198, de 24/04/00, passando a publicação para o dia 25/04/00.

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3997, DE 13/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.060,00 em favor da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.060,00 (VINTE E OITO MIL E SESENTA REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
07101.1512201252.901	349030 001	1.000
	349033 001	1.090
	349039 001	6.000
07101.1512201252.902	349030 001	1.750
	349039 001	5.090
	459052 001	1.000
07101.1512201252.904	349030 001	4.470
	349039 001	1.000
	459052 001	6.750
TOTAL		28.060

TOTAL

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
07101.1512201252.900	349036 001	2.000
	349037 001	60
	349039 001	3.000
	349048 001	2.000
07101.1512201252.901	459052 001	21.000
TOTAL		28.060

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3996, DE 13/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.255,96 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.255,96 (SEISCENTOSMIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
19101.0412800172.050	349014 001	10.000,00
	349033 001	20.000,00
	349039 001	33.500,00
19101.0412100202.062	349014 001	4.400,00
	349030 001	9.000,00
	349033 001	19.000,00
19101.0412100202.064	349036 001	23.500,00
19101.0412100211.024	349033 001	7.700,00
	349036 001	2.500,00
19101.0412100212.065	349014 001	21.300,00
	349033 001	37.000,00
	349037 001	23.000,00
	349039 001	10.500,00
19101.0412100191.021	349014 001	4.500,00
	349033 001	12.500,00
	349034 001	13.000,00
19101.0412201252.900	349030 001	7.000,00
	349037 001	10.000,00
	349048 001	15.000,00
	349050 001	6.000,00
	349092 001	684,96
19101.0412201252.901	349030 001	3.000,00
	349036 001	3.000,00
	349039 001	8.000,00
	349040 001	6.000,00
19101.0412201252.902	349039 001	16.000,00
	349055 001	16.000,00
	349092 001	1.677,00
19101.0412201252.903	349039 001	35.600,00
	349049 001	7.000,00
19101.0412201252.904	349030 001	10.000,00
	349039 001	5.000,00
04101.0212201252.904	349039 018	198.894,00
TOTAL		600.255,96

TOTAL

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
19101.0412100211.024	459052 001	189.000,00
19101.0412100202.062	459052 001	4.000,00
19101.0412100202.063	349030 001	16.000,00
	459052 001	12.400,00
19101.0412100191.020	349014 001	4.500,00
	349033 001	12.500,00
	349034 001	13.000,00

19102.2884600009.009	459099 001	149.961,96
04101.0212201252.904	459099 018	198.894,00
TOTAL		600.255,96

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3994, DE 13/04/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
65201.1030200864.026	459052 069	80.000
27101.1051100611.162	459051 013	52.000
TOTAL		132.000

TOTAL

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA FONTE DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
65201.1030200774.022	349030 069	80.000
34101.0412100191.020	499099 013	52.000
TOTAL		132.000

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado, conforme discriminação abaixo:
Decreto nº 3949, de 27/03/2000 - D. O. E. nº 28.184, de 03/04/2000.

Art. 1º - ...
ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESAFONTE
85201.0618100871.330	349037 001
LEIA-SE:	NATUREZA DA DESPESAFONTE
85201.0618100871.330	349039 001

DECRETO Nº 4.015, DE 25 DE ABRIL DE 2000.

Reserva área de terras situada no Município de Marituba para criação de centro urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, cumprindo o que prescreve o art. 137, § 3º, e art. 139, alínea "h", do Decreto nº 7.454, de 1971, sobre a reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais, e tendo em vista o que consta no processo nº 1999/101.306, de interesse da Prefeitura Municipal de Marituba,

DECRETA:

Art. 1º Fica reservada à Prefeitura Municipal de Marituba uma área de terras medindo 2.440ha71a47ca (dois mil quatrocentos e quarenta hectares, setenta e um ares e quarenta e sete centiares), com os seguintes limites e confrontações: Norte: P-2, P-3, P-4, P-5 e M-15 ao M-16, margem esquerda do igarapé Santo Antônio, M-16 ao M-10, banda meridional da rodovia BR-316; Leste: M-10, M-11, M-12, M-13 e M-14, margem direita do igarapé Mocajutuba; Sul: M-14, P-9, P-10, P-11 e P-12, margem direita do igarapé Mocajutuba, P-12, P-13, P-14 e P-15, Rua Pedro Mesquita, P-15 e P-16, Rua do Oríboca, P-16 e P-17, Ramal do Grupo, P-17, P-18 e P-19, Rua da Garagem, P-19 e P-20, Rua do Mogno; Oeste: P-20 e P-21, Rua do Cedro, P-21 e P-22, Rua da Samaireira, P-22 e P-23, margem direita do Igarapé Pato Macho, P-23, P-24, P-25 e P-27, margem direita do Igarapé Ananindeua, P-27, P-28, P-29 e P-2, margem direita do rio Mocajutuba. Memorial Descritivo: partindo da estação P-2, definida pela coordenada geográfica de latitude 1°20'08,94" Sul e longitude 48°20'12,10" Oeste, elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.852.191,898 metros norte e 796.387.681 metros Leste, referida ao meridiano central 51° WVG, desta, seguindo pela margem esquerda do Rio Santo Antônio, com uma distância de 4.978,34 metros, chega-se ao marco M-16, deste, seguindo pela banda meridional



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazonia.com.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Clube nº 2711 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
FONE: 344-7888 FAX: 344-1078 e 344-0475

Director Presidente em exercício
JOSE NELSO PALHETA

Director Administrativo e Planejamento
ANA CLAUDIA MEDeiros

Director Técnico
LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Director de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA PRESSIONAL - No valor de
R\$ 20,00 - Contato: 344-15600

ASSINATURA ANUAL - No valor de
R\$ 100,00 - Contato: 344-31200

PUBLICAÇÕES - Gerenciamento de
Serviço: R\$ 2000

COMPROVAÇÃO - No valor de
R\$ 2000

FOTOLITO - No valor de
R\$ 2000

PREÇO DO EXEMPLAR - No valor de
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES - No valor de
R\$ 2000

24 horas após a circulação do Diário e 3

em todos os Municípios do Estado

OFICINA DE MEMORANDOS

Deve-se complementar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque - Nominal a IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas de caráter oficial não são

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS publicados em substituição para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas

impreterivelmente, até as 16 horas.

da rodovia BR-316, com o azimute plano de 90°00'00" e distância de 1.200,00 metros, chega-se ao marco M-10; deste, seguindo pela margem direita do Igampé Mocajutuba, com uma distância de 7.626,51 metros, chega-se à estação P-12; desta, seguindo pela Rua Pedro Mesquita, com o azimute plano de 258°12'10" e distância de 388,79 metros, chega-se à estação P-13; desta, seguindo pela Rua Pedro Mesquita, com o azimute plano de 188°51'56" e distância de 404,33 metros, chega-se à estação P-14; desta, seguindo pela Rua Pedro Mesquita, com o azimute plano de 278°10'47" e distância de 674,94 metros, chega-se à estação P-15; desta, seguindo pela Rua do Oríboca, com o azimute plano de 350°32'30" e distância de 542,28 metros, chega-se à estação P-16; desta, seguindo pelo Ramal do Grupo, com o azimute plano de 265°51'15" e distância de 334,99 metros, chega-se à estação P-17; desta, seguindo pela Rua da Garagem, com o azimute plano de 341°31'05" e distância de 97,26 metros, chega-se à estação P-18; desta, seguindo pela Rua da Garagem, com o azimute plano de 215°44'46" e distância de 700,04 metros, chega-se à estação P-19; desta, seguindo pela Rua do Mogno, com o azimute plano de 270°03'49" e distância de 290,78 metros, chega-se à estação P-20; desta, seguindo pela Rua do Cedro, com o azimute plano de 350°09'37" e distância de 305,77 metros, chega-se à estação P-21; desta, seguindo pela Rua da Samaumeira, com o azimute plano de 337°25'12" e distância de 506,20 metros, chega-se à estação P-22; desta, seguindo pela margem direita do Igampé Pato Macho, com uma distância de 383,24 metros, chega-se à estação P-23; desta, seguindo pela margem direita do Igampé Ananindeua, com uma distância de 2.166,03 metros, chega-se à estação P-27; desta, seguindo pela margem direita do Rio Mocajutuba, com uma distância de 3.084,51 metros, chega-se à estação P-2, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica determinado que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA deverá executar todas as medidas necessárias à expedição do respectivo Título Definitivo, ficando ressalvados os direitos adquiridos, porventura existentes, sobre o imóvel ora reservado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.016, DE 25 DE ABRIL DE 2000.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências. O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e nos termos dos arts. 1º, 2º e seguintes da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente,

Considerando o relevante interesse social na implantação e execução de políticas que visem ao bem-estar social;
Considerando que configura o interesse social, para fins de desapropriação, a formação de núcleos residenciais urbanos,

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel sito nesta Cidade, na Travessa Caldeira Castelo Branco, sem número, no perímetro compreendido entre as Passagens Alvino e Paulo Cícero, com fundos projetados para a Avenida José Bonifácio, medindo 11,00m (onze metros) de frente por 72,00m (setenta e dois metros) de fundos, confinando à direita com o imóvel de nº 2.887 e à esquerda com o imóvel de nº 2.885, com área total correspondente a 792,00m² (setecentos e noventa e dois metros quadrados).

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, seja em nível administrativo, seja na esfera judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 25 de abril de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.014, DE 24 DE ABRIL DE 2000.

Institui o Programa de Educação Fiscal, a ser implantado no Estado do Pará, e cria o Grupo de Educação Fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a União, os Estados e o Distrito Federal em 13 de setembro de 1996; Considerando o Programa Nacional de Educação Fiscal; Considerando a necessidade de uma ação conjunta das Secretarias Executivas de Estado da Fazenda e de Educação, com vistas ao fortalecimento de uma consciência fiscal para o combate à sonegação; Considerando a necessidade de despertar a consciência do cidadão para a função social dos tributos; Considerando a necessidade de difundir, por intermédio da escola e de outros meios de comunicação, o conhecimento da importância dos tributos para o bem comum e sua correta e transparente aplicação pelo estado; Considerando a necessidade de desenvolver na comunidade escolar e na sociedade em geral o espírito crítico e participativo; Considerando, ainda, a necessidade de evidenciar para o aluno e a população em geral a responsabilidade social dos contribuintes no cumprimento das obrigações fiscais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação Fiscal — PEPI-PARÁ, a ser implementado em todo território paraense, envolvendo o Sistema Educacional e a

sociedade em geral, tendo dois objetivos básicos:

I - incorporação da Educação Fiscal ao currículo escolar, como temática transversal, permeando as diversas disciplinas, de modo a sensibilizar a comunidade escolar quanto à função sócio-econômica dos tributos; e

II - conscientização do cidadão quanto a função sócio-econômica dos tributos e do seu papel enquanto agente fiscalizador da arrecadação e do uso dos recursos públicos por parte do Estado.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Educação Fiscal, que será denominado "GEFI-PARÁ", a quem caberá a coordenação e o acompanhamento do Programa.

Art. 3º O GEFI-PARÁ será constituído pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, sendo um na condição de Coordenador;

II - representantes da Secretaria Executiva de Estado da Educação, sendo um na condição de Subcoordenador; e

III - representantes de outras esferas governamentais e não-governamentais que vierem a participar do Programa através de convênios ou outros atos legais.

Art. 4º Caberá à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e à Secretaria Executiva de Estado de Educação baixar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Estado de Educação

MENSAGEM Nº 010/00-GG - BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2000.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Martinho ARNALDO CAMPOS Carmona
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 135/99, de 6 de abril de 2000, que "Declara Patrimônio Cultural do Estado do Pará a Peça Teatral 'Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo' encenada pelo Grupo Teatral 'José de Anchieta' e dá outras providências."

Com efeito, em que pese a relevância do projeto aprovado, a temática universal por ele tratada, própria a todos os credos religiosos de origem cristã, de domínio público, não necessita de qualquer ato legislativo declaratório para seu reconhecimento de patrimônio cultural do Pará, pois trata-se de patrimônio religioso, histórico e cultural da humanidade.

Assim sendo, estando resguardado o interesse público, torna-se despicando o ato, já superado pelo reconhecimento universal da temática abordada.

Por outro lado, o referido projeto, ao emprestar o cunho declaratório de patrimônio cultural à referida peça teatral, afronta o disposto no art. 285 da Constituição do Estado, pois cria restrições aos seus intérpretes, eis que lhes tolhe a liberdade de abordar o tema universal da "Paixão de Cristo" à luz de eventuais leituras da Bíblia, no âmbito do contexto das mudanças enfrentadas pela sociedade, fato que contraria a natureza eminentemente dinâmica, típica das peças teatrais. Logo, tal declaração legal importa restringir, ou até impedir, o livre exercício dos direitos culturais dos atores, assegurado pela Constituição do Estado na supra aludida norma. Note-se que, embora havendo proteção constitucional outorgada ao patrimônio cultural paraense pelo art. 286 da Constituição Estadual, essa disposição deve ter sua exegese subordinada ao precitado art. 285, que impõe ao Estado o dever de garantir e promover o pleno exercício dos direitos culturais.

Tanto isso é certo que, para dar execução àquelas normas constitucionais, foi editada a Lei Estadual nº 5.629, de 20 de dezembro de 1990, que "Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará", porém, respeitando tais limites constitucionais.

Conseqüentemente, a proposição em comento está fulminada pela sua flagrante inconstitucionalidade.

Assim, sou obrigado a lançar o veto integral sobre o mencionado projeto. Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto de lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 005/2000-GS, de 28 de janeiro de 2000, da Secretaria Executiva de Estado de Educação;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 197, inciso I, e 223, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OCELIO CORRÊA BARROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0526185-017, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE.

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a ausentar-se de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de maio a 13 de junho do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, sem ônus, no impedimento do titular, THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências; Considerando os Ofícios nºs 101 e 102/GS, de 5 de abril de 2000, do Superintendente da Fundação Carlos Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 4º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, os servidores abaixo nominados, para integrarem o Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes:

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS — Membro Efetivo

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO LISBOA — Membro Suplente

Art. 2º Reconduzir no Conselho de que trata o art. 1º, os membros a seguir relacionados:

OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS — Membro Efetivo

FELIPE ANDRADE E SILVA — Membro Suplente

MARIA LUIZA DE LUCA MARTINS — Membro Suplente

Art. 3º O mandato dos membros nomeados e reconduzidos é de 4 (quatro) anos, a contar de 2 de abril de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes e dá outras providências; Considerando o Ofício nº 103/GS, de 5 de abril de 2000, do Superintendente da Fundação Carlos Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 5º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, os servidores abaixo nominados, para integrarem o Conselho Fiscal da Fundação Carlos Gomes:

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO — Membro Efetivo

MARILÊA FERREIRA SANCHES — Membro Efetivo

ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA — Membro Suplente

Art. 2º Reconduzir, como Membro Suplente, no Conselho de que trata o art. 1º, ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados e reconduzidos é de 4 (quatro) anos, a contar de 2 de abril de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE ABRIL DE 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 093/2000-SCCG, DE 25 DE ABRIL DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1999, a servidora RECY DE SOUZA PESSOA, ocupante do cargo de Professor AD-4, matrícula funcional nº 0326240-014, lotada na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 02 a 31/05/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de abril de 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 094/2000-SCCG, DE 25 DE ABRIL DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de abril de 2000.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO A PORTARIA Nº 094/2000-SCCG, DE 25 DE ABRIL DE 2000.
SERVIDOR

	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Afonso Luiz de Souza Bastos	1999/2000	02 a 31/05/2000
Alice Augusta Dias Tomaz	1998/1999	02/05 a 31/05/2000
Ana Goreti Murrieta Pantoja	1998/1999	02 a 31/05/2000
Arnaldo Sousa Lopes	1998/1999	02 a 31/05/2000
Benedito Rodrigues de Souza	1999/2000	02 a 31/05/2000
Ezequias Ferreira Furtado	1999/2000	02 a 31/05/2000
Flavio Augusto Sidim Nassar	1999/2000	02 a 31/05/2000
Francisco Antônio de Araújo	1999/2000	02 a 31/05/2000
José Augusto do Carmo Favacho	1998/1999	02 a 31/05/2000
José Divan Santos da Penha	1999/2000	02 a 31/05/2000
José Irailson de Nazaré	1999/2000	02 a 31/05/2000
José Lourenço	1999/2000	02 a 31/05/2000
José Maria Costa Mesquita	1998/1999	02 a 31/05/2000
José Martins Neto	1999/2000	02 a 31/05/2000
Lilian Edith G. Pereira	1999/2000	15/05 a 13/06/2000
Márcia do Carmo Vaz Conceição Stelin	1999/2000	02 a 31/05/2000
Nubia Maria Angelino Nogueira	1998/1999	02 a 31/05/2000
Odilon Batista da Fonseca	1999/2000	02 a 31/05/2000
Pedro Rodrigues Gaia	1999/1999	02 a 31/05/2000
Raimundo Barros de Azevedo	1999/2000	02 a 31/05/2000
Rogério Abussafi Miranda	1998/1999	02 a 31/05/2000
Rosemeire Oliveira Corrêa	1998/1999	02 a 31/05/2000
Terezinha Brasil Souza	1998/1999	02 a 31/05/2000
Vera Cristina Cavalcante Cascaes	1998/1999	02 a 31/05/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 095/2000-SCCG,
DE 25 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Helia Yumy Yoshino de Lima
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 09 (nove)
Origem : Belém
Destinos : Redenção
Período : 20 a 28/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 096/2000-SCCG,
DE 25 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Antonio Ferreira da Silva
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destinos : Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu
Períodos : 26 a 29/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : Janise Abud Barreto
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destinos : Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu
Períodos : 26 a 29/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : Ellen do Socorro Guedes Alves
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destinos : Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu
Períodos : 26 a 29/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Nome : José Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destinos : Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu
Períodos : 26 a 29/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 097/2000-SCCG,
DE 25 DE ABRIL DE 2000.

Nome : Luis Claudio Amaral Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1/2 (meia)
Origem : Belém
Destino : Salvaterra
Período : 27/04/2000
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃOSecretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 161/00-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do PROCESSO nº 177641/99-5ª URE-SANTARÉM/SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de abril de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 160/00-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 41646/2000-SEDUC e anexo Processo nº 98406/1996-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2000.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 134/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 158957/99-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2000.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto Executivo de EducaçãoCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 010/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHO DE TINTA COLOR PARA IMPRESSORA, FITA PARA IMPRESSORA EPSON, MOUSE PARA MICROCOMPUTADOR, ETC.)

ABERTURA: 08.05.2000 - 09:30

CONVITE: 011/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (APAGADOR PARA QUADRO IMANTADO, BARBANTE PARA EMBALAGEM, CORRETIVO LÍQUIDO, TINTA PARA CARIMBO, ETC.)

ABERTURA: 10.05.2000 - 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os convites estarão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 26 de abril de 2000.

COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa DELTA GRÁFICA E EDITORA, negando provimento ao mesmo.

Belém, 25 de abril de 2000.

A Comissão.

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 004/2000-CPL/SEDUC, a seguinte errata: item 03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Onde se lê: 16101.12 - 361 - 0102 - 2372 - 0705 - 3490.30 - 001

Leia - se: 16101.12 - 361 - 0102 - 2394 - 0738 - 3490.30 - 001

Belém, 25 de abril de 2000.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL.

PORTARIA Nº: 5543/00 DE 19/04/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RAIMUNDA BRAGA GOUVEA
MATRICULA: 0519855/016
CARGO/LOT.: SERV.REF./EE.F.NUNES/STA Mª DO PARA
PERÍODO: 01/06/00 A 30/07/00
TRIÊNIO: 12/05/94 A 11/05/97

PORTARIA Nº: 5190/00 DE 19/04/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANICÉSIA FERREIRA GUIMARAES
MATRICULA: 0269859/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00 - 01/07/00 A 29/08/00
TRIÊNIO: 10/08/89 A 09/08/92 - 10/08/92 A 09/08/95

PORTARIA Nº: 5544/00 DE 19/04/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA MOURA DAS CHAGAS
MATRICULA: 0367184/012
CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 30/04/86 A 29/04/89

PORTARIA Nº: 5542/00 DE 19/04/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
MATRICULA: 0315370/010
CARGO/LOT.: ESC.DATILOG./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 27/04/95 A 26/04/98

PORTARIA Nº: 5545/00 DE 19/04/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RODRIGUES DE MELO
MATRICULA: 0369721/014
CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 16/06/00 A 15/06/99

PORTARIA Nº: 5278/00 DE 17/04/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELENDA DA SILVA MERA
MATRICULA: 0329347/014
CARGO/LOT.: AG.ADMINIST/EE.VISC.DE S.FRANCO/BELEM
PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00 - 01/08/00 A 29/09/00
TRIÊNIO: 04/06/92 A 03/06/95 - 04/06/95 A 03/06/98

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 5566/00 DE 19/04/00

NOME: MARIA BERNARDINA GONZAGA LOBATO
MATRICULA: 5703697/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD/EE.MAROJA NETO/BELEM
PERÍODO: 08/03/00 A 05/07/00

PORTARIA Nº: 5567/00 DE 17/04/00

NOME: MIRIAN RUTE DE SOUSA SOARES
MATRICULA: 5521955/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD1/EE.TANCREDO NEVES
PERÍODO: 16/03/00 A 13/07/00

PORTARIA Nº: 107/00 DE 27/04/00

NOME: LUCIA DE FATIMA DA COSTA LIMA
MATRICULA: 5120691/018
CARGO/LOT.: ESCR.DATILOG./EE.BOLIVAR BDA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 08/11/99 A 06/03/00

PORTARIA Nº: 014/00 DE 21/03/00

NOME: MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 6301533/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.RAIMUNDO A.DA MOTA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18/01/00 A 16/05/00

PORTARIA Nº: 015/00 DE 07/02/00

NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA
MATRICULA: 5351065/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/12/99 A 30/03/00

PORTARIA Nº: 5270/00 DE 17/04/00

NOME: VERA LUCIA ALCANTARA FRANCO
MATRICULA: 5792312/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.M.A.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 01/03/00 A 28/06/00

PORTARIA Nº: 5271/00 DE 17/04/00

NOME: RITA DE CÁSSIA PRADO DO COUTO
MATRICULA: 5086655/039
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.TIRADENTES/BELEM
PERÍODO: 07/03/00 A 04/07/00

PORTARIA N°: 5272/00 DE 17/04/00
 NOME: REGIANE BARBOSA MACHADO DE MOURA
 MATRÍCULA: 5500893/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.JUVENTUDE T.ARTE COM./BELEM
 PERÍODO: 04/03/00 A 01/07/00

PORTARIA N°: 5273/00 DE 17/04/00
 NOME: CINTIA HELEN SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5801907/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.G.M.RIBEIRO/BELEM
 PERÍODO: 22/02/00 A 20/06/00

PORTARIA N°: 5274/00 DE 17/04/00
 NOME: AURELIA REGINA ROCHA SOARES VASCO
 MATRÍCULA: 569313/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD4/ERC.M.ZARIFE SALES/BELEM
 PERÍODO: 20/03/00 A 17/07/00

PORTARIA N°: 5275/00 DE 17/04/00
 NOME: KATIA HELENA PAES DE LIMA
 MATRÍCULA: 5553296/010
 CARGO/LOTAÇÃO: SUPESC./EE.RENATO FRANCO/BELEM
 PERÍODO: 13/03/00 A 10/07/00

PORTARIA N°: 5276/00 DE 17/04/00
 NOME: ROSICLEIDE BARROS SARMENTO
 MATRÍCULA: 5499739/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.JOÃO C. BATISTA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 15/03/00 A 12/07/00

PORTARIA N°: 5277/00 DE 17/04/00
 NOME: MARLENE PERES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5449030/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.AUGUSTO MEIRA/BELEM
 PERÍODO: 08/03/00 A 05/07/00

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N°: 5007/00 DE 13/04/00
 NOME: ANA MARIA SOARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5368421/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5008/00 DE 13/04/00
 NOME: DILCELENE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA
 MATRÍCULA: 0627909/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5009/00 DE 13/04/00
 NOME: ELISABETE DA PENHA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 536404/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.M. DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5010/00 DE 13/04/00
 NOME: EDNA CERES RIBEIRO CRUZ
 MATRÍCULA: 5530660/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5011/00 DE 13/04/00
 NOME: FRANCISCO MONTEIRO DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 5368413/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5012/00 DE 13/04/00
 NOME: IZAURA COELHO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0291242/013
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5013/00 DE 13/04/00
 NOME: JOSE MARIA PRIST
 MATRÍCULA: 5550815/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5014/00 DE 13/04/00
 NOME: LINDA MARIA RAIOL DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 6022278/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5015/00 DE 13/04/00
 NOME: MARIA LUCIA TRINDADE DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5381690/013
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5016/00 DE 13/04/00
 NOME: MARIA AUXILIADORA CESAR DA SILVA
 MATRÍCULA: 0448125/017
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5017/00 DE 13/04/00
 NOME: GREGORIO DO CARMO
 MATRÍCULA: 0347442/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5018/00 DE 13/04/00
 NOME: ROSEMARY MIRANDA LIMA
 MATRÍCULA: 6021670/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARE M. RIOS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 5019/00 DE 13/04/00
 NOME: MARIA GRACIMAR DA SILVA LIMA
 MATRÍCULA: 0476595/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 4960/00 DE 12/04/00
 NOME: VANILDA GOMES COSTA
 MATRÍCULA: 0567760/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SANTA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4961/00 DE 12/04/00
 NOME: MARIA MIRACY MELO DA GAMA
 MATRÍCULA: 5357900/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. SANTA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4962/00 DE 12/04/00
 NOME: ESTROGILDA DE ABREU LOBATO
 MATRÍCULA: 5471761/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SANTA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4963/00 DE 12/04/00
 NOME: MARIA ANGELINA SALUSTIANO
 MATRÍCULA: 0537349/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SANTA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4964/00 DE 12/04/00
 NOME: MANOEL FERREIRA CARDOSO
 MATRÍCULA: 0751367/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SANTA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4965/00 DE 12/04/00
 NOME: BENEDITA NAZARE GONÇALVES COSTA
 MATRÍCULA: 0628611/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SANATA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4966/00 DE 12/04/00
 NOME: MARIA EUNICE DA COSTA BRITO
 MATRÍCULA: 0234699/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SANTA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4967/00 DE 12/04/00
 NOME: MARIA SANTA LEO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0191213/013
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SANTA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4968/00 DE 12/04/00
 NOME: MOACIR SOUZA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5471770/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERCSANTA RITA/BELEM

PORTARIA N°: 4969/00 DE 12/04/00
 NOME: ANA SEABASTIANA PENNA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0204579/029
 PERÍODO: 15/05/00 A 28/06/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.PIO X/BELEM

PORTARIA N°: 4974/00 DE 12/04/00
 NOME: PAULO SERGIO PEREIRA DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 5324645/010
 PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERCSANTO AGOSTINHO/BELEM

PORTARIA N°: 4970/00 DE 12/04/00
 NOME: FRANCISCA DE ASSIS NEVES
 MATRÍCULA: 5440084/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. MENINO DEUS/MARITUBA

PORTARIA N°: 4971/00 DE 12/04/00
 NOME: IRACI SANTANA GOMES
 MATRÍCULA: 5440106/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. MENINO DEUS/MARITUBA

PORTARIA N°: 4972/00 DE 12/04/00
 NOME: MARIA DE FATIMA ABREU DAMASCENO
 MATRÍCULA: 0518034/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.MENINO DEUS/MARITUBA

PORTARIA N°: 4973/00 DE 12/04/00
 NOME: JOSE AUGUSTO RAMOS AMARAL
 MATRÍCULA: 5714150/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.MENINO DEUS/MARITUBA

PORTARIA N°: 4975/00 DE 12/04/00
 NOME: CANDORINA COUTINHO LAGOIA
 MATRÍCULA: 0402907/010
 PERÍODO: 01/06/00 A 15/07/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SANTO AGOSTINHO/BELEM

PORTARIA N°: 5020/00 DE 13/04/00
 NOME: RONALDO FERREIRA SALES
 MATRÍCULA: 5708028/010
 PERÍODO: 13/04/00 A 12/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC.SOSSEGO DA MAMAE/BELEM

PORTARIA N°: 5035/00 DE 13/04/00
 NOME: DAVID TEIXEIRA THEREZO JUNIOR
 MATRÍCULA: 5214300/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.PROFR. A CRUZ/BELEM

PORTARIA N°: 5036/00 DE 13/04/00
 NOME: SONIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO
 MATRÍCULA: 0531626/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PRO. R. A CRUZ/BELEM

PORTARIA N°: 5037/00 DE 13/04/00
 NOME: SANDRA DO SOCORRO MONTEIRO MELO
 MATRÍCULA: 0531871/029
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. A CRUZ/BELEM

PORTARIA N°: 5038/00 DE 13/04/00
 NOME: SANDRA DE JESUS SANTIAGO CARDOSO
 MATRÍCULA: 525848/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. PROFR. A. CRUZ/BELEM

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 5039/00 DE 13.04.00
 NOME: ROSIVAL ALMEIDA DA NAHUM
 MATRÍCULA: 5189845/019
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5040/00 DE 13.04.00
 NOME: OSMAR CARDOSO DE MORAIS
 MATRÍCULA: 0598348/019
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5041/00 DE 13.04.00
 NOME: MAURA GONÇALVES MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0502367/014
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5042/00 DE 13.04.00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS ANJOS OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5216540/015
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5043/00 DE 13.04.00
 NOME: MARIA TEREZA MARTINS SOUZA
 MATRÍCULA: 0289434/015
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5044/00 DE 13.04.00
 NOME: MARIA MONTEIRO NOBRE
 MATRÍCULA: 0302678/018
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5045/00 DE 13.04.00
 NOME: MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
 MATRÍCULA: 5254655/019
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5046/00 DE 13.04.00
 NOME: MARIA DE LOURDES COSTA RAIOL
 MATRÍCULA: 0531979/014
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5047/00 DE 13.04.00
 NOME: MARIA DUARTE DA COSTA
 MATRÍCULA: 0543950/019
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5048/00 DE 13.04.00
 NOME: MARICELI DE SOUZA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0324523/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5049/00 DE 13.04.00
 NOME: LUZIA DO ESPÍRITO SANTO SERRA
 MATRÍCULA: 0532193/014
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5050/00 DE 13.04.00
 NOME: LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0628484/013
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5051/00 DE 13.04.00
 NOME: LUCIA SANTANA SENA COSTA
 MATRÍCULA: 0196134/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5052/00 DE 13.04.00
 NOME: JOSÉ JORGE ROCHA MAURITY
 MATRÍCULA: 0532088/019
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5053/00 DE 13.04.00
 NOME: ELIETE SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5470684/016
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5054/00 DE 13.04.00
 NOME: ANTONIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0648051/026
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5055/00 DE 13.04.00
 NOME: CARMEN SILVIA DO AMARAL SIMÕES
 MATRÍCULA: 5054273/027
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5056/00 DE 13.04.00
 NOME: CATARINA CELIA MARTINS LIMA
 MATRÍCULA: 0545791/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5057/00 DE 13.04.00
 NOME: DELFINO TRAVASSO DE LIMA
 MATRÍCULA: 6033474/012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5058/00 DE 13.04.00
 NOME: DEUZETE RIBEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0628522/016
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5059/00 DE 13.04.00
 NOME: DIONE BARROS CRUZ
 MATRÍCULA: 0628514/014
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5060/00 DE 13.04.00
 NOME: FRANCISCO PAULO ALVES
 MATRÍCULA: 0757551/012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.2000
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5061/00 DE 13.04.00
 NOME: GERCINA MARIA ALMEIDA DE JESUS
 MATRÍCULA: 0390054/017
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5062/00 DE 13.04.00
 NOME: IVANDECY MODESTO TAVARES
 MATRÍCULA: 0183725/017
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5063/00 DE 13.04.00
 NOME: JOVANICE DA SILVA HOMOBONO
 MATRÍCULA: 0454370/019
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5064/00 DE 13.04.00
 NOME: ROSIANE SUELY DA COSTA SILVA
 MATRÍCULA: 0558613/015
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5292/00 DE 17.04.00
 NOME: JOAREZ CARVALHO DO COUTO
 MATRÍCULA: 0340600/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5293/00 DE 17.04.00
 NOME: RONALDO SANTOS DA COSTA
 MATRÍCULA: 0193127/012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 5232/00 DE 17.04.00
 NOME: ANA MARIA MORAES PAMPLONA MARTINS
 MATRÍCULA: 0455849/017
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5233/00 DE 17.04.00
 NOME: CELIMAR MOREIRA MACHADO
 MATRÍCULA: 0393444/016
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5234/00 DE 17.04.00
 NOME: DEUZA BARBOSA BRANDÃO
 MATRÍCULA: 0393584/017
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5235/00 DE 17.04.00
 NOME: EDILBERTO DE SOUZA GOMES
 MATRÍCULA: 0558419/018
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5236/00 DE 17.04.00
 NOME: ESTÁCIO FARES LOPES AKEL
 MATRÍCULA: 0193496/016
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5237/00 DE 17.04.00
 NOME: EVANETE PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0614080/011
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5238/00 DE 17.04.00
 NOME: FRANCISCA DE PAULA MENDES DE SENA
 MATRÍCULA: 0461679/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5239/00 DE 17.04.00
 NOME: FÁTIMA DE NAZARÉ PANTOJA REZENDE
 MATRÍCULA: 0242608/028
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5240/00 DE 17.04.00
 NOME: GILDA NUNES DA SILVA MELO
 MATRÍCULA: 0463108/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5241/00 DE 17.04.00
 NOME: IRMAR NUNES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0558680/018
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5242/00 DE 17.04.00
 NOME: MARJA CILENE SILVA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 0562688/012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5243/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA DA GRAÇA MAIA DA VEIGA
 MATRÍCULA: 0393711/011
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5244/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0383406/011
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5245/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA DO CARMO ANDRADE MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5494893/011
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5246/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA ELIZETE REIS GUARA
 MATRÍCULA: 0412074/018
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5247/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA FERNANDES PACHECO
 MATRÍCULA: 0348139/014
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5248/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO SANTANA
 MATRÍCULA: 0393568/013
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5249/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA DE JESUS DE SOUSA BRASIL
 MATRÍCULA: 0393096/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5250/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA DE LOURDES MARTINS REIS DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 0317080/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5251/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA VERA RODRIGUES SILVA
 MATRÍCULA: 0562637/013
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5252/00 DE 17.04.00
 NOME: MANOEL MACEDO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5369258/013
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5253/00 DE 17.04.00
 NOME: NEUSA MARIA SARMENTO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0180130/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5254/00 DE 17.04.00
 NOME: OLGARINA TEIXEIRA DE SANTANA
 MATRÍCULA: 0469394/017
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5255/00 DE 17.04.00
 NOME: RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5470943/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5256/00 DE 17.04.00
 NOME: ROSA MALENA POMPEU DA SILVA
 MATRÍCULA: 5770211/012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE PROF ANTONIO MOREIRA JUNIOR/BELÉM

PORTARIA Nº: 5257/00 DE 17.04.00
 NOME: ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA REIS
 MATRÍCULA: 5559227/010
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5258/00 DE 17.04.00
 NOME: SELMA MARIA ARAGÃO DE ARAGÃO
 MATRÍCULA: 0302945/013
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5259/00 DE 17.04.00
 NOME: SILVANA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0468347/012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5260/00 DE 17.04.00
 NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0456098/012
 PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5260/00 DE 17.04.00
 NOME: ODILEILA DO SOCORRO ALVES E SILVA
 MATRÍCULA: 5530482/014
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC CENTRO COMUNIT. BIRA BARBOSA/BELÉM

PORTARIA Nº: 5261/00 DE 17.04.00
 NOME: SANDRA DO SOCORRO ANDRE DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 5506220/017
 PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC CENTRO COMUNIT. BIRA BARBOSA/BELÉM

PORTARIA Nº: 5210/00 DE 14/04/00
 NOME: ANAZILA CAMPOS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0554057/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5209/00 DE 14/04/00
 NOME: CONSTANCIA NAZARE MONTEIRO COSTA
 MATRÍCULA: 0730637/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5208/00 DE 14/04/00
 NOME: DULCELINDA NOGUEIRA TRINDADE
 MATRÍCULA: 0470090/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5207/00 DE 14/04/00
 NOME: FRANCISCA DE NAZARE ATAIDE BORGES
 MATRÍCULA: 0300721/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.DHELNA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5206/00 DE 14/04/00
 NOME: IRACILDA DE SOUZA SOZINHO
 MATRÍCULA: 0300268/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5205/00 DE 14/04/00
 NOME: JACIRA ALVES DE LIMA
 MATRÍCULA: 0552372/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.DHELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5204/00 DE 14/04/00
 NOME: JOVINO CARDOSO SOZINHO
 MATRÍCULA: 0456080/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5203/00 DE 14/04/00
 NOME: JURANDIR CERQUEIRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0300683/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5202/00 DE 14/04/00
 NOME: LEILA THEREZO MARTINS
 MATRÍCULA: 0453552/017
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5201/00 DE 14/04/00
 NOME: MARCELINA PAULA NUNES PEREIRA
 MATRÍCULA: 0300250/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5200/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA APARECIDA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 6329233/017
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5199/00 DE 14/04/00
 NOME: CLEIA DO CARMO CARDOSO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0207381/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5180/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 0300870/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5179/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DE NAZARE CORREA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0389854/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.DHELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5178/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DE NAZARE SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0731862/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.DHELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5177/00 DE 14/04/00
 NOME: MIRANIL MORAES POCA
 MATRÍCULA: 0556610/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.DHELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5176/00 DE 14/04/00
 NOME: OSMARINA FARIAS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0300578/013
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.DHELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5175/00 DE 14/04/00
 NOME: PAULA FRANCINETE CARVALHO PAES
 MATRÍCULA: 0339911/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.DHELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5174/00 DE 14/04/00
 NOME: PEDRO VALENTIS DE FREITAS
 MATRÍCULA: 0300187/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE.DHELENA GUILHON/ANANINDEUA

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 5173/00 DE 14/04/00
 NOME: RAIMUNDO MAGALHAES BARRETO
 MATRÍCULA: 0300799/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5172/00 DE 14/04/00
 NOME: RITA DE CASSIA ASSUÇOA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0752550/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5171/00 DE 14/04/00
 NOME: SANDALA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0300195/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5170/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA AUXILIADORA SOUSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0300276/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5169/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0300357/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5168/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DE FATIMA MELO SERRAO
 MATRÍCULA: 0300349/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5167/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA LUCIRENE PINHEIRO GOMES
 MATRÍCULA: 0300780/012
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5166/00 DE 14/04/00
 NOME: SANDRA FELIX DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 52693845/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5165/00 DE 14/04/00
 NOME: VIDAL NAZARENO PINHEIRO BEMERGUY
 MATRÍCULA: 5073855/016
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5164/00 DE 14/04/00
 NOME: DALVA MARIA DA SILVA ALVES
 MATRÍCULA: 0752339/014
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5163/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DE LOURDES BRAGA TAVARES
 MATRÍCULA: 0426881/018
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5162/00 DE 14/04/00
 NOME: AUZIER MALTEZ NEVES
 MATRÍCULA: 0457680/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5161/00 DE 14/04/00
 NOME: JOAO POMPEU PANTOJA
 MATRÍCULA: 0551627/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5160/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FREIRE
 MATRÍCULA: 0486787/018

PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5158/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA LOBO
 MATRÍCULA: 557887/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5158/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA LOBO
 MATRÍCULA: 5557887/011
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5157/00 DE 14/04/00
 NOME: MARIA GRACILDA DE OLIVEIRA FRANCO
 MATRÍCULA: 0752380/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5156/00 DE 14/04/00
 NOME: JOÃO ALVES MACEDO
 MATRÍCULA: 0300713/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5155/00 DE 14/04/00
 NOME: AMIZEL SOARES MIRANDA
 MATRÍCULA: 5505470/015
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5154/00 DE 14/04/00
 NOME: RAIMUNDO LIVRAMENTO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0300853/010
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5159/00 DE 14/04/00
 NOME: IZABEL DE SOUZA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0197017/019
 PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EED.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 5216/00 DE 14/04/00
 NOME: JOSERLINDA RAIMUNDA MAUES DE MORAES
 MATRÍCULA: 0597414/038
 PERÍODO: 03/04/00 A 17/05/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/BELEM

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 032/00 DE 17/03/00
 NOME: MARIA DA COSTA MOURA
 MATRÍCULA: 0509728/010
 CARGO/LOT: PROFESSOR/ERC.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 10/01/00 A 08/02/00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 005/00 DE 10/04/00
 NOME: MARIA IZABEL RODRIGUES
 MATRÍCULA: 6315534/019
 CARGO/LOT: PROFESSOR/EE. ANEXO DO PORTO DO CAMPO
 PERÍODO: 25/01/00 A 23/02/00

PORTARIA Nº: 019/00 DE 23/02/00
 NOME: MARIA CELINA NATIVIDADE DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0656631/012
 CARGO/LOT: PROF./EE.M* DA CONCEIÇÃO TRINDADE/MOJU
 PERÍODO: 11/12/99 A 30/12/99

PORTARIA Nº: 085/00 DE 24/02/00
 NOME: MARIA APARECIDA RAMOS
 MATRÍCULA: 5604575/010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA
 PERÍODO: 02/02/00 A 02/08/00

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 048/2000-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Paraupabas.
 CGC/MF. 22.980.999/0001-15.
 Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Paraupabas, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME), no referido município.
 Vigência: 19-04. até 31-12-2000.

Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 19-04-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 059/2000-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. CGC/MF. 05.421.300/0001-68.
 Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME), no referido município.
 Vigência: 24-04. até 31-12-2000.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 24-04-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 042/2000-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CGC/MF. 22.980.643/0001-81.
 Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME), no referido município.
 Vigência: 24-04. até 31-12-2000.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 24-04-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 047/2000-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Pacajá. CGC/MF. 22.981.427/0001-50.
 Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Pacajá, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME), na localidade de Vila Bom Jardim, no referido município.
 Vigência: 24-04. até 31-12-2000.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 24-04-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 055/2000-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santarém. CGC/MF. 05.182.233/0001-76.
 Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santarém, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME), nas localidades de: Curuai, Vila Boim, Vila Arapixuna, Antapera, Boa Esperança, Piracuara, São José, Alter do Chão, Mojuí dos Campos, Santana do Ituiqui, Igarapé do Costa e Ubinzal, no referido município.
 Vigência: 24-04. até 31-12-2000.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 24-04-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
 TERMO DE CESSÃO USO DE Nº 062/2000-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Breu Branco./CGC/MF. 04.945.341/0001-90.
 Objeto: Tem por objetivo a Cessão por parte da Cedente a Cessionária do prédio da Escola Municipal José Lourenço, situado a Av. Belém, s/n, no município de Breu Branco, para funcionamento do Ensino Médio Regular.
 Vigência: 24-04-2000 até 23-04-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 24-04-2000
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio de Cooperação Técnico-Financeira nº 016/2000-SEDUC.
 Com fundamento na Lei 8.666/93 e as alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63./Prefeitura Municipal de Paraupabas.CGC/MF.22.980.999/0001-15.
 Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 65594/2000, o presente Convênio tem como objeto a cooperação Técnico-Financeira entre os partícipes, visando a recuperação da quadra polivalente de esportes e o muro da EE. Eduardo Angelim, localizada no município de Paraupabas/Pa.
 Vigência: 19.04. até 18.06.2000.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 19.04.2000.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 019/2000-SEDUC.
Com fundamento na Lei nº 5.965 de 21.05.96.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./Casa do Estudante de Oriximiná.CGC/MF.15.296.205/0001-33.
Objeto: Destina-se o processo Convênio a recursos financeiros por parte da Seduc à Casa do Estudante de Oriximiná, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 19.04.2000 até dezembro/2000.
Valor Global: R\$-7.160,00(Sete Mil, Cento e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: O.E./2000.(001).Produto:0846.16.101.12.122.0125.2902.Natureza de Despesas: 3450.30-R\$-3.854,00; 3450.52-R\$-1.364,00; 3450.36-R\$-290,00; 3450.39-R\$-1.652,00.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 19.04.2000.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado nº 064/2000-SEDUC.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e as alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
Carta Convite nº 001/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./Firma Comercial Franco Ltda.CGC/MF.02.358.394/0001-80.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 43563/2000, destina-se o presente Contrato a Aquisição de 13 (treze) unidades de aparelho de ar condicionado de 21.000 BTU'S, modelo DCA 215-D, Marca: Springer. Valor Unitário: R\$-1.195,00(Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais).
Vigência: 17.04. até 27.04.2000.
Valor Global: R\$-15.535,00(Quinze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: O.E./2000.(001).Produto:0729.16.101.12. 362. 0105.1268.4590.52.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 17.04.2000.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/96-DAE/DAE/SEDUC/Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo. Publicado no D.O.E nº 29.155 do dia 18.02.2000.
Onde se lê:
14º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/96-DAE/DAE/SEDUC/Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, para aquisição de Vagas.
Leia-se:
15º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/96-DAE/DAE/SEDUC/Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, para aquisição de vagas.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 3,51 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/00 A 20/10/00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: TUCURUI

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MARIA DE NAZARÉ SANTANA CALDAS	PROF/ANA	125 H	081/00
ALCIDEIA DOS SANTOS BATISTA	PROF/ANA	105 H	082/00
DEISE FERREIRA DELBIANCO	PROF/ANA	175 H	083/00
GUSTAVO JORGE BARRETO PINTO	PROF/ANA	120 H	084/00
JOSÉ PINTO MENDES	PROF/ANA	110 H	085/00
LEVI PINTO MESQUITA NETO	PROF/ANA	120 H	086/00

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
MAELSON NAZARENO DA COSTA MACHADO	PROF/ANA	120 H	087/00
EDUARDO JOSÉ BRANDÃO GONÇALVES	PROF/ANA	200 H	088/00

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 3,51 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/00 A 20/10/00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 006/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: BAIÃO

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
NICELMA MAIA BARROSO CAMPOS	PROF/ANA	070 H	090/00

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 1,85 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/00 A 20/10/00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 006/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: IRITUIA
NOME: WALDENICE LIMA NUNES
C/NÍVEL: C/H Nº/C
PROF/ALA 120 H 089/00

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 3,32 H/A
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/00 A 20/10/00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: TUCURUI
NOME: NILMA MATOS DA SILVA
C/NÍVEL: C/H Nº/C
PROF/AUD 110 H 080/00

SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0391, DE 18/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA em exercício, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.
Resolvem:
Art. 1º - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
80201.0413101132.415	349039	060	13.500,00
80201.0412501202.431	349014	060	3.750,00
	349030	060	3.480,00
	349033	060	6.000,00
	349034	060	1.500,00
	349035	060	3.159,00
	349036	060	1.170,00
	349037	060	2.340,00
	349039	060	23.192,70
	349041	060	526,50
	349013	060	150,00
80201.0412201252.900	349030	060	37,50
	349036	060	37,50
	349037	060	4.743,90
	349039	060	2.250,00
	349048	060	1.800,00
	349050	060	150,00
80201.0412201252.901	349030	060	150,00
	349040	060	600,00
	349014	060	911,40
80201.0412201252.902	349030	060	2.698,35
	349039	060	5.354,15
	349048	060	1.170,00
80201.0412201252.903	319004	060	60,00
	319009	060	10,00
	319011	060	75,00
	319016	060	15,00
80201.0412201252.904	349030	060	714,00
	349035	060	600,00
	349036	060	30,00
	349039	060	465,00

Art. 2º - A utilização da dotação orçamentária referida no artigo anterior, visa atender o Plano de Atividades e Metas para o exercício de 2000, referente ao Convênio de descentralização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo e Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0374, DE 13/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 35.142,00 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
61201.1030200722.205	349092	069	2.000
30101.0312201252.903	319092	001	8.500
19101.0412100202.062	349014	001	9.400
19101.0412100211.024	349014	001	4.400
	349033	001	6.600
52201.0312201252.902	349039	001	4.242

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
61201.1030200722.205	349036	069	2.000
30101.0312201252.903	349039	001	8.500
19101.0412100202.062	349034	001	1.955
	349039	001	7.445
19101.0412100211.024	349039	001	11.000
52201.0312201252.902	349030	001	4.242

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0386, DE 17/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 956.697,41 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTES	R\$		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-					
APOIO ADMINISTRATIVO		112.940,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00	0,00	0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO					
POLÍCIA CIVIL/AJUDA DE CUSTO	001	30.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.940,00	0,00	0,00	
ORDINÁRIO					
SEGUP	001	5.440,00	0,00	0,00	
PMPA	001	62.500,00	0,00	0,00	
REFORMA					
PMPA	001	15.000,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0092-GENTE PARA A PAZ		41.974,92	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.974,92	0,00	0,00	
ORDINÁRIO					
SEGUP	001	3.250,00	0,00	0,00	
PMPA	001	8.173,92	0,00	0,00	
POLÍCIA CIVIL	001	7.216,00	0,00	0,00	
DIÁRIAS					
SEGUP	001	1.100,00	0,00	0,00	
PMPA	001	22.235,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL		9.654,33	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.654,33	0,00	0,00	
ORDINÁRIO					
PMPA	001	7.642,33	0,00	0,00	
DIÁRIAS					
PMPA	001	2.012,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		33.797,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.797,00	0,00	0,00	
ORDINÁRIO					
SEGUP	001	6.230,00	0,00	0,00	
PMPA	001	4.405,00	0,00	0,00	
POLÍCIA CIVIL	001	11.000,00	0,00	0,00	
DIÁRIAS					
SEGUP	001	10.150,00	0,00	0,00	
PMPA	001	2.012,00	0,00	0,00	
PROGRAMA: 0088-TODOS PELA PAZ		48.443,16	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.443,16	0,00	0,00	

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ORDINÁRIO				
SEGURO	001	3.840,00	0,00	0,00
PMPA	001	28.130,16	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	2.400,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEGURO	001	2.000,00	0,00	0,00
PMPA	001	12.073,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		709.888,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		588.588,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
PMPA	001	200.000,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	18.244,00	0,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/CBM	041	21.300,00	0,00	0,00
FISP/GERENCIAMENTO TÉCN. ADMINISTRATIVO	041	15.000,00	0,00	0,00
FISP/POLÍCIA MILITAR	041	21.300,00	0,00	0,00
FISP/SEGURANÇA DE TRÂNSITO	041	40.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEGURO	001	500,00	0,00	0,00
PMPA	001	230.000,00	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	001	42.244,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		121.300,00	0,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/CBM	041	40.700,00	0,00	0,00
FISP/GERENCIAMENTO TÉCN. ADMINISTRATIVO	041	10.900,00	0,00	0,00
FISP/POLÍCIA MILITAR	041	34.700,00	0,00	0,00
FISP/SEGURANÇA DE TRÂNSITO	041	35.000,00	0,00	0,00
TOTAL		956.697,41	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0358, DE 11/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 18.343.381,23 (DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	R\$ FONTE	2º TRI - ANO 00		
		ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	445.082,94	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.141,94	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SBSA	003	1.800,00	0,00	0,00
SEAD/SENTENÇAS JUDICIAIS	001	76.341,94	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.941,00	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDC	001	274.774,00	0,00	0,00
DEA				
SEDC	001	68.000,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEDC	001	24.167,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0082-ATENÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR	12.230,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	12.230,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNCAP	061	12.230,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	58.954,27	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.954,27	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SBSA	003	58.954,27	0,00	0,00
PROGRAMA: 0103-DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4.133.638,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.453.488,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SEDC	043	2.453.488,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.680.150,00	0,00	0,00	0,00

ORDINÁRIO				
SEDC	004	1.674.500,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEDC	043	5.650,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.132.337,41	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.835,01	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDC	005	45.122,53	0,00	0,00
	006	566.666,67	0,00	0,00
	027	8.358,33	0,00	0,00
SEDC	001	331.429,62	0,00	0,00
	043	628.014,86	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEDC	043	8.500,00	0,00	0,00
	001	12.743,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.531.502,40	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
SEDC	006	7.531.502,40	0,00	0,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	150.988,12	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.988,12	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDC	001	144.472,12	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEDC	001	6.516,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0097-DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	39.100,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.100,00	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDC	005	39.100,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.481.988,35	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.481.988,35	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDC	005	4.375,35	0,00	0,00
	001	278.814,00	0,00	0,00
	043	906.686,00	0,00	0,00
	006	2.216.763,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
SEDC	043	14.125,00	0,00	0,00
	001	61.225,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0101-EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO GOVERNO-SOCIEDADE	64.984,33	64.983,33	64.983,33	64.983,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.984,33	64.983,33	64.983,33	64.983,33
ORDINÁRIO				
FUNTELPA	001	61.010,00	61.010,00	61.010,00
	061	708,33	708,33	708,33
DIÁRIAS				
FUNTELPA	001	3.266,00	3.265,00	3.265,00
PROGRAMA: 0016-GESTÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL	255.286,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.286,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEAD	001	255.286,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0094-INTERIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DAS ARTES	1.307,00	811,00	811,00	811,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.307,00	811,00	811,00	811,00
ORDINÁRIO				
IAP	001	811,00	811,00	811,00
DIÁRIAS				
IAP	001	496,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DESPESA SOCIAL	84.000,00	73.000,00	8.653,00	8.653,00
INVESTIMENTOS	84.000,00	73.000,00	8.653,00	8.653,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUSIPE	001	84.000,00	73.000,00	8.653,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ	93.750,00	0,00	11.000,00	11.000,00
INVESTIMENTOS	93.750,00	0,00	11.000,00	11.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEJU	001	93.750,00	0,00	0,00
SUSIPE	001	0,00	0,00	11.000,00
PROGRAMA: 0100-PESQUISA, APERFEIÇOAMENTO E EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA				

E ARTÍSTICA	85.226,15	30.566,00	31.224,00	31.224,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.574,00	30.566,00	31.224,00	31.224,00
ORDINÁRIO				
IAP	001	25.334,00	24.821,00	28.306,00
DIÁRIAS				
IAP	001	3.240,00	5.745,00	2.918,00
INVESTIMENTOS	56.652,15	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
IAP	001	56.652,15	0,00	0,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	6.159,00	6.159,00	6.159,00	6.159,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.159,00	6.159,00	6.159,00	6.159,00
ORDINÁRIO				
IAP	001	5.455,00	5.455,00	5.455,00
DIÁRIAS				
IAP	001	704,00	704,00	704,00
TOTAL	18.045.031,57	175.519,33	122.830,33	122.830,33

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0384, DE 17/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.071.073,06 (CINCO MILHÕES, SETENTA E UM MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00 GRUPO DE DESPESA	R\$ FONTE	2º TRI - ANO 00		
		ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		12.073,06	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.023,06	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
DEFENSORIA PÚBLICA	001	5.608,00	0,00	0,00
FUNTELPA/PROCESSO Nº 50564	001	2.545,06	0,00	0,00
DEA				
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	870,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.050,00	0,00	0,00
UTILIDADE PÚBLICA				
TELEFONE				
SEPLAN	001	3.050,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		52.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		52.000,00	0,00	0,00
OBRAS				
SECTAM	013	52.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0072-ATENÇÃO HOSPITALAR GERAL		2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	0,00	0,00
DEA				
FUND. SANTA CASA	069	2.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0103-DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		3.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDC	004	3.000.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0118-DESENVOLVIMENTO URBANO		1.685.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.685.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES				
INVERSÕES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS				
ENC. SEPA		1.685.000,00	0,00	0,00
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	1.685.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		50.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DEFENSORIA PÚBLICA	001	50.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		270.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				

SECULT	001	250.000,00	0,00	0,00
FCPTN	001	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL		5.071.073,06	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0399, DE 19/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 3978, de 03 de abril de 2000, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE/00.

Resolvem:

I - Aumentar no valor de R\$ 2.662.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS), fonte 018, a quota do 2º trimestre, da Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0393, DE 18/04/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 311.379,27 (TREZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	R\$			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	116.146,74		0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.009,59	0,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
LOTERPA	061	26.464,00	0,00	0,00
IOE	061	60.399,27	0,00	0,00
DEA				
SEFA	001	4.146,32	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100,00	0,00	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE				
JUCEPA	061	2.100,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	23.037,15	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	18.037,15	0,00	0,00
SEAD	001	5.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0114-INFRA-ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	183.232,53	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.232,53	0,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	70.000,00	0,00	0,00
DEA				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	113.232,53	0,00	0,00
PROGRAMA: 0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	12.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEAD	001	12.000,00	0,00	0,00
TOTAL		311.379,27	0,00	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 0361, DE 11 DE ABRIL DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:

SUSPENDER a partir de 20.04.2000, as férias do servidor FERNANDO INÁCIO GADELHA DE PAIVA, concedidas através da Portaria de n° 0174, de 22.02.2000, publicada no D. O. E. n° 29.163 de 01 de março de 2000.

PORTARIA N° 0365, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Diárias - Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n° 004571-6;

Cargo Técnico; Destino: Municípios de São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia; Período: 17 a 19.04.2000; Objetivo: a fim realizar vistoria de convênios nos referidos municípios.

PORTARIA N° 0366, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Adiantamento - Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n° 004571-6 e CIC n° 147529132-91; Cargo: Técnico Valor Suprimento: R\$-700,00 (Setecentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020-349034 - Suprimento-Fundos; Objetivo de realizar vistorias de Convênio FDE, nos referidos municípios; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N° 0367, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Portel, Breves e Curralinho a fim de participar do ENCONTRO DE SENSIBILIZAÇÃO DE TURISMO/ SENSITUR.

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Nº de Diárias
Ana Maria de Oliveira Pinto	0028894-010	Técnico	24 a 30.04.2000	07
Fernando Inácio Gadelha de Paiva	0028002-017	Técnico	24 a 30.04.2000	07

PORTARIA N° 0368, DE 12 DE ABRIL DE 2000

Adiantamento - Servidor: Fernando Inácio Gadelha de Paiva; Matrícula n° 0028002-017 e CIC n° 057141682-91; Cargo: Técnico Valor Suprimento: R\$-600,00 (Seiscentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.2061-349034 - Suprimento-Fundos; Objetivo participar do Encontro de Sensibilização de Turismo/SENSITUR; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N° 0375, DE 13 DE ABRIL DE 2000

Diárias - Servidor: Ênio Fabrício Nery da Costa; Matrícula n° 5486378-013; Cargo Técnico; Destino: Marabá; Período: 18 a 20.04.2000; Objetivo: a fim participar do Encontro de Sensibilização de Turismo/SENSITUR.

PORTARIA N° 0376, DE 13 DE ABRIL DE 2000

Adiantamento - Servidor: Ênio Fabrício Nery da Costa; Matrícula n° 5486378-013 e CIC n° 302187132-15; Cargo: Técnico Valor Suprimento: R\$-200,00 (Duzentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.2061-349034 - Suprimento-Fundos; Objetivo participar do Encontro de Sensibilização de Turismo/SENSITUR; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N° 0377, DE 13 DE ABRIL DE 2000

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora: IVONE SANTANA JARDIM; Laudo n° 2807/2000; Matrícula n° 0026352-016; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Período: 03 a 12.04.2000.

PORTARIA N° 0380, DE 14 DE ABRIL DE 2000

Diárias - Servidor: Raimundo Rosário Flexa; Matrícula n° 0025968-014; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Destino: Município de São Caetano de Odéias; Dia: 13.04.2000; Objetivo: a fim conduzir o Senhor Secretário Executivo de Planejamento ao referido município.

PORTARIA N° 0388, DE 17 DE ABRIL DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 1247, de 29 de outubro de 1997,

Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei n° 5.810, de 24.01.94;

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aloizi Athayde Gomes	1998/1999	02.05 a 31.05.2000
Ana Bela Andrade Naisa	1999/2000	02.05 a 31.05.2000
Ana Lúcia de Araújo Hage Amaro	1998/1999	22.05 a 20.06.2000
Ivone Santana Jardim	1999/2000	02.05 a 31.05.2000
João Bosco Santos	1999/2000	15.05 a 13.06.2000
José Antônio de Souza Carvalho	1999/2000	02.05 a 31.05.2000
Luciano Conde de Souza	1999/2000	02.05 a 31.05.2000
Luiz Augusto Pereira Imbiriba	1998/1999	03.04 a 02.05.2000
Luiz Otávio Souza das Mercês	1999/2000	02.05 a 31.05.2000
Maria Auxiliadora Lima Travassos	1998/1999	02.05 a 31.05.2000
Maria de Fátima de Oliveira	1997/1998	02.05 a 31.05.2000
Maria de Nazaré Souza de Mendonça	1998/2000	02.05 a 31.05.2000
Maria José Silva Araújo	1999/2000	02.05 a 31.05.2000
Maria Rosa Bitar Pinheiro	1999/2000	11.05 a 09.06.2000
Marlene Pantoja Araújo	1999/2000	02.05 a 31.05.2000
Olinda Koga Teixeira	1999/2000	15.05 a 13.06.2000
Sílvia Maria Lira Farias	1999/2000	24.04 a 23.05.2000
Sueli Telma Paraguassu de Carvalho	1999/2000	02.05 a 31.05.2000
Terezinha Alves de Abreu	1999/2000	02.05 a 31.05.2000

PORTARIA N° 0394, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Diárias - Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula n° 5785774-016; Cargo Técnico; Destino: Município de Mocajuba e Baão; Dia: 19.04.2000; Objetivo: a fim realizar vistoria de convênios nos referidos municípios.

PORTARIA N° 0395, DE 18 DE ABRIL DE 2000

Adiantamento - Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula n° 5785774-

016 e CIC n° 0577001062-04; Cargo: Técnico Valor Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020-349034 - Suprimento-Fundos; Objetivo de realizar vistorias nos referidos municípios; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N° 0400, DE 19 DE ABRIL DE 2000

Diárias - Servidor: Sebastião da Silva Corrêa; Matrícula n° 0028509-15; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Destino: Município de Maracanã; Dia: 11.04.2000; Objetivo: a fim de conduzir servidores da DIAME ao referido município.

PORTARIA N° 0401, DE 19 DE ABRIL DE 2000

Diárias - Servidora: Maria de Nazaré Costa de Moura; Matrícula n° 0027758-016; Cargo: Diretora de Planejamento; Destino: por complementação para o Rio de Janeiro/RJ; Dia: 10.04.2000; Objetivo: a fim de participar do Curso de Revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Revisão do Plano Plurianual na sede IBAM.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 059/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto: "Eletificação Rural"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 20 de abril de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 060/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curralinho
Objeto: "Aquisição de Um Grupo Gerador"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 20 de abril de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 061/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curralinho
Objeto: "Construção de 01(uma) Pista de Pouso"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 99.763,00 (noventa e nove mil setecentos e sessenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 20 de abril de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 062/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará
Objeto: "Recuperação do Mercado Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2000
Valor: R\$ 54.535,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 20 de abril de 2000.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATA

Errata a Ordem de Serviço N° 004/2000, da Secretaria Executiva de Agricultura, publicada no Diário Oficial N° 29.195 de 18/04/2000
ONDE SE LÊ PROJETO ATIVIDADE - 2.4.3.4
LEIA-SE PROJETO ATIVIDADE - 2.4.5.4
ONDE SE LÊ ELEMENTO DE DESPESA - 3.4.9.0-39
LEIA-SE ELEMENTO DE DESPESA - 3.4.9.0 - 50



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Uraco, 2232 - (091) 226-1363

ERRATA

Errata a Ordem de Serviço N° 004/2000, da Secretaria Executiva de Agricultura, publicada no Diário Oficial N° 29.195 de 18/04/2000
ONDE SE LÊ PROJETO ATIVIDADE - 2.4.3.4
LEIA-SE PROJETO ATIVIDADE - 2.4.5.4
ONDE SE LÊ ELEMENTO DE DESPESA - 3.4.9.0-39
LEIA-SE ELEMENTO DE DESPESA - 3.4.9.0 - 50

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ERRATA

Errata a Ordem de Serviço N° 003/2000, da Secretaria Executiva de Agricultura
Publicada no Diário Oficial N° 29.196 de 19/04/2000
ONDE SE LÊ PROJETO ATIVIDADE - 2.4.3.4
LEIA-SE PROJETO ATIVIDADE - 2.4.5.4
ONDE SE LÊ ELEMENTO DE DESPESA - 3.4.9.0-39
LEIA-SE ELEMENTO DE DESPESA - 3.4.9.0 - 50

ERRATA

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 29.178 DE 24-3-2000 DA PORTARIA
N° 058 DE 22 DE MARÇO DE 2000
ONDE SE LÊ: Lotar o servidor RAIMUNDO GOMES DA CRUZ NETO,
matrícula n° 0018724-019, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no 3° Núcleo
Regional de Marabá, para exercer suas atividades a contar da data da publicação.
LEIA-SE: Lotar o servidor RAIMUNDO GOMES DA CRUZ NETO, matrícula
n° 0018724-019, ocupante do cargo de Eng° Agr°, no 3° Núcleo Regional de Marabá,
para exercer suas atividades a contar da data da publicação.

ERRATA

Errata ao Extrato de Convênio n° 062/00, entre Secretaria Executiva de Agricultura
e a Prefeitura Municipal de Chaves.
Publicado no DOE n° 29.195 de 18 de abril de 2000.
ONDE SE LÊ: CGC/MF sob o n° 04.881.111/0001-37
LEIA SE: CGC/MF sob o n° 04.888.111/0001-37

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 067/00-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n° 05.054.945/
0001-00) e a Prefeitura Municipal de Marabá (CGC/MF n° 05.853.163/0001-30)
OBJETO: Apoiar o programa de produção de grãos no município, mediante
modernização do processo produtivo e instalação de uma unidade de validação
das culturas de soja, milho e arroz, em uma área total de 120 há, com vistas fomentar
pelos irradiadores de desenvolvimento tecnológico na região Sul/Sudeste do
Estado, conforme preconiza o Programa Pão Nosso.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1111
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 30 de novembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2000.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO MENDES CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N° 0269 DE 24 DE ABRIL DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida
por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal,
artigo 1° e 3° da Lei Complementar n° 63, de 11/01/90, e artigo 225 da
Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/
Exportação, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: de 10 a 16/04/2000.
IPI/Exportação: 1° parcela de abril de 2000.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2000.
Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa
Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 10 a 16 de abril de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	Em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	25.454,76
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	7.832,23
ACARÁ	170.098-7	12.237,87
AFUÁ	170.039-1	12.237,87
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.237,87
ALENQUER	170.027-8	18.112,04
ALMEIRIM	170.028-6	114.546,43
ALTAMIRA	170.076-6	72.937,68
ANAJÁS	170.040-5	10.279,81
ANANINDEUA	170.074-0	245.736,36
ANAPU	170.659-4	9.300,78
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.853,21
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.811,26
AVEIRO	170.029-4	9.300,78
BAGRE	170.041-3	6.853,21

BAIÃO	170.051-0	8.321,75
BANNACH	170.664-0	7.342,72
BARCARENA	170.052-9	210.980,82
BELÉM	170.001-4	1.210.080,24
BELTERRA	170.660-8	6.363,69
BENEVIDES	170.075-8	15.174,95
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.811,26
BONITO	170.094-4	6.363,69
BRAGANCA	170.086-3	19.091,07
BRASIL NOVO	170.283-1	10.279,81
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	7.342,72
BREU BRANCO	170.284-0	21.049,13
BREVES	170.042-1	31.328,94
BUJARU	170.096-0	7.832,23
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.321,75
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.363,69
CAMETÁ	170.053-7	13.216,90
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	10.769,32
CAPANEMA	170.084-7	34.266,03
CAPTÃO POÇO	170.069-3	11.258,84
CASTANHAL	170.003-0	80.769,92
CHAVES	170.043-0	12.727,38
COLARES	170.004-9	5.874,18
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	22.517,67
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	8.811,26
CUMARU DO NORTE	170.285-8	11.258,84
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.237,87
CURRALINHO	170.044-8	6.853,21
CURUÁ	170.678-0	5.874,18
CURUÇÁ	170.005-7	8.321,75
DOM ELIZEU	170.083-9	25.944,28
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	9.300,78
FARO	170.031-6	9.300,78
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	9.300,78
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	7.832,23
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	14.195,93
GURUPÁ	170.045-6	8.321,75
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.790,29
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	9.790,29
INHANGAPI	170.007-3	6.363,69
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	12.237,87
IRITUIA	170.070-7	9.300,78
ITAITUBA	170.032-4	44.545,83
ITUPIRANGA	170.020-0	11.748,35
JACAREACANGA	170.288-2	17.133,01
JACUNDÁ	170.021-9	17.622,53
JURUTI	170.033-2	10.279,81
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.363,69
MÃE DO RIO	170.055-3	11.748,35
MAGALHÃES BARATA	170.071-5	5.874,18
MARABÁ	170.008-1	140.001,19
MARACANÁ	170.022-7	7.342,72
MARAPANIM	170.009-0	7.342,72
MARITUBA	170.010-3	18.601,56
MEDICILÂNDIA	170.675-6	15.174,95
MELGAÇO	170.077-4	7.342,72
MOCAJUBA	170.046-4	6.853,21
MOJU	170.056-1	13.706,41
MONTE ALEGRE	170.057-0	17.622,53
MUANÁ	170.034-0	8.811,26
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	7.342,72
NOVA IPIXUNA	170.279-3	7.832,23
NOVA TIMBOTEUA	170.666-7	6.363,69
NOVO PROGRESSO	170.087-1	18.601,56
NOVO REPARTIMENTO	170.289-0	15.174,95
OBIDOS	170.290-4	19.091,07
OEIRAS DO PARÁ	170.035-9	7.832,23
ORIXIMINÁ	170.047-2	152.728,57
OUREM	170.036-7	6.853,21
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	13.706,41
PACAJÁ	170.065-0	11.748,35
PALESTINA DO PARÁ	170.018-9	6.363,69
PARAGOMINAS	170.291-2	82.238,46
PARAUPEBA	170.068-5	537.487,10
PAU D'ARCO	170.019-7	7.832,23
PEIXE-BOI	170.296-3	5.874,18
PIÇARRA	170.088-0	11.748,35
PLACAS	170.670-5	11.748,35
PONTA DE PEDRAS	170.661-6	8.811,26
PORTEL	170.104-5	19.580,59
PORTO DE MOZ	170.048-0	12.237,87
PRAINHA	170.079-0	11.258,84
PRIMAVERA	170.037-5	5.874,18
QUATIPURU	170.089-8	6.363,69
REDENÇÃO	170.680-2	50.420,01
RIO MARIA	170.059-6	15.174,95
RONDON PARÁ	170.060-0	24.475,73
RURÓPOLIS	170.081-2	10.279,81
SALINÓPOLIS	170.030-8	10.279,81
SALVATERRA	170.091-0	7.342,72
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.102-9	9.790,29
SANTA CRUZ ARARI	170.278-5	6.853,21
SANTA IZABEL PARÁ	170.100-2	28.881,36
SANTA LÚZIA DO PARÁ	170.011-1	8.321,75

SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.748,35
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.811,26
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	22.517,67
SANTARÉM	170.038-3	107.203,71
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.874,18
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	9.300,78
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.363,69
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.321,75
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.832,23
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	31.328,94
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	7.832,23
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	13.706,41
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.853,21
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.342,72
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	8.321,75
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	14.195,93
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.363,69
SAPUCAIA	170.672-1	12.727,38
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.300,78
SOURE	170.600-4	10.769,32
TAILÂNDIA	170.099-5	40.629,72
TERRA ALTA	170.277-7	5.874,18
TERRA SANTA	170.293-9	6.853,21
TOME-AÇU	170.095-2	31.328,94
TRACUATEUA	170.685-3	21.538,65
TRAIRÃO	170.294-7	8.321,75
TUCUMAN	170.064-2	65.105,45
TUCURUI	170.026-0	237.414,61
ULIANÓPOLIS	170.280-7	20.070,10
URURÁ	170.078-2	15.174,95
VIGIA	170.016-2	9.790,29
VIÇEU	170.082-0	10.769,32
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.790,29
XINGUARA	170.066-9	26.923,31
TOTAL		4.895.146,60

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1° parcela de abril de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.423,82
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	745,79
ACARÁ	170.098-7	1.165,30
AFUÁ	170.039-1	1.165,30
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.165,30
ALENQUER	170.027-8	1.724,64
ALMEIRIM	170.028-6	10.907,18
ALTAMIRA	170.076-6	6.945,17
ANAJÁS	170.040-5	978,85
ANANINDEUA	170.074-0	23.399,16
ANAPU	170.659-4	885,63
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	652,57
AURORA DO PARÁ	170.271-8	839,01
AVEIRO	170.029-4	885,63
BAGRE	170.041-3	652,57
BAIÃO	170.051-0	792,40
BANNACH	170.664-0	699,18
BARCARENA	170.052-9	20.089,72
BELÉM	170.001-4	115.224,55
BELTERRA	170.660-8	605,95
BENEVIDES	170.075-8	1.444,97
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	839,01
BONITO	170.094-4	605,95
BRAGANCA	170.086-3	1.817,86
BRASIL NOVO	170.283-1	978,85
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	699,18
BREU BRANCO	170.284-0	2.004,31
BREVES	170.042-1	2.983,16
BUJARU	170.096-0	745,79
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	792,40
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	605,95
CAMETÁ	170.053-7	1.258,52
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.025,46
CAPANEMA	170.084-7	3.262,83
CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.072,07
CASTANHAL	170.003-0	7.690,96
CHAVES	170.043-0	1.211,91
COLARES	170.004-9	559,34
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.144,15
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	839,01
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.072,07
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.165,30
CURRALINHO	170.044-8	652,57
CURUÁ	170.678-0	559,34
CURUÇÁ	170.005-7	792,40
DOM ELIZEU	170.083-9	2.470,43
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	885,63
FARO	170.031-6	885,63
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	745,79
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	1.351,74
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	792,40
GURUPÁ	170.045-6	

IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	932,24
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	932,24
INHANGAPI	170.007-3	605,95
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.165,30
IRITUIA	170.070-7	885,63
ITAITUBA	170.032-4	4.241,68
ITUPIRANGA	170.020-0	1.118,68
JACAREACANGA	170.288-2	1.631,42
JACUNDÁ	170.021-9	1.678,03
JURUTI	170.033-2	978,85
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	605,95
MÃE DO RIO	170.071-5	1.118,68
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	559,34
MARABÁ	170.022-7	13.331,00
MARACANÃ	170.009-0	699,18
MARAPANIM	170.010-3	699,18
MARITUBA	170.675-6	1.771,25
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.444,97
MELGAÇO	170.046-4	699,18
MOCAJUBA	170.056-1	652,57
MOJU	170.057-0	1.305,13
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.678,03
MUANÁ	170.105-3	839,01
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	699,18
NOVA IPIXUNA	170.666-7	745,79
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	605,95
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.771,25
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.444,97
ÓBIDOS	170.035-9	1.817,86
OBIRAS DO PARÁ	170.047-2	745,79
ORIXIMINÁ	170.036-7	14.542,90
OUREM	170.093-6	652,57
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.305,13
PACAJÁ	170.018-9	1.118,68
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	605,95
PARAGOMINAS	170.068-5	7.830,79
PARAUPEBA	170.019-7	51.179,84
PAU D'ARCO	170.296-3	745,79
PÊIXE-BOI	170.088-0	559,34
PIÇARRA	170.670-5	1.118,68
PLACAS	170.661-6	1.118,68
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	839,01
PORTEL	170.048-0	1.864,47
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.165,30
PRAINHA	170.037-5	1.072,07
PRIMAVERA	170.089-8	559,34
QUATIPURU	170.680-2	605,95
REDENÇÃO	170.059-6	4.801,02
RIO MARIA	170.060-0	1.444,97
RONDON PARÁ	170.081-2	2.330,59
RURÓPOLIS	170.030-8	978,85
SALINÓPOLIS	170.091-0	978,85
SALVATERRA	170.102-9	699,18
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	932,24
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	652,57
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.750,10
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	792,40
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.118,68
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	839,01
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.144,15
SANTARÉM	170.038-3	10.208,00
SANTARÉM NOVO	170.092-8	559,34
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	885,63
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	605,95
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	792,40
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	745,79
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.983,16
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	745,79
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.305,13
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	652,57
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	699,18
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	792,40
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.351,74
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	605,95
SAPUCAIA	170.672-1	1.211,91
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	885,63
SOURE	170.600-4	1.025,46
TAILÂNDIA	170.099-5	3.868,79
TERRA ALTA	170.277-7	559,34
TERRA SANTA	170.293-9	652,57
TOME-AÇU	170.095-2	2.983,16
TRACUATEUA	170.685-3	2.050,92
TRAIRÃO	170.294-7	792,40
TUCUMAN	170.064-2	6.199,38
TUCURUÍ	170.026-0	22.606,76
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.911,09
URUARÁ	170.078-2	1.444,97
VIGIA	170.016-2	932,24
VISEU	170.082-0	1.025,46
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	932,24
XINGUARA	170.066-9	2.563,65
TOTAL		466.118,73

PORTARIA Nº 0268 DE 24 DE ABRIL DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos do Expediente de nº 232394/99:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei nº 5.529 de 05.01.89, e com base no parecer em anexo, exarado pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, conforme preceitua o § 4º do Artigo 69 da Lei nº 6.182/98, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem/direito:

Dois terços (2/3) do terreno edificado medindo 6,60m x 66,00m, sito à Rua dos Mundurucus, nº 959, em Belém - Pará, registrado sob o nº 8.808, às fls. 108 do livro 2-AC, do Cartório de Registro de Imóveis - Primeiro Ofício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 24 de abril de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 604 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 36/2000.

AUTORIZAR, 70 (setenta) dias de Licença Saúde, ao servidor ANÍZIO MOURA FILHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº. 0047104-010, lotado na Inspetoria Faz. do Araguaia, no período de 27.03 a 04.06.2000.

PORTARIA Nº. 605 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2104/2000.

AUTORIZAR, 90 (noventa) dias de Licença Saúde, ao servidor ANTÔNIO WESLEY LOUREIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0013099-027, lotado na 2ª R.Fiscal, no período de 10.03 a 07.06.2000.

PORTARIA Nº. 606 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2693/2000.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde do servidor HERNÍNIO SEABRA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0050237-018, lotado na 16ª R.Fiscal, no período de 15.04 a 13.06.2000.

PORTARIA Nº. 607 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2671/2000.

PRORROGAR, por mais 12 (doze) dias, a Licença Saúde da servidora LÚCIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA, Técnico, Mat. nº. 5144280-018, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 27.03 a 07.04.2000.

PORTARIA Nº. 608 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 864/2000.

PRORROGAR, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a Licença Saúde do servidor SÉRGIO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3250326-018, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, no período de 06.02 a 30.04.2000.

PORTARIA Nº. 609 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2604/2000.

AUTORIZAR, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, ao servidor WALTER ARAGÃO GENÚ, Técnico, Matrícula nº. 3255298-014, lotado na 8ª Região Fiscal, no período de 08.04 a 08.06.2000.

PORTARIA Nº. 610 DE 24.04.2000

PROTOCOLO Nº. 65324 DE 11.04.2000.

AUTORIZAR, à servidora FÁTIMA MARIA PANTOJA SOARES, Digitador, Matrícula nº. 5141311-012, lotada na 1ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pela dependente Gabrieli Pantoja Soares da Silva.

PORTARIA Nº. 611 DE 24.04.2000

PROTOCOLO Nº. 143527 DE 11.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora DAYSE JAQUELINE LOPES DE QUEIROZ, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3244091-014, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.05 a 31.05.2000, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92.

PORTARIA Nº. 612 DE 24.04.2000

MEM. Nº. 293/2000/DIPES DE 19.04.2000.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria nº. Portaria nº. 563 de 13.04.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.04.2000, o nome do servidor HERMÍNIO SEABRA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0050237-018, lotado na 16ª Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2000.

PORTARIA Nº. 613 DE 24.04.2000

MEM. Nº. 17/2000/DEF DE 17.04.2000.

TRANSFERIR, de 17.04 a 16.05.2000 para 15.06 a 14.07.2000, o gozo das férias da servidora MARILÉA FERREIRA SANCHES, face a imperiosa necessidade da permanência da mesma no exercício do cargo de Diretora de Execução Financeira.

PORTARIA Nº. 614 DE 24.04.2000

PROTOCOLO Nº. 42344 DE 13.03.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ROSANE CRUZ RODRIGUES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3251039-014, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.05 a 30.06.2000, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92.

PORTARIA Nº. 615 DE 24.04.2000

PROTOCOLO Nº. 42344 DE 13.03.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ROSANE CRUZ RODRIGUES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3251039-014, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07 a 29.08.2000, referente ao triênio de 01.07.92 a 30.06.95.

PORTARIA Nº. 616 DE 24.04.2000

Plano de Viagem Nº. 23/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem. nº. 103/2000/DITRA de 18.04.2000.

AUTORIZAR, ao servidor JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 18.04.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CARR em viagem ao município de Castanhal.

PORTARIA Nº. 617 DE 24.04.2000

P.V. Nº. 09/2000/UCE- GAB-SEC ADJUNTO.

AUTORIZAR, ao servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 23 a 28.04.2000, em virtude de participar de visita técnica na Secretaria de Fazenda e Controle Geral do Estado do Rio de Janeiro e participar do I Seminário de Técnicas de Aumento da Arrecadação da Dívida Ativa, no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº. 618 DE 24.04.2000

PLANO DE VIAGEM S/Nº/2000/DRFE-10º R.F.

AUTORIZAR, ao servidor LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO, o pagamento de 09 (nove) diárias, no período de 02 a 10.05.2000, em virtude de participar do Curso de Estatística conf. Ofício Circ. nº. 009/2000/CIEF-DAIF, em Belém.

PORTARIA Nº. 619 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2959/2000.

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, ao servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Motorista, Mat. nº. 5208769-010, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, no período de 11 a 25.04.2000.

PORTARIA Nº. 620 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2716/2000.

PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde da servidora CELY REGINA ALEXANDRE COSTA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3250148-014, lotada na Seção de Controle Bancário/Div.Cont.Bancário/CARR/DAIF, no período de 09.04 a 09.06.2000.

PORTARIA Nº. 621 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2612/2000.

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, ao servidor LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO BITTENCOURT, Motorista, Matrícula nº. 5186315-019, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, no período de 29.03 a 27.04.2000.

PORTARIA Nº. 622 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2925/2000.

PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias, a Licença Saúde da servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO, Datilógrafo, Matrícula nº. 5208629-019, lotada na Coordenadoria de Endividamento/DPE, no período de 15.04 a 15.05.2000.

PORTARIA Nº. 624 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2931/2000.

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de Licença Saúde, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, Motorista, Matrícula nº. 3248054-019, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, no período de 08 a 16.04.2000.

PORTARIA Nº. 625 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2972/2000.

PRORROGAR, por mais 32 (trinta e dois) dias, a Licença Saúde do servidor RONALDO DURANS DE OLIVEIRA, Aux. Técnico, Mat nº 3252043-011, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 14.04 a 15.05.2000.

PORTARIA Nº. 626 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2942/2000.

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde da servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Auxiliar de Administração, Mat. nº. 3246256-015, lotada na 1ª R.F, no período de 03.04 a 01.06.2000.

PORTARIA Nº. 627 DE 24.04.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 2839/2000.

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0001279-014, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA Nº. 628 DE 24.04.2000

PROTOCOLO Nº. 134723 DE 29.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ZUÍLA MARA SANTANA DE CAMPOS, Agente Tributário, Matrícula nº. 0054070-028, lotada na Diretoria de Fiscalização, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.05 a 31.05.2000, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0241 DE 20.04.2000.

Considerando a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº. 111-GAB-SEC de 21.02.2000, sexto período (20.04 a 30.04.2000), objeto do Programa de Fiscalização lúnerante nas Inspetorias Fazendárias. ALTERAR a Portaria acima citada, conforme quadros abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Motivo/Imped
Carlos Cristovam A de Castro	FTE	16ª R.F	Atestado

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Heliane Xavier Pereira L. de Castro	FTE	DFI	Atestado
Rejanethe Naise Mendes da Costa	FTE	DJPI	Atestado
Rejaldiran Ney de Oliveira Mendes	FTE	DESUT	Atestado
Reinaldo Corrêa Couto	FTE	2º R.F	Atestado

PORTARIA N.º 0242 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 162 de 17.03.2000, publicada no DOE de 22.03.2000, que designou o servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5596220-010, para responder pelo Serviço Regional de Fiscalização - 2º Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N.º 0243 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 159 de 17.03.2000, publicada no DOE de 22.03.2000, que designou o servidor RUI DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052906-019, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N.º 0244 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-3, a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128102-017.

PORTARIA N.º 0245 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana de Castanhal - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-4, o servidor LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0045250-019.

PORTARIA N.º 0246 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Mat. n.º 2007967-030.

PORTARIA N.º 0247 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5596181-010.

PORTARIA N.º 0248 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santa Isabel do Pará - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-4, o servidor JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0687391-028.

PORTARIA N.º 0249 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Miguel do Guamá - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-4, o servidor RUI TADEU DO NASCIMENTO TRINDADE, Agente Tributário, Mat. n.º 5106222-019.

PORTARIA N.º 0250 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santo Antônio do Tauá - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-4, o servidor VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0721956-020.

PORTARIA N.º 0251 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DESIGNAR, a servidora MARÍLIA MATOS DE MEDEIROS, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045870-014, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0252 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DESIGNAR, o servidor PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0700665-021, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana de Castanhal - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-4.

PORTARIA N.º 0253 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DESIGNAR, o servidor PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5096944-019, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0254 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DESIGNAR, o servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5596220-010, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0255 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DESIGNAR, o servidor PAULO RODRIGUES VERAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5596220-010, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0256 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DESIGNAR, o servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0700428-035, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santa Isabel do Pará - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-4.

PORTARIA N.º 0257 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

DESIGNAR, o servidor RUI TADEU DO NASCIMENTO TRINDADE, Agente Tributário, Matrícula n.º 5106222-019, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santo Antônio do Tauá - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-4.

PORTARIA N.º 0258 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

REMOVER, a pedido, da 4ª para a 2ª Região Fiscal, a servidora MARÍLIA MATOS DE MEDEIROS, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045870-014.

PORTARIA N.º 0259 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

REMOVER, a pedido, da 4ª para a 2ª Região Fiscal, o servidor PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0700665-021.

PORTARIA N.º 0260 DE 20.04.2000

Ofício n.º 071/2000/GAB-DEL-2º R.F de 10.04.2000, protocolado sob n.º 63112/2000.

REMOVER, a pedido, da 4ª para a 2ª Região Fiscal, o servidor PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5096944-019.

PORTARIA N.º 0261 DE 20.04.2000

MEM. N.º 103/2000/CINF DE 31.03.2000.

DESIGNAR, o servidor DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5151902-010, para exercer a função de Chefe da Seção de Projeto Fronteira/CINF/DAIF, Símbolo FG-4.

PORT. N.º 0263 DE 20.04.2000

Ofício n.º 077/2000/GD-2º R.F de 14.04.2000.

DESIGNAR, a servidora MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0047546-020, para exercer a função de Chefe da Assistência Técnica - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORT. N.º 0264 DE 20.04.2000

Ofício n.º 077/2000/GD-2º R.F de 14.04.2000.

DESIGNAR, o servidor JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0687391-028, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vigia - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORT. N.º 0266 DE 20.04.2000

Ofício n.º 077/2000/GD-2º R.F de 14.04.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Assistência Técnica - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor REINALDO CORRÊA COUTO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0052957-018.

PORT. N.º 0267 DE 20.04.2000

Ofício n.º 077/2000/GD-2º R.F de 14.04.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vigia - 2º Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor ATÍLIO DE SENA GENTIL JÚNIOR, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045020-019.

TRIB. ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 08 de maio de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 369 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA., I.E. n.º 15.077.452-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de abril de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 08 de maio de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO,

às 14:30 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 389 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessado SHELL DO BRASIL S/A, I.E. n.º 15.005.378-9, advogada ROSANA FINOCCETTI PINA, registro n.º 66.441-OAB/RJ, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de abril de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de maio de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 14:30 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 279 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BELÉM PESCA S/A, I.E. n.º 15.051.545-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de abril de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO - SEEA
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
CONVITE N.º 067/00

Objeto : Aquisição de Material Permanente
Decisão proferida em 25.04.00
Tipo de Licitação : Menor Preço
Firmas Vencedoras - por item :
Bombons Descartáveis Ltda. - item 22.
Coringa Comércio e Indústria Ltda - item 15.
Comercial Pereira Gonçalves Ltda - COMPEG - itens 17, 18 e 21.
Promáquinas Ltda. - itens 03, 04, 07, 10, 12, 16 e 20.
Enigma Comércio e Distribuidora Ltda. - itens 01 e 09.
Paramóveis Comércio e Representações Ltda - itens 02, 05, 06 e 13.
Firmas Desclassificadas - por item :
Promáquinas Ltda - itens 01 e 05.
Paramóveis Comércio e Representações Ltda - itens 11 e 19.
Itens não cotados : 08 e 14.
Os itens 11 e 19 foram cotados apenas pela Paramóveis Comércio e Representações Ltda, que foi desclassificada nestes itens
Belém, 25 de abril de 2000.
A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA N.º 028/2000

GAB-SEC, DE 14 DE ABRIL DE 2000
Revogando a Portaria n.º 2081/97-SEAD de 15.05.97, a contar de 01.02.2000, que cedeu a servidora MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA, Assistente Social, para a Prefeitura Municipal de Belém.

ERRATA

Referente a publicação das Portarias 057, 064, 077, 078, 093 e 108/00-OD, no D.O, n.º 29.187 de 06.04.2000.

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º DE DE 1999
LÊIA-SE: PORTARIA N.º DE DE 2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSecretário: Aloísio Augusto Lopes Ghaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

ERRATA

Fica retificado na Port. N.º 071 de 29.03.2000, publicada no DOE n.º 29198 de 24.04.99.

ONDE SE LÊ : PORTARIA N.º 071 DE 29 DE MARÇO DE 2000
LÊIA-SE : PORTARIA N.º 111 DE 20 DE ABRIL DE 2000

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 114 DE 24 DE ABRIL DE 2000

NOME/CARGO: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista;
MATRÍCULA: 54132149-011; N.º DE DIÁRIAS: ½ (meia); OBJETIVO DA VIAGEM: a título de Complementação da Portaria n.º 104 de 17.04.2000; DATA: 19.04.2000.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 116 DE 25 DE ABRIL DE 2000

NOME/CARGO: VÂNIA DOS SANTOS MARTINS, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; MATRÍCULA: 5055695-020; CIC n.º 295.101.712-014; Retificar o o período de aplicação e prestação de contas da Portaria n.º 066 de 17.03.2000,

publicada no Diário Oficial nº 29.174 de 20.03.2000, para: O prazo de aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 117 DE 25 DE ABRIL DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Manaus-AM; OBJETIVO DA VIAGEM: para manter contatos e intercâmbio com a Companhia de Gás do Amazonas, para criação de uma companhia estadual e do uso do gás natural como insumo industrial; PERÍODO: 02.05 a 05.05.2000.

PORTARIA Nº 118 DE 25 DE ABRIL DE 2000.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: UBIRAJARA FERREIRA E SILVA, Diretor do Departamento de Fomento Industrial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Manaus-AM; OBJETIVO DA VIAGEM: para manter contatos e intercâmbio com a Companhia de Gás do Amazonas, para criação de uma companhia estadual e do uso do gás natural como insumo industrial; PERÍODO: 02.05 a 05.05.2000.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 115 DE 25 DE ABRIL DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessor, DIRHU; MATRÍCULA: 5693020-013, CIC nº 411.552.382-49; VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 2902 349034-30 - R\$ 800,00
24101 22 122 0125 2902 349034-36 - R\$ 200,00
24101 22 122 0125 2902 349034-39 - R\$ 300,00
24101 22 122 0125 2902 349034-40 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 30 (trinta) dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 25.04.2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

PORTARIAS**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 099 DE 14 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionado pela viagem ao: Balneário de Mosquito, para execução d Operação Semana Santa do PROCON, no período de 17 a 23.04.2000.
MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA - 6,5 X 40, = 260,00;
MARIZA DA SILVA DANTAS - 6,5 X 30, = 195,00;
OLGARINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO-6,5X 30, = 195,00;
JOÃO LEANDRO ALVES - 6,5 X 30, = 195,00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de abril de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de Salinópolis no período de 18 a 23.04.2000, para execução da Operação Semana Santa do PROCON.
REGINA FERREIRA VAZ - 5, 5 X 50, = 275,00;
MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA - 5,5 X 50, = 275,00;
MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JÚNIOR - 5,5 X 30, = 275,00;
JOSÉ MAURICIO DA COSTA TAVARES - 5,5 X 50, = 275,00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de Abril de 2000
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de Abaetetuba/PA, no período de 07 a 10.04.2000, a serviço Projeto Cidadania desta SEJU.
CLEOMAR DOS REIS CRUZ - 3,5 X 50, = 175,00;
DISSÉIA TAVARES DA SILVA - 3,5 X 50, = 175,00;
FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR - 3,5 X 50, = 175,00;
GESUALDO DA COSTA VELOSO - 3,5 X 50, = 175,00;
JOÃO LEANDRO ALVES - 3,5 X 50, = 175,00;
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO - 3,5 X 50, = 175,00;
LUIZA BENTES FARIAS - 3,5 X 50, = 175,00;
MANOEL MOURÃO DA SILVA - 3,5 X 50, = 175,00;
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA - 3,5 X 50, = 175,00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de Abril de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela prorrogação de viagem ao Município de Quailupurú/PA, até 03.04.2000, a serviço do Projeto Cidadania desta SEJU.
JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO - 1 x 50,00 = 50,00;
JOSÉ RE RIBAMAR SILVA DE SOUZA - 1 x 50,00 = 50,00 ;
MANOEL DE LIMA MOUTA - 1 x 50,00 = 50,00;
MOACIR JORGE GOMES DE LIMA - 1 x 50,00 = 50,00;
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA - 1 x 50,00 = 50,00;
ROSINETE VIDAL DE CARVALHO - 1 x 50, = 50,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de Abril de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 103 DE 14 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados para realizarem Operação Documentos no município de Igarapé-Açu (Colônia do Prata), no período de 14 a 16.04.2000.
ALBERTINA ZÉLIA DE FARIAS CHAGAS -2,5X 30, = 75,00
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO -2,5 x 30, = 75,00 ;
CLEOMAR DOS REIS CRUZ - 2,5 x 30, =75,00
EMIRALDO LOBO RAIOL -2,5 x 30, = 75,00;
FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR - 2,5 x 40, = 100,00;
GESUALDO DA COSTA VELOSO -2,5 x 30, = 75,00
HELDIR RODRIGUES DE BRITO - 2,5 X 30, = 75,00
ISAAC SIMÃO MELUL - 2,5 X 30, = 75,00
LAÉRCIO LIMA MOTA - 2,5 X 30, = 75,00
MANOEL MOURÃO DA SILVA - 2,5 X 30, = 75,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de Abril de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de Igarapé Açu/PA no período de 12 a 15.04.2000, para realizarem treinamento na área de Assistência a Saúde e Educação a serviço do CENPREN.
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA - 3, 5 X 40, = 140,00;
MARILDA DE NAZARÉ COUTO - 3,5 X 40, = 140,00;
PEDRO COSTA FILHO - 3,5 X330, = 105,00;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 de Abril de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de Santa Izabel do Pará/PA no período de 02 a 04.04.2000, a serviço do CEPCC.
JOÃO LEANDRO ALVES - 30, X 0,5 = 15,00;
ROSE MARY MELO DE MORAIS - 40, X 1,5 = 60,00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 de Abril de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de Juruti/P/ período de 19 a 24.04.2000, a serviço do Projeto Cidadania desta SEJU.
GESUALDO DA COSTA VELOSO - 5,5 x 50, 00 = 275,00;
CLEOMAR DOS REIS CRUZ - 5,5 x 50,00 = 275,00;
HELDIR RODRIGUES DE BRITO - 5,5 x 50,00 = 275,00;
MARIA DO CARMO ALMEIDA MIRANDA- 5,5 x 50,00 = 275,00;
LAÉRCIO LIMA MOTA - 5,5 x 50,00 = 275,00;
MANOEL MOURÃO DA SILVA - 5,5 X 50, = 275,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 de Abril de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao Município de Capanema/PA, no dia 15.04.2000, a serviço do Gabinete do Sr. Secretário Executivo

de Justiça, adjunto.
MANOEL DE LIMA MOUTA - 0,5 x 30, 00 = 15,00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 de Abril de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de Igarapé Miú/PA, no período de 20 a 24.04.2000, a serviço do Projeto Cidadania desta SEJU.
ADARCISO ALVES DA SILVA - 4,5 x 50, 00 = 225,00;
KELLY REGINA C CASTELO BRANCO -4,5 x 50,00 = 225,00;
JANE BENEDITA G BRABO - 4,5 x 50,00 = 225,00;
ROBERTO CALOS V GAMA - 4,5 x 50,00 = 225,00;
CLAUDIO DAS M C DE CASTRO - 4,5 x 50,00 = 225,00;
RAIMUNDO NONATO A DOS SANTOS-4,5X50,00 = 225,00;
DORIEDSON CARDOSO DA SILVA - 4,5 X 50,00 = 225,00.
RAIMUNDO ANSELMO DOS SANTOS-4,5 X 50,00 = 225,00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 de Abril de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 111, DE 19 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao Município de Stº Antônio do Tauá/PA, para profenir palestra sobre "drogas" representando o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN.
FRANCISCO BENEDITO TORRES - 0,5 x 40, 00 = 20,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 de Abril de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, de suas atribuições legais,
R E S O L V E: CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao Município de Marabá/PA, para verificar in loco a realidade do SACI naquele município, no período de 25 a27.04.2000.
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA - 2,5 x 60, 00 = 150,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 de Abril de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de sua atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE: CONCEDER ao servidor MANOEL MOURÃO DA SILVA, Suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento na Operação Documentos do Projeto Cidadania, município de Juruti/PA, período de 19 a 24.04.2000.
349034-30-Material de Consumo -R\$ 150,00
349034-36-Outros Serv. P.Física -R\$ 50,00
349034-39-Outros Serv. P. Jurídica - R\$ 200,00
CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após o data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE ABRIL DE 2000
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA, RESOLVE: CONCEDER a servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, Suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento na Operação Documentos do Projeto Cidadania, município de Igarapé-Miú/PA, período de 20 a 24.04.2000.
349034-30-Material de Consumo -R\$ 100,00
349034-36-Outros Serv. P.Física -R\$ 50,00
CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias após o data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE ABRIL DE 2000
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 29.200

DIÁRIO OFICIAL

0897

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
26 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 1053/10.02.00 - SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE = 0105570-011, Nutricionista, D.O, no período de 01.01.00 a 14.01.00 (14) dias.

L.M. 041/28.03.00 - MARIA WANDERLÉIA PALHETA DO ROSÁRIO = 5455944-012, Aux. Saúde, H.R. Cameté, no período de 30.03.00 a 28.05.00 (60) dias.

L.M. 046/05.04.00 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajurú, no período de 28.03.00 a 26.04.00 (30) dias.

L.M. 34/13.03.00 - MARILEIDE DO NASCIMENTO = 5149967-017, Nutricionista, 3º CRS, no período de 13.03.00 a 17.03.00 (05) dias.

L.M. 21/29.02.00 - MARICLEIDE DO NASCIMENTO = 5149967-017, Nutricionista, 3º CRS, no período de 23.02.00 a 29.02.00 (07) dias.

L.M. 24/17.03.00 - VITALINA BORGES PANTOJA = 5142105-019, Aux. Saúde, C.S. Inhangapí, no período de 01.03.00 a 15.03.00 (15) dias.

L.M. 23/17.03.00 - ROSEMARY SOUZA DOS SANTOS = 5288478-018, Ag. Portaria, 3º CRS, no período de 01.03.00 a 15.03.00 (15) dias.

L.M. 22/17.03.00 - PÉROLA DE CRISTO FERREIRA ACIOLY = 0111295-010, Ag. Saúde, 3º CRS, no período de 01.03.00 a 30.03.00 (30) dias.

L.M. 005/22.02.00 - LINDALVA SARAILVA SARMENTO = 0109410-016, Téc. Laboratório, U.M. Vigia, no período de 18.02.00 a 03.03.00 (15) dias.

L.M. 190/29.03.00 - MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS CABRAL = 0100080-018, Aux. Informática, C.S. Jurunas, no período de 27.03.00 a 10.04.00 (15) dias.

L.M. 193/29.03.00 - MARIA LUIZA DO SOCORRO TRINDADE DO ESPIRITO SANTOS = 5303336-016, Téc. Laboratório, CN VIII, no período de 15.03.00 a 13.04.00 (30) dias.

L.M. 199/27.03.00 - TEREZINHA BARBOSA PALHETA = 5148367-010, Enfermeira, C.S. Satélite, no período de 22.03.00 a 31.03.00 (10) dias.

L.M. 204/27.03.00 - ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS = 0094862-016, Enfermeira, C.S. Marambaia, no período de 20.03.00 a 31.03.00 (12) dias.

L.M. 205/24.03.00 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ANDRADE = 01160-904-016, Odontólogo, C.S. Providência, no período de 24.03.00 a 12.04.00 (20) dias.

L.M. 208/27.03.00 - MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA = 0729388-010, Aux. Informática, C.S. Marco, no período de 27.03.00 a 10.04.00 (15) dias.

L.M. 211/28.03.00 - COSMA MARQUES DE AGUIAR = 0007217-011, Ag. Saúde, C.S. Marco, no período de 27.03.00 a 10.04.00 (15) dias.

L.M. 214/28.03.00 - ANA MARIA CARNEIRO BARRIO = 5220602-016, Bioquímica, HRAS, no período de 22.03.00 a 20.04.00 (30) dias.

L.M. 21/17.03.00 - ROSYMAR SOUZA DOS SANTOS = 5288478-018, Ag. Portaria, 3º CRS, no período de 16.03.00 a 30.03.00 (15) dias.

L.M. 20/17.03.00 - CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES = 0094773-014, Médica, U.M. Marapanim, no período de 09.03.00 a 23.03.00 (15) dias.

L.M. 191/22.03.00 - SILVIA NASCIMENTO DA SILVA = 0363758-025, Psicóloga, CAPS Cremação, no período de 14.03.00 a 28.02.00 (15) dias.

L.M. 002/04.03.00 - RAQUEL SOARES NEGRÃO = 5155495-010, Ag. Art. Práticas, U.M. Marapanim, no período de 14.03.00 a 18.03.00 (15) dias.

L.M. 014/29.02.00 - ESTELA MARIA FEITOSA FERREIRA = 5482585-010, Ag. Administrativo, U.M. Igampé-Açú, no período de 29.02.00 a 04.03.00 (05) dias.

L.M. 168/15.03.00 - SILVÉRIA MOTA CORREA = 5520720-014, Aux. Saúde, HRAS, no período de 02.03.00 a 31.03.00 (30) dias.

L.M. 164/20.03.00 - EGIDIA CRISPINO BARATA = 5090415-012, Médica, C.S. SETRAN, no período de 03.03.00 a 30.04.00 (30) dias.

L.M. 175/16.03.00 - WILSON ANTÔNIO ANDRADE DE VILHENA = 0727385-019, Ag. Portaria, HRAS, no período de 16.03.00 a 25.03.00 (10) dias.

L.M. 160/15.03.00 - WILSON ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA = 0727385-019, Ag. Portaria, HRAS, no período de 07.03.00 a 15.03.00 (09) dias.

L.M. 174/16.03.00 - ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS = 0114910-014, Ag. Saúde, C.S. Jurunas, no período de 13.03.00 a 22.03.00 (10) dias.

L.M. 171/15.03.00 - SYLVANA MARIA CORRÊA VON GRAPPRAIOL = 5761638-019, Psicóloga, CIASPA, no período de 13.03.00 a 22.03.00 (10) dias.

L.M. 169/15.03.00 - SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES NOVOA = 5414520-028, Psicóloga, URE/P. Vargas, no período de 15.03.00 a 29.03.00 (15) dias.

L.M. 166/14.03.00 - MERIAM DIAS FERREIRA = 0103756-014, Ag. Saúde, C.S. Bengui, no período de 09.03.00 a 22.03.00 (14) dias.

L.M. 189/21.03.00 - JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO = 0103691-018, Ag. Saúde, C.S. N. Paz, no período de 10.03.00 a 08.04.00 (30) dias.

L.M. 189/21.03.00 - JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO = 0103691-018, Ag. Saúde, C.S. N.S. Paz, no período de 10.03.00 a 08.04.00 (30) dias.

L.M. 187/21.03.00 - VERA MARIA DE BRITO LIMA = 0727318-016, Aux. Saúde, HRAS, no período de 13.03.00 a 22.03.00 (10) dias.

L.M. 185/21.03.00 - MARIA HELENA FARIAS COELHO = 5089247-012, Ag. Art. Prática, C.S. Marambaia, no período de 15.03.00 a 26.03.00 (12) dias.

L.M. 184/22.03.00 - DEUSAMARIA SANTIAGO SALES = 0124966-013, Ag. Portaria, C.S. Marambaia, no período de 17.03.00 a 27.03.00 (11) dias.

L.M. 183/21.03.00 - BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO = 0110876-012, Médico, C.S. Marambaia, no período de 17.03.00 a 31.03.00 (15) dias.

L.M. 182/20.03.00 - MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA = 0722120-010, Ag. Portaria, C.S. Providência, no período de 14.03.00 a 28.03.00 (15) dias.

L.M. 181/20.03.00 - ELENOR MARIA MARTINS ALVES D'ALMEIDA = 0100439-013, Médica, C.S. Pedreira, no período de 16.03.00 a 31.03.00 (12) dias.

L.M. 180/20.03.00 - TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA = 0120618-011, Téc. Laboratório, C.S. Marco, no período de 14.03.00 a 28.03.00 (15) dias.

L.M. 172/16.03.00 - KATIA SOARES HAGE = 5087864-017, Médica, URE/P. Vargas, no período de 13.03.00 a 22.03.00 (10) dias.

L.M. 177/17.03.00 - MARIA ADILÉIA GONÇALVES DA ROSA = 5540976-018, Ag. Administrativo, 1º CRS, no período de 13.03.00 a 17.03.00 (05) dias.

L.M. 178/17.03.00 - TEREZINHA COSTA FARIAS = 5561680-016, Ag. Administrativo, 1º CRS, no período de 13.03.00 a 22.03.00 (10) dias.

L.M. 179/17.03.00 - REGINA CLAUDIA MACIEL DE MOURA = 5076641-021, Fisioterapeuta, URE D. Medrado, no período de 15.03.00 a 29.03.00 (15) dias.

L.M. 188/21.03.00 - VIVALDA CHAVES TEIXEIRA = 5559138-018, Químico/Industrial, LACEN, no período de 13.03.00 a 27.03.00 (15) dias.

L.M. 197/23.03.00 - KÁTIA MARIA WULFERT DA SILVA = 0107638-019, Bioquímica, URE D. Medrado, no período de 13.03.00 a 24.03.00 (12) dias.

L.M. 209/28.03.00 - SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJÓS = 3185443-028, Tec. Ocupacional, CAPS Cremação, no período de 23.03.00 a 06.04.00 (15) dias.

L.M. 215/28.03.00 - JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA = 5099552-012, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 21.03.00 a 01.04.00 (12) dias.

L.M. 207/27.03.00 - HILDA BRAGADOS REIS = 0722367-018, Ag. Saúde, URE/REDUTO, no período de 16.03.00 a 30.03.00 (15) dias.

L.M. 200/24.03.00 - SYLVANA MARIA CORRÊA VON GRAPARAIOL = 5761638-019, Psicólogo, CIASPA, no período de 23.03.00 a 06.04.00 (15) dias.

L.M. 192/22.03.00 - MARIA CANDIDA CORRÊA DE LIMA = 5139945-016, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 16.03.00 a 14.04.00 (30) dias.

L.M. 194/22.03.00 - MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINÁRIO = 0098710-012, Médica, 1º CRS, no período de 16.03.00 a 23.03.00 (08) dias.

L.M. 195/23.03.00 - MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA = 5166560-018, Ag. Portaria, URE M. Cândia, no período de 20.03.00 a 24.03.00 (05) dias.

L.M. 196/23.03.00 - SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA = 0095540-017, Ag. Portaria, LACEN, no período de 20.03.00 a 03.04.00 (15) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 003/28.02.00 - VALDIR MARCELO DE SOUZA = 0107220-012, Ag. Art. Práticas, U.E. C. Prata, no período de 31.01.00 a 29.02.00 (30) dias.

L.M. 202/24.03.00 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AVIZ = 5847629-017, Tec. Ocupacional, C.S. Pedreira, no período de 25.03.00 a 07.04.00 (14) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 170/15.03.00 - CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ = 5085241-010, Ag. Portaria, C.S. Pedreira, no período de 09.03.00 a 23.03.00 (15) dias.

L.M. 176/16.03.00 - NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE = 0077453-011, Odontólogo, C.S. Marco, no período de 08.03.00 a 17.03.00 (10) dias.

L.M. 173/16.03.00 - MÁRCIA ANDRÉIA CAMPOS SOUZA = 5661547-012, Ag. Administrativo, U.E. A. Chaves, no período de 10.03.00 a 19.03.00 (10) dias.

L.M. 186/21.03.00 - ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA = 5177286-032, Ag. Administrativo, URE/AIDS, no período de 20.03.00 a 27.03.00 (08) dias.

L.M. 201/24.03.00 - LILIA LENA MARTINS LEAL = 5445051-014, Médica, URE D. Medrado, no período de 20.03.00 a 31.03.00 (12) dias.

L.M. 203/24.03.00 - ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES = 0123587-012, Aux. Informática, U.M. Portel, no período de 13.03.00 a 31.03.00 (19) dias.

L.M. 030/03.03.00 - RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO = 3161579-020, Aux. Informática, C.S. Nazaré, no período de 28.02.00 a 28.03.00 (30) dias.

L.M. 206/24.03.00 - FLORECI SALES MAGALHÃES = 555237-014, Aux. Saúde, C.S. Marambaia, no período de 18.03.00 a 22.03.00 (05) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 9294/17.12.99 - REGINA CELIA SOUZA DOSSANTOS = 5145007-011, Ag. Portaria, HCGV, no período de 03.11.99 a 01.03.00 (120) dias.

L.M. 1587/03.03.00 - ROSILENE LEÃO NAZARÉ = 5029633-012, Administrador, U.M. T. Bastos, no período de 18.02.00 a 16.06.00 (120) dias.

L.M. 1600/01.03.00 - LILIAN ELONISE MARQUES DE LIMA = 5266530-017, Administradora, DAF, no período de 01.03.00 a 28.06.00 (120) dias.

L.M. 000001/20.01.00 - SILVIA DENAZARÉ DA SILVA CUNHA = 5295114-018, Datilógrafo, C.S. S. A. Tauá, no período de 20.01.00 a 19.05.00 (120) dias.

L.M. 21/13.03.00 - RITA DE CÁSSIA DAMASCENO NUNES = 5485401-019, Odontóloga, C.S. C. Poço, no período de 13.03.00 a 10.07.00 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 021/24.03.00 - JORGE LUIS DE OLIVEIRA CHAVES = 0725811-013, Ag. Portaria, C.S. Ananindeua, a partir de 01.01.99.

L.M. 1965/20.03.00 - TEREZINHA BEZERRA BARBOSA = 0087491-016, Ag. Saúde, URE MIA, a partir de 17.03.00.

L.M. 2291/30.03.00 - LOURDES BERNADETE MORAES DE ALMEIDA = 5322863-010, Médico, C.S. Jurunas, a partir de 14.03.00.

LICENÇA PRÊMIO:**PORT. 007/02.02.00 - CONCEDER**

NOME : MARIA DE NAZARÉ BASTOS PONTES
MATRICULA: 5146356-017
CARGO : Ag. Saúde,
LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.02.00 a 01.03.00 (30) dias.

PORT. 008/02.02.00 - CONCEDER

NOME : SARITA DO NASCIMENTO COSTA
MATRICULA: 0078603-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim
TRIENIO : 15.09.89 a 15.09.92
PERÍODO : 01.01.00 a 29.02.00 (60) dias.

PORT. 009/02.02.00 - CONCEDER

NOME : ZULAIR SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 5156211-013
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : CAPS de Castanhal
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.03.00 a 30.03.00 (30) dias.

PORT. 010/02.02.00 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA
MATRICULA: 5160944-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CAPS de Castanhal
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.03.00 a 30.03.00 (30) dias.

PORT. 011/02.02.00 - CONCEDER

NOME : JOÃO MARQUES SANTANA
MATRICULA: 5154723-012
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 02.03.00 a 30.04.00 (60) dias.

PORT. 012/02.02.00 - CONCEDER

NOME : ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE
MATRICULA: 0721328-015
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Apeú
TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 13.01.00 a 12.03.00 (60) dias.

PORT. 013/02.02.00 - CONCEDER

NOME : ELIANA ALVES PALHIETA
MATRICULA: 3226409-027
CARGO : AG. PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.02.00 a 31.03.00 (60) DIAS.

PORT. 014/02.02.00 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO DA CRUZ
MATRICULA: 5154448-015
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 03.01.00 a 01.02.00 (30) dias.

PORT. 015/02.02.00 - CONCEDER

NOME : JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
MATRICULA: 0117129-016
CARGO : Ag. Mecânica
LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
TRIENIO : 01.10.94 a 01.10.97
PERÍODO : 01.02.00 a 31.03.00 (60) dias.

PORT. 016/02.02.00 - CONCEDER

NOME : JOANA MONTEIRO NEVES
MATRICULA: 5089280-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
TRIENIO : 03.08.93 a 03.08.96
PERÍODO : 01.02.00 a 31.03.00 (60) dias.

PORT. 017/02.02.00 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO GARCIA
MATRICULA: 5166799-013
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
TRIENIO : 12.12.96 a 12.12.99
PERÍODO : 03.01.00 a 02.03.00 (60) dias.

PORT. 018/02.02.00 - CONCEDER

NOME : ONEIDE MARIA DUARTE SARAIVA
MATRICULA: 0111228-017
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
TRIENIO : 12.12.96 a 12.12.99
PERÍODO : 03.01.00 a 02.03.00 (60) dias.

PORT. 019/02.02.00 - CONCEDER

NOME : MARIA IVANETE BRITO DA SILVA
MATRICULA: 5157854-018
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Prata
TRIENIO : 01.12.96 a 01.12.99
PERÍODO : 01.02.00 a 31.03.00 (60) dias.

PORT. 020/02.02.00 - CONCEDER

NOME : EDIR JORGE BITTENCOURT FERREIRA
MATRICULA: 5145180-017
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Inhangapi
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.03.00 a 29.04.00 (60) dias.

PORT. 021/02.02.00 - CONCEDER

NOME : ELADIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5160120-013
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : CAPS de CASTANHAL
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.03.00 a 30.03.00 (30) dias.

PORT. 022/02.02.00 - CONCEDER

NOME : CICERA LIMA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5166950-013
CARGO : AG. PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 12.12.96 a 12.12.99
PERÍODO : 01.03.00 a 29.04.00 (60) dias.

PORT. 025/02.02.00 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS GARCI SOARES
MATRICULA: 5149983-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.03.00 a 30.03.00 (30) dias.

PORT. 026/02.02.00 - CONCEDER

NOME : AURICÉLIA DE CASTRO OLIVEIRA
MATRICULA: 5167442-019
CARGO : Aux. Informática

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
PERÍODO : 03.02.00 a 02.04.00 (60) dias.

PORT. 027/02.02.00 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO NONATO CORRÊA DANIN
MATRICULA: 0091111-015
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim
TRIENIO : 01.12.89 a 01.12.92
PERÍODO : 01.12.89 a 01.12.92
PERÍODO : 15.03.00 a 13.05.00 (60) dias.

PORT. 028/02.02.00 - CONCEDER

NOME : IZABEL IVONE SEABRA DANIN
MATRICULA: 0078670-018
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.M. São Domingos do Capim
TRIENIO : 01.04.80 a 01.04.83
PERÍODO : 01.03.00 a 29.04.00 (60) dias.

PORT. 029/21.03.00 - CONCEDER

NOME : MARIA DO CARMO SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 5170818-017
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 3° CRS
TRIENIO : 02.01.97 a 01.01.00
LOTAÇÃO : 10.04.00 a 08.06.00 (60) dias.

PORT. 016/20.03.00 - CONCEDER

NOME : ZILDENAR FARIAS FREIRE
MATRICULA: 0107930-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Nova Timboteua
TRIENIO : 01.12.92 a 01.12.95
PERÍODO : 01.04.00 a 30.05.00 (60) dias.

PORT. 015/20.03.00 - CONCEDER

NOME : AURORA SANTOS E SILVA
MATRICULA: 0724904-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. S.J. Pirabas
TRIENIO : 01.11.93 a 01.11.96
PERÍODO : 03.04.00 a 01.06.00 (60) dias.
PUBLICHE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 24.04.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS**CONCEDER FÉRIAS:****PORT. 130/18.04.00**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/00 Ex:00:

5084733-011 ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA
5105471-010 ANTÔNIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
5466539-019 FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO
5294126-014 GERSON MIGUEL DA COSTA BRITO
5445051-014 LILIA LENA MARTINS LEAL
0083275-013 LINDALVA CÉLIA SOUZA REIS
5571570-018 MARIA LUCIDALVA REGO SOUZA
0079464-014 MARILDE FELIX DE QUEIROZ
5520320-012 REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA
EXERCÍCIO 98:
0105724-010 ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
3186288-031 DIONISIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO
0089710-013 JACIRA NUNES CARVALHO
0080810-018 MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO
5091420-017 MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES
5373239-014 SOCORRO DE NAZARÉ BALADOVALE
P = 15.02 a 15.03.00

EXERCÍCIO 99:
0725102-016 AMAURY DA SILVA MARTINS
0090590-016 ELIANA LISBOA FERREIRA
3158349-010 PATRÍCIA MARIA PINHA DA SILVA

PORT. 131/18.04.00

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/00 Ex:00:

5270537-014 ALDENORA DE SOUZA NEGRÃO
5561701-018 ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES
5233712-015 ANTÔNIO CARLOS MARREIROS SALDANHA
5304512-016 BETÂNIA ELIZABETH TAVARES CUNHA

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

0117439-019 CARMEM LÚCIA DA SILVA BASTOS
5416205-016 DINALVA LEÃO SILVA
0105708-016 ELZA ALVES VERISSIMO
0076341-010 GRACIFÁTIMA DUARTE DAMASCENO
5654165-010 GRACIOSILA DE CÁSSIA VIRGOLINO FERREIRA
5290368-017 ITAMARA DA SILVA SOUZA
0076465-018 IVANILDA DE CARVALHO SALES
0722839-010 JASIVA MONTEIRO DA SILVA
3263797-019 MARIA DO SOCORRO CARDOSO
5789737-010 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA
5416116-014 MARIA FERNANDA BARROS ALMEIDA
5569362-018 MARIA SUELY GONÇALVES GALVÃO
5445353-015 ROSSICLEIA MARTINS SENA
5571413-016 SÔNIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES
EXERCÍCIO 99:
5304253-012 LILIA DO SOCORRO LOPES SALGADO

PORT. 132/18.04.00

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta SESP/abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/99 Ex:99:
0727229-014 ELZAMARIA DA SILVA FRANÇA
0116289-015 LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
0115908-010 MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA
0096717-014 REGINA GLÓRIA FERREIRA DE SOUZA
EXERCÍCIO 98:
5608066-012 MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA

PORT. 133/18.04.00

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta SESP/abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/00 Ex:00:
5558816-014 MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE SOUZA
0087149-016 MARIA DENAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
0019801-014 MARIA EDITE FONSECA PARDINI
0723541-017 ROMÃO MESQUITO DA SILVA
0115533-020 SUELY MARIA MACHADO PEREIRA
EXERCÍCIO 99:
5234808-012 CÉLIA NAZARÉ PIMENTA GONÇALVES
0085340-012 ODINEIA LIMA DA CONCEIÇÃO
5790255-014 VENICE BENEDITA FREITAS BORGES
0088285-012 WALDENICE COELHO FONSECA

PORT. 134/18.04.00

CONCEDER férias regulamentares a servidora MARIA SÔNIA LOPES MUNIZ = 5122341-019, Ag. Saúde, UMD. Eliseu, referente ao mês de JULHO/99 Ex:99.

PORT. 135/18.04.00

CONCEDER férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO, Médico, CN IV, referente ao mês de SETEMBRO/99 Ex:99.

TORNAR SEM EFEITO:

PORT. 168/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor IVAN CAMARGO TAVARES VIEIRA = 5095638-010, do mês de FEV/00, concedida através da Port. Col. 11/14.01.00, publicado no DOE 29.132/18.01.00.

PORT. 169/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora RAIMUNDA BARROS DA SILVA = 0720607-017, do mês de FEV/00, concedida através da Port. Col. 011/14.01.00, publicado no DOE 29.132/18.01.00.

PORT. 170/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CARDOSO = 009664-016, do mês de FEV/00, concedida através da Port. Col. 011/14.01.00, publicado no DOE 29.132/18.01.00.

PORT. 171/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora CARLENE CASTRO DE ALMEIDA = 5428017-019, do mês de MAR/00, concedida através da Port. Col. 100/24.02.00, publicado no DOE 29.162/29.02.00.

PORT. 172/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MAPIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO = 5150345-010, do mês de MAR/00, concedida através da Port. Col. 100/24.02.00, publicado no DOE 29.162/29.02.00.

PORT. 173/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA = 5463440-010, do mês de MAR/00, concedida através da Port. Col. 100/24.02.00, publicado no DOE 29.162/29.02.00.

PORT. 174/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora TRACEMA DA SILVA BALIEIRO = 5122309-011, do mês de MAR/00, concedida através da Port. Col. 100/24.02.00, publicado no DOE 29.162/29.02.00.

PORT. 175/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor FABIANO DE CRISTO GABY = 5154324-018, do mês de ABR/00, concedida através da Port. Col. 129/23.03.00, publicado no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 176/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora OROTILDE FERREIRA = 5273366-019, do mês de ABR/00, concedida através da Port. Col. 129/23.03.00, publicado no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 177/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ALCIRA CARDOSO MONTEIRO = 0109487-011, do mês de ABR/00, concedida através da Port. Col. 129/23.03.00, publicado no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 178/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora CATIA REGINA APARECIDA MELLO DA SILVA = 0729663-017, do mês de ABR/00, concedida através da Port. Col. 129/23.03.00, publicado no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 179/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora MARIA DENAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO = 0119946-010, do mês de ABR/00, concedida através da Port. Col. 129/23.03.00, publicado no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 180/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ANA MARIA DOS SANTOS = 5290546-010, do mês de ABR/00, concedida através da Port. Col. 129/23.03.00, publicado no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 181/19.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora EUNICE PEREIRA GALVÃO = 0109460-018, do mês de ABR/00, concedida através da Port. Col. 129/23.03.00, publicado no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 189/24.04.00

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRAVO = 5290767-011, do mês de FEV/00, concedida através da Port. Col. 011/14.01.00, publicado no DOE 29.132/18.01.00.

AUXÍLIO DOENÇA:

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS = 0725897-018, Ag. Portaria, CIASPA, concedido através do Req. s/n.º = 24.09.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 02.08.98 a 28.01.99, 29.01.99 a 27.07.99 e 28.07.99 a 23.01.00 (06) meses cada.

GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5255589-016, Ag. Portaria, AJP II, concedido através do Req. s/n.º = 14.02.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 21.06.99 a 17.12.99 (06) meses.

FRANCISCA CELY DE AGUIAR PENA = 5096464-014, Ag. Portaria, 4º CRS, concedido através do Of. 061/14.02.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 02.10.99 a 29.03.00 (06) meses.

ANTONIO MENDONÇA ROCHA = 5146615-010, Ag. Administrativo, CS J. Seffer, concedido através do Req. s/n.º = 11.02.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 22.08.99 a 17.02.00 (06) meses.

ANA MARIA DOS SANTOS = 5290546-010, Enfermeira, CS N.S. Paz, concedido através do Req. s/n.º = 08.02.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 04.08.99 a 30.01.00 (06) meses.

MARIA DE LOURDES LIMA SAMPAIO = 5465494-010, Aux. Saúde, URE M. Cândia, concedido através do Mem. n.º 156/24.11.99, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 25.06.99 a 21.12.99 (06) meses.

ANA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA = 5255694-011, Aux. Saúde, UM Acaçá, concedido através do Req. s/n.º = 29.02.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 15.05.99 a 10.11.99 (06) meses.

ÁUREA MARIA CARDOSO BRAGA = 0726397-015, Ag. Saúde, CS SETRAN, concedido através do Req. n.º = 28.02.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 19.07.99 a 14.01.00 (06) meses.

MARIA AMÉLIA TEIXEIRA PEREIRA = 0119873-011, Aux. Saúde, CS Benguí, concedido através do Req. s/n.º = 03.03.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 30.08.99 a 25.02.00 (06) meses.

MARIA DE LOURDES DE ASSIS = 5230667-014, Ag. Artes Práticas, URE M. Cândia, concedido através do Mem. n.º 036/22.02.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 23.08.99 a 18.02.00 (06) meses.

VALDIR SALES CORDEIRO = 5137721-014, Aux. Saúde, UM CN VI, concedido através do Mem. n.º 019/09.03.00, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 15.08.99 a 10.02.00 (06) meses.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 24.04.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇAS EM VENCIMENTOS

PORTARIA N.º 167 DE 18 DE ABRIL DE 2000

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 046/17.03.99, publicado no D.O.E. n.º 28.927/22.03.99 e considerando os termos do processo n.º 65666/2000.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art. 93 da Lei n.º 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimento ao funcionário Miguel Tavares de Paula = 0123285-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GEP.SA.901.1, Classe "A", lotado no Departamento de Recursos Humanos à disposição, no período de 06(seis) meses, a contar de 03.05.2000 a 29.10.2000

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública em 18.04.2000

Paulo Pereira

Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, designada pela Portaria n.º 001/2000 de 27.01.00, leva ao conhecimento dos interessados na Concorrência n.º 001/00, que a empresa FANEM LTDA., interpôs impugnação tempestiva, ao edital da sobredita licitação, estando o mesmo a disposição dos interessados.

Comunica ainda a Comissão, que a abertura do presente certame fica transferida para data a ser marcada posteriormente

Belém-Pa, 25 de abril de 2000.

A Comissão.

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 1 DE 5 DE JANEIRO DE 2000

C.P.F. 06208355249

Suprido BENEDITO SANTOS LOBO

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$600,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC SERVICOS PRODUZIDOS

Objetivo DESPC/ DESLOC.DO MUN.BREVES P/ MUN.ANAJAS, P/DAR

PORTARIA N.º 2 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

C.P.F. 46373560244

Suprido JOSE ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO Elem.ento 3490-34

Adiantamento R\$3.000,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA

ESTADUAL

Objetivo DESPC/ PASSAGENS E DESPC/ LOCOMOÇÃO, P/ D.O.

PORTARIA N.º 5 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2000

C.P.F. 15947599287

Suprido LUCIA DE FATIMA MIRANDA SANTOS

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$6.000,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA

ESTADUAL

Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.E JURIDICA P/ RE

PORTARIA N.º 6 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

C.P.F. 09346937220

Suprido SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.200,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA

ESTADUAL

Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.E JUR.P/IMPLANTAÇÃO D

PORTARIA N.º 7 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

C.P.F. 20768001234

Suprido CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.680,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA

ESTADUAL

Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.E JUR.P/IMPLANT.

PORTARIA N.º 8 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

C.P.F. 06197493268

Suprido ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.820,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA

ESTADUAL

Objetivo DESPC/MAT.CON.S.P/IMPLANTAÇÃO DAS REGIONAIS DE P

PORTARIA Nº 10 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

CPF 30595924204
Suprido JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/MAT.DE CONS., SERV.TERC. PESSOA FISICA E JURI

PORTARIA Nº 11 DE 1 DE MARÇO DE 2000

CPF 30471095249
Suprido MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABÓ
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESP.C/ MAT.DE CONS. E SERV. TERC. PESSOA FISICA P/

PORTARIA Nº 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

CPF 17436109200
Suprido SIRLEY DA COSTA GARCIA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$2.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.P/ ATENDER CONSELHO E

PORTARIA Nº 13 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

CPF 30489679234
Suprido RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$300,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/SERV.TERC.P/JURIDICA P/CURSO DE MONTAGEM

PORTARIA Nº 14 DE 26 DE JANEIRO DE 2000

CPF 24785377291
Suprido SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$1.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/ MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA,

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE MARÇO DE 2000

CPF 07132387200 Suprido GAUDÊNCIA BARROS AYRES
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.290,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESP.C/ MAT. DE CONSUMO E SERV. TERC. PESSOA FISICA

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

CPF 22774726204
Suprido JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$9.600,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC SERVICOS PRODUZIDOS
Objetivo DESP.C/ MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.P/ U.M. OBIRA. DO

PORTARIA Nº 17 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

CPF 26903830200
Suprido GILDA DIASSOUZA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$6.600,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC SERVICOS PRODUZIDOS
Objetivo DESP.C/ MAT. DE CONS. E SERV. TERC. P. FISICA, P/ 13°

PORTARIA Nº 21 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

CPF 10906479215
Suprido WALTER LÉO DO CARMO FAVACHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$5.328,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.E JURIDICA P/ MA

PORTARIA Nº 22 DE 23 DE MARÇO DE 2000

CPF 04529090230
Suprido SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$3.800,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/SERV.TERC.PFÍS.P/UTILIZAR NO DESLOC. DA EQ

PORTARIA Nº 23 DE 23 DE MARÇO DE 2000

CPF 10906479215
Suprido WALTER LÉO DO CARMO FAVACHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$6.500,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.P/AÇÕES DE INFORM

PORTARIA Nº 24 DE 23 DE MARÇO DE 2000

CPF 10906479215
Suprido WALTER LÉO DO CARMO FAVACHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$9.612,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.E JUR.P/MANUT.E C

PORTARIA Nº 25 DE 23 DE MARÇO DE 2000

CPF 10906479215
Suprido WALTER LÉO DO CARMO FAVACHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$10.600,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.E JUR.P/MANUT.E S

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE MARÇO DE 2000

CPF 46373560244
Suprido JOSE ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$11.664,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.P/ 1° TRIM/2000.-

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE MARÇO DE 2000

CPF 10906479215
Suprido WALTER LÉO DO CARMO FAVACHO
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$5.280,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/SERV.TERC.P/JUR.P/PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DO VEÍ

PORTARIA Nº 29 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2000

CPF 21201030200
Suprido ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Elem.ento 3490-34 Adiantamento R\$6.000,00
Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONTRAPARTIDA ESTADUAL
Objetivo DESPC/MAT.CON.S.E SERV.TERC.PFÍS.P/1° TRIM/00. - DI

PORTARIA Nº 025/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO e CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/DAS/SESPA/2000 abaixo discriminado.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA TIPO UTI), DESTINADO AO HOSPITAL AUGUSTO CHAVES RODRIGUES.
Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, 29 de março de 2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, designada pela Portaria nº 025/DAS/SESPA/2000, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos no Protocolo do DAS, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, o Edital da Tomada de Preços nº 015/2000.
OBJETO: Aquisição de veículo (ambulância tipo UTI), destinado ao Hospital Augusto Chaves Rodrigues.
Data de abertura: 12/05/00
Hora: 09:30
Belém, 25 de abril de 2000
A Comissão

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o resultado da análise das propostas financeiras do Convite nº 001/2000 (Aquisição de material de consumo médico).
Firmas Vencedoras:
1. União Comercial Ltda.: venceu o item nº 01, pelo critério de menor preço.
2. SMF de Oliveira (Doctor's Supply): venceu o item nº 02, pelo critério de menor preço.
3. Omni Medical Ltda.: venceu o item nº 03, pelo critério de menor preço.
4. Profal Com. Imp. Serviços Técnico e Rep. Ltda.: venceu o item nº 04, pelo critério de menor preço.
Belém, 25 de abril de 2000
A Comissão

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, designada pela Portaria nº 019/DAS/SESPA/2000, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos no Protocolo do DAS, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, o Edital da Concorrência nº 004/2000.
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais e específicos, destinados às URES- Presidente Vargas e DOCA, a Fundação Santa Casa de Misericórdia.
Data de abertura: 29/05/00
Hora: 09:30
Belém, 25 de abril de 2000
A Comissão

PORTARIA Nº 019/SESPA/2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Designar os servidores HAMILTON MUTRAN JÁCOME, HENRIQUE LEMOS DA SILVA e IVANILDO DOS SANTOS VELOSO, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/DAS/SESPA/2000 abaixo discriminado.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E ESPECÍFICOS, DESTINADOS ÀS URES- PRESIDENTE VARGAS E DOCA, À FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E AO INSTITUTO OFIR LOYOLA.
Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, 17 de março de 2000
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 020 DE 30 DE MARÇO DE 2000.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 091/99 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 23 de 25/05/99, publicada no DOE nº 28.982 de 10/06/99.
RESOLVE:
Com base no art. 225 da Lei 5810/94, tornar nulo o Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 156359/98;
1. Com base no Ofício nº 165/99 -HCGV, datado de 20/12/99, tornar sem efeito a Portaria nº 79 de 17/11/99;
2. Designar os servidores LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS NUNES, Auxiliar de Informática, Mat. Nº 5148693-016, MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Saúde, Mat. Nº 5084741-013 e IOLANDA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA, Auxiliar de Serviço e Comunidade, Mat. Nº 5077265-018 para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a situação funcional de EDNEI DO SOCORRO MAUÉS ABREU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 31 de Março de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 22 DE 22 DE MARÇO DE 2000.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Com base no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810 / 94 (RJU), prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 87 de 10 / 12 / 1999.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE / SESP, em 28 de março de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 25 DE 28 DE MARÇO DE 2000.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com base no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810 / 94 (RJU), prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 85 de 09 / 12 / 1999.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE / SESP, em 28 de março de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE MARÇO DE 2000.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com base no artigo 208, "in fine" da Lei nº 5.810 / 94 (RJU), prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa, instituída

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

pela Portaria nº 78 de 11 / 11 / 1999.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE / SESP, em 28 de março
de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE ABRIL DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores AMARILDO DA FONSECA MACEDO, Odontólogo, Mat. Nº 072.0917-010, MARIA SELMA ALVES DA SILVA, Enfermeira, Mat. Nº 509.3066-013 e REGINA COLE SILVA DE CASTRO, Odontóloga, mat nº 003.1383-015 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo nº 23114/2000, do 7º Centro Regional de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESP, em 03 de abril de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 29 DE 31 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Baseando-se no despacho da Sra. Chefe da Divisão técnica / 3º Centro Regional de Saúde, tornar sem efeito a portaria nº 86 de 10/12/99.

2. Designar os servidores CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO, Odontóloga, Mat. Nº 011.8834-019, DJALMA OLIVEIRA FILHO, Engenheiro, Mat. Nº 000.5363-018 e MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, Agente Administrativo, Mat. Nº 509.9544-010 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no processo nº 145314, referente ao servidor José Augusto Barbalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESP, em 31 de março de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 30 DE 31 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Baseando-se no despacho do Chefe da Seção de Pessoal / 1º Centro Regional de Saúde, tornar sem efeito a portaria nº 76 de 26.10.99.

2. Designar os servidores MARIA DO CARMO FERNANDES MOTA DE ALENCAR, Enfermeira, Mat. Nº 010.8774-015, MARIA DE FÁTIMA ALCÂNTARA LOBATO, Agente Administrativo, Mat. Nº 011.9466-01 e YVANA MARIA FONSECA PORTELA, Auxiliar de Informática, Mat. Nº 012.3048-011 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no processo nº 42145/99, do Centro de Urgência Dr. Augusto Chaves Rodrigues referente ao sr. Laudinei Ferreira do Rosário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESP, em 31 de março de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 31 DE 31 DE MARÇO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELLO, Odontólogo, Mat. Nº 518.8024-010 e ELIETE SOUTO BRANDÃO, Dactilógrafo, Mat. Nº 072.9418-010 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o fato ocorrido no almoxarifado do Centro de Saúde do Jurunas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESP, em 31 de março de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 32 DE 06 DE ABRIL DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Com base no parecer da SEJUR / SESP, tornar sem efeito a portaria nº 54 de 29.11.99.

2. Designar os servidores VANDA ARAÚJO DOS SANTOS, médica, Mat. Nº 011.9644-019, SILVIA NASCIMENTO DA SILVA, psicóloga, Mat. Nº 036.2758-02 e ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA, enfermeira, Mat. Nº 009.0352-014 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no processo nº 227942/99, do Centro de Saúde do Bengui que trata da denúncia contra o médico Haroldo Ribeiro Correa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do secretário executivo de Saúde pública / SESP, em 06 de abril de 2000.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 023/2000-SEAD

Partes: SEAD - CGC. 05.247.283/0001-94
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CGC. 33.641.663/0001-44
Objeto de Contrato originário: Prestação de Serviços de Consultoria
Dotação orçamentária: 13101 04 122 0016 2049-349035
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 001/2000-SEAD, com base no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/83.
Valor do Contrato originário: R\$ 638.215,00
Objeto e justificativa do aditamento: A prorrogação do prazo contratual.
Termo Inicial / Termo Final: 20.04.2000 a 20.05.2000
Foro: Belém
Data assinatura: 20.04.2000
Ordenador responsável: CARLOS JEHÁ KAYATH

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 0352 DE 19 DE ABRIL DE 2000.

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo:
LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA / 0001130-010 / Administrador
MARGARETE MORAES PINTO / 0001260-012 / Administrador
VERA LÚCIA SANTOS BESSA / 5076072-017 / Dactilógrafo
Presidente: LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA
Motivo: Constituir Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados no Memorando n.º 036/2000-Divisão de Pessoal de 10.04.2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS

PORTARIA Nº 071 DE 24 DE ABRIL DE 2000.

Nome do servidor: VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA
Matrícula: 0003190-015
Cargo: Contador
Período: 17.01 a 15.02.2000
Exercício: 1999
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-8613

PORTARIA Nº 31 DE 17.04.2000.

ASSUNTO: Antecipar das Férias
Período: 01 a 30.09.2000 para 10.04 a 09.05.2000
Nome: NEILY AUAD THIJM
Função: Assessora
Lotação: DEOP

PORTARIA Nº 32 DE 17.04.2000.

ASSUNTO: Transferência das férias
Período: 02.05.2000 para 01.06.2000
Nome: WELLITHOM JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Função: Servente
Lotação: DDI

PORTARIA Nº 47 DE 25.04.2000

ASSUNTO: Licença Prêmio
Nome: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Função: Braçal
Lotação: 2º Núcleo Regional
Período: 02.05 a 30.06.2000

PORTARIA Nº 48 DE 25.04.2000.

ASSUNTO: Licença Prêmio
Nome: JOÃO BATISTA BENASSULY BACHA

Função: Rádio Operador
Lotação: 8º Núcleo Regional
Período: 02.05 a 30.06.2000
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 33 DE 25.04.2000

ASSUNTO: Férias
Período: 02 a 31.05.2000
Nome: IVANILDO SOARES BARATA
Função: Diretor Administrativo e Financeiro
Lotação: DAF

PORTARIA Nº 56 DE 25.04.2000

ASSUNTO: EXCLUIR DA PORTARIA Nº 213, DE 11.09.1998
Nome: MARIA JOSÉ SANDOVAL BIBAS
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Gabinete
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 66000.2510

Partes: SETRAN - CGC. - Nº. 04.953.717/0001-09 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. - CGC. - Nº. 34.028.316/0001-51.
Finalidade do Aditivo: O presente termo aditivo tem por finalidade atualizar o contrato original nas seguintes cláusulas:
1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1-Das obrigações da contratante - Quanto ao serviço de impressão a laser,
1.2-Das obrigações da ECT - Quanto ao serviço de impressão a laser,
1.4-Do preço e do reajuste,
1.5-Do objeto,
1.6-Do preço e do reajuste, criado pelo primeiro termo aditivo.
2-CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INCLUSÕES
2.1-Das obrigações da contratante - Quando ao serviço de impressão a laser.
Data: 17 / 04 / 2000
ENG. HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE
ESTADO DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, Nº 0015/2000, DE 19 DE ABRIL DE 2000

Servidor: Paulo Maurício Pinho
Cargo: Assessor
Destino: Salvador/BA
Período: 24 a 28/04/2000
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário-Adjunto

Origem: Belém
N.º diária: 5 (cinco)

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

Objetivo: A serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 016/2000, DE 24 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE:
designar, Georges Chedid Abdulmassih Júnior, matrícula nº 5427509-028, Ovidio Guilherme Marques Galvão, matrícula nº 006203-019 e Valério Libdy Magalhães, matrícula nº 5800129-014, para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização da licitação destinada à aquisição de equipamentos de informática.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 001/2000

PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO (CGCN° 34.918.458/0001-46) EBLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CGCN° 00.763.725/0001-31)
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, ÁREAS ANEXAS E CASA DA LINGUAGEM.

PRAZO: TERMO INICIAL: 01/05/2000
TERMO FINAL: 30/04/2000

VALOR GLOBAL: R\$ 65.693,52 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE N° 003/2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 490201 - 1212201252900-349037 FONTE 001

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2000

ORDENADOR DA DESPESA: DINA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2000.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL

N° DO CONTRATO: 23/00

PORTE CONTRATADA: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA CGC: 00.701.547/0001-14

OBJETO: Execução de serviços de interrupções, religação das ligações prediais de abastecimento de água e visitas no 2° Distrito Operacional da Região Metropolitana de Belém.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 06/00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 180 dias a partir do recebimento da O.S.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.251,86

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 24.04.00

FORO: Belém-PA

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Mauúcio Otávio de Almeida

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Belém, 25 de abril de 2000

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA

MODALIDADE: CONVITE N° 03/2000 - PROJETO UNA - COSANPA

RESULTADO: Venceu a Empresa MELO E MAFRA LTDA - Preço Global: R\$ 5,00

(Cinco reais) por metro quadrado.

Belém, 24 de abril de 2000.

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
AGO/AGE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ,
PUBLICADA DIA 13/04/2000.**

ONDE SE LÊ: Francisco Sérgio Belch de Souza Leão - Presidente do Conselho de Administração.

LEIA-SE: José Augusto Soares Affonso - Presidente do Conselho de Administração.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

N.º: 025/2000

Emissão: 27/03/2000

Validade: 01/04/2000 a 31/03/2001

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5887 de 11/05/95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

C.G.C. 04.945.341/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.074.998-8

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata 1201 - São Brás

MUNICÍPIO: Belém

ATIVIDADE: Projeto de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.

PORTE: D - III

Belém, 24 de abril de 2000.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 004/2000

PARTES: EMATER-Pará e ANDRADE & DIAS CONTABILIDADE GERAL.
MODALIDADE: Carta Convite n° 008/2000

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Auditoria Externa.

VIGÊNCIA: Da duração do trabalho (20 dias)

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado

FORO: Comarca de Ananindeua-Pará

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2000

ASSINATURAS:

ITALO CLAUDIO FALESI

Presidente da EMATER-Pará

JORGE NEY SANTOS DIAS

Diretor da Firma ANDRADE & DIAS CONTABILIDADE GERAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2000

PARTES: EMATER-Pará e TECNOINF, TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA.

MODALIDADE: Carta Convite n° 004/2000

OBJETO: Prestação de Serviços de SOFT Contábil.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses

VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado

FORO: Comarca de Ananindeua-Pará

Data da Assinatura: 17 de abril de 2000

ASSINATURAS:

ITALO CLAUDIO FALESI

Presidente da EMATER-Pará

VILLAN FERREIRA ARRAES

Gerente da Firma TECNOINF, TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PORTARIA N° 544/00-PG DE, 24 DE ABRIL DE 2000.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5°, alínea "b" da Lei Estadual n° 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1° da Lei n° 5.810, de 24.01.94 e, CONSIDERANDO o memorando n° 004/00 - Comissão de Sindicância, de 19.04.00, solicitando a prorrogação do prazo, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

R E S O L V E :

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado na PORTARIA N° 410/2000 de 20.03.2000, para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 523/2000 BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2000

SERVIDOR(A): ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

VALOR R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

PROJ. DE ATIVIDADE: 21120125-2902 MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS

PERÍODO DE APLICAÇÃO 02(DOIS) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 12.04.2000

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 524/2000 BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2000

SERVIDOR(A): PEDRO JORGE ANDRADE

VALOR R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

PROJ. DE ATIVIDADE: 211220125-2902

PERÍODO DE APLICAÇÃO 02(DOIS) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 12.04.2000

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 526/2000 BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2000

SERVIDOR(A): MARIA BLOISA DOS SANTOS LEAL

VALOR R\$ 1.030,00 (HUM MIL E TRINTA REAIS)
PROJ. DE ATIVIDADE: 216310051114 - REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 15(QUINZE) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 13.04.2000

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 538/2000 BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2000

SERVIDOR(A) FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO

VALOR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PROJ. DE ATIVIDADE: 21120125-2902 MANUT. DE SERVADM. GERAIS

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 18.04.2000

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N° 545/2000 BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2000

SERVIDOR(A): OZIAS GUEDES DE AQUINO

VALOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROJETO / ATIVIDADE: 216310051114- REG. FUND. DE PARC. RURAIS

PERÍODO DE APLICAÇÃO 05(CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 25.04.2000

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATOS DE RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO N° 06/00 DE 18-04-2000

Motivo: Será de responsabilidade dos Coordenadores das UD'S a cobrança e a aplicação desses recursos dos quais deverá ser prestada conta mediante encaminhamento de um Balancete mensal à sede da JUCEPA (GUR), até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente e os referidos recursos deverão ser aplicados única e exclusivamente para cobrir as despesas administrativas das Unidades Desconcentradas, inclusive para pagamento de Gratificação aos Funcionários da Unidade, em percentual nunca inferior a 30% (trinta por cento) sobre o valor dos recursos arrecadados.

Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

RESOLUÇÃO N° 07/00 DE 25-04-2000

Motivo: DESIGNAR a servidora JANY MARTINS DE SOUZA, Servidora Pública Municipal de Marabá para: profereir decisões singulares; análises dos processos de Rito Ordinário e autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis.

Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**RESOLUÇÃO N° 6.064, DE 04.04.2000**

Processo n° 960442-00

Assunto: Prestação de Contas de 1996

Responsável: José Pinheiro Sobrinho

Origem: Prefeitura Municipal de Bagre

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Decisão: Aprovar. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 6.086, DE 04.04.2000

Processo n° 986757-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Maria Trindade Saboia Alves e Elquias Nunes da Silva Monteiro

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Relatora: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira, relatora, às fls. 450 a 456, recomendando à Câmara Municipal de Portel a aprovação das contas de responsabilidade de Elquias Nunes da Silva Monteiro, no período de 01 de maio a 31 de dezembro, e a não aprovação das contas de responsabilidade de Maria Trindade Saboia Alves, no período de 01 de janeiro a 30 de abril, Prefeitos Municipais, referentes ao exercício financeiro de 1997;

II - Aplicar à referida Ordenadora, com fundamento no Art. 57, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 6.067, DE 04.04.2000

Processo n° 984648-00

Assunto: Contrato de locação de imóvel

Origem: PMB/Agência Distrital de Outeiro

Relatora: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Locação de Imóvel n° 002/98-AROUT, de 05 de janeiro de 1998, e ao Primeiro Termo Aditivo ao mesmo, de 30 de dezembro de 1998, celebrados pela Agência Distrital de Outeiro, Órgão da Administração Direta do Município de Belém com Georgete Salim Lessa, que tem por objeto a locação do Box n° 02, onde funciona a Agência Satélite dos Correios e Telégrafos, juntando-se os presentes autos às prestações de contas de 1998 e 1999, para verificação das despesas ilegais deles resultantes. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.857, DE 28.03.2000

Processo n° 19991060-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Venâncio de Almeida Pinto
Origem: Câmara Municipal de Maracanã
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Raimundo Venâncio de Almeida Pinto;
II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 14.160,90 UFIR's, relativas ao pagamento a maior da remuneração dos Srs. Vereadores;
III - Aplicar ao ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por infração às normas relativas à administração financeira. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.863, DE 04.04.2000

Processo n° 19990754-00
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Responsável: Francisco de Oliveira Besteiro
Origem: Câmara Municipal de Marituba
Relator: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.894, DE 13.04.2000

Processo n° 19998945-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Antonio Fernando Pereira da Silva
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORT. N° 0305/00, DE 14.04.00

NOME: ANAJARINO MARTINS FILHO
MATRÍCULA: 3183092-013
CARGO/CLASSE/NÍVEL: ASSIST. ADMINISTRATIVO II - A
LOTAÇÃO: COORD. ADM.-FIN. DO CAMPUS II
DESIGNAR o servidor para exercer o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS II, a partir de 05.04.00.

PORT. N° 0299/00, DE 12.04.00

NOME: MARIDALVA RAMOS LEITE
MATRÍCULA: 5117810-019
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
DESIGNAR a servidora, a qual exerce o cargo comissionado de DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS, para responder pela Coordenação do Curso de Enfermagem - Campus IV, a partir de 05.04.00, não percebendo, entretanto, a representação correspondente.

PORT. N° 0304/00, DE 14.04.00

NOME: CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 5633818-025
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR II - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
DESIGNAR o servidor para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a partir de 05.04.00.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORT. N° 0319/00, DE 18.04.00

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, no período de 18.03.99 a 17.09.00.
Art. 2° - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE:

GERSON LOPES RAPOSO CCNT

MEMBROS:

FRANCISCO ALVES BARBOSA CCSE

ZILDA MARIA DA SILVA DAMP

SUPLENTE:

ORLANDO BEZERRA MARTINS CAMPUS II
SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE CAMPUS III
PAULO AUGUSTO SAINT-CLAIR IGREJA CAMPUS IV

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG
Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2000
Objeto: Fornecimento passagens rodoviárias, fluviais, aéreas nacionais e internacionais.
Processo: n° 004/2000
Firma Vencedora: Souretur Viagens Turismo Ltda.

ERRATA DO CONVÊNIO N° 020/99-ASIPAG

Onde se Lê:
Objeto: Repasse de recursos visando apoiar as ações sociais desenvolvidas pela Associação.
Leia-se:
Objeto: O Objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, a título de apoio financeiro para a Conveniente Concedente.

FÉRIAS

PORTARIAN. N° 044/2000 - ASIPAG

Servidor	Período	Exercício
Elzanira M. Moreira	15/06 a 15/07	2000
Léa M. F. Proença	15/06 a 15/07	2000
Cristina Alcantara	15/06 a 15/07	2000

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite n° 014/2000-EPOL
Objeto: Equipamento Médico Hospitalar
Abertura: 05/05/2000 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, n° 992, no horário de 8 às 14 horas.

AVISO

Tomar-se em efeito o Aviso de Edital publicado no DOE n° 29.182 do dia 30/03/2000, referente à Tomada de Preços n° 006/2000-EPOL.
A COMISSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo n° 0769/2000-EPOL decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de Marcapassos, através das empresas Polimedix Produtos Médicos Ltda e DMG Equipamentos Médicos Ltda. Com base no art. 24, Inciso IV da Lei n° 8.666/93.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, ratifica o ato da Diretoria Administrativa, declaratório de Dispensa de Licitação, para aquisição de Marcapassos. Belém, 25 de abril de 2000

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. N° 010/2000-CGAF, DE 11.04.2000 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Presidente do IAP. Local: Brasília/DF. Período: 17 a 19.04.2000. Motivo: participar de reunião no Ministério da Cultura para obtenção de apoio, patrocínio e convênio de cooperação técnico-cultural, e do lançamento do Caderno IAP-4. N° de diárias: 2 (duas).

PORT. N° 041/2000-IAP, DE 13.04.2000 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Gerente Geral; Matrícula n° 0033421-015; Local: Brasília-DF; Período: 17 a 19.04.2000; Motivo: promover, juntamente, com a ABE e Representação do Pará, lançamento do Caderno IAP-4: Pólemos e o Belo - O Sistema Canônico Brasileiro, de Flávio René Kothe. N° de diárias: 02 (duas).

PORT. N° 042/99-IAP, DE 18.04.2000 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE, Gerente de Grupo Técnico, Matrícula n° 3157237-010, Local: Abaetetuba-PA; Dia: 19.04.2000;

Motivo: iniciar o Projeto "Brinquedo de Míni - Multiplicidade e Métodos de Permanência". N° de diárias: 1/2 (meia)

PORT. N° 043/2000-IAP, DE 19.04.2000 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: TAMARA HABIB SARFÉ, Gerente Geral de Artes Plásticas e Áudio Visuais, Matrícula n° 0032360-013; Local: Santarém-PA; Período: 23 a 26.04.2000. Motivo: coordenar o "Curso de Fotografia de Autor - Módulo I". N° de diárias: 04 (quatro).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO n° 001/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Ivani Silva Pamplona - CPF 425.881.702-34
Cargo: Escriturária
Salário: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
Data de Admissão: 18.04.2000

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Joaquim Soares Cardoso Júnior - CPF 934.079.987-91
Cargo: Vigia
Salário: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)
Data de Admissão: 19.04.2000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 4° (Quarto)
número do contrato originário; 005/99
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x DECOL - Decorações Engenharia e Comércio Ltda - CGC 04.944.740/0001-37
objeto do contrato originário; Execução do remanescente das obras de construção de 24 (vinte e quatro) blocos de apartamento do tipo padrão e infra-estrutura, do Conjunto Residencial Xavante II, localizado no Município de Belém, neste Estado. modalidade de licitação; Concorrência n° 005/98
valor do contrato originário; R\$ 2.149.900,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)
data e valor de aditivos anteriores;
1° TA - 04.10.99
2° TA - 29.11.99
3° TA - 18.02.2000
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, inciso II, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 20.04.2000 a 20.05.2000
data da assinatura; 20.04.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 3° (Terceiro)
número do contrato originário; 087/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Kátia Rosilêa Barros da Silva - CPF 236.135.302-44
objeto do contrato originário; serviços técnicos profissionais de Técnico em Edificações (Fiscalização de Obras) em execução pela Contratante, na Região Metropolitana de Belém, neste Estado
modalidade de licitação; Dispensa de Licitação n° 002/98
valor do contrato originário; R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
data e valor de aditivos anteriores;
1° TA - 22.06.99
2° TA - 22.12.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, inciso II, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.04.2000 a 31.08.2000
data da assinatura; 25.04.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - TP 002/2000

Objeto: Execução de obras de complementação de revestimento asfáltico em CBUQ, no Loteamento Residencial Tenoné, localizado no Município de Belém, neste Estado.
Firma vencedora: ETEC - Empresa Técnica Ltda
Valor global: R\$ 173.573,25 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Belém, 17 de abril de 2000

CPL

INTERNET: www.ioepa.com.br

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2000/SUSIPE
PARTES: SUSIPE X MULTINORTE COMERCIAL LTDA
MODALIDADE: T.P. Nº 001/2000/SUSIPE
OBJETO: Fornecimento de Frango Congelado para a população carcerária
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9648/98
VALOR: R\$ - 78.601,37 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 03 MESES
FORO: Belém (Pa),
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 002/2000/SUSIPE
PARTES: SUSIPE X MULTINORTE COMERCIAL LTDA
MODALIDADE: T.P. Nº 002/2000/SUSIPE
OBJETO: Fornecimento de Carne Bovina Dianteira Com osso para a população carcerária
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,II da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9648/98
VALOR DO CONTRATO PRORROGADO: R\$ - 129.062,81 (Cento e Nove Mil Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
VIGÊNCIA: 03 MESES
FORO: Belém (Pa)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2000/SUSIPE
PARTES: SUSIPE X UNIVERSO COMERCIAL LTDA
MODALIDADE: T.P. Nº 003/2000/SUSIPE
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a população carcerária
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9648/98
VALOR DO CONTRATO PRORROGADO: R\$ - 73.636,20 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte centavos)
VIGÊNCIA: 03 MESES
FORO: Belém (Pa)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

PARTES: SUSIPE X A A COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA.
MODALIDADE: T.P. Nº 003/2000/SUSIPE
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA.
VALOR DO CONTRATO PRORROGADO: R\$ - 8.070,33 (Oito Mil Setenta Reais e Trinta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 03 MESES
FORO: Belém (Pa)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

PARTES: SUSIPE X INCRA LIND. COM. REP. ARAUCÁRIA LTDA
MODALIDADE: T.P. Nº 003/2000/SUSIPE
VALOR DO CONTRATO PRORROGADO: R\$ - 3.760,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 03 MESES
FORO: Belém (Pa)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

PARTES: SUSIPE X MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
MODALIDADE: T.P. Nº 003/2000/SUSIPE
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a população carcerária
VALOR DO CONTRATO PRORROGADO: R\$ - 104.719,00 (Cento e Quatro Mil Setecentos e Dezenove Reais)
VIGÊNCIA: 03 MESES
FORO: Belém (Pa)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

PARTES: SUSIPE X FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
MODALIDADE: T.P. Nº 003/2000/SUSIPE
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a população carcerária
VALOR DO CONTRATO PRORROGADO: R\$ - 3.214,20 (Três Mil Duzentos e Quatorze Reais e Vinte centavos)
VIGÊNCIA: 03 MESES
FORO: Belém (Pa),
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

PARTES: SUSIPE X PORTAL.COM. E ASSESSORIA LTDA.
MODALIDADE: T.P. Nº 003/2000/SUSIPE.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a população carcerária
VALOR DO CONTRATO PRORROGADO: R\$ - 3.056,24 (Três Mil Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 03 MESES

FORO: Belém (Pa),
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

CONVITE Nº 009/2000/SUSIPE AVISO

A Comissão de Licitação da SUSIPE, comunica aos interessados que o Convite nº 009/2000/SUSIPE, destinado a adquirir material de Expediente, prosseguirá com a abertura das propostas no dia 27.04.2000, na sede da SUSIPE, às 10:00 h. já que a INDIANNI PANATTO Máquinas e Acessórios Ltda-ME não apresentou o recurso no prazo previsto, sendo declarada deserta sua pretensão conforme inteligência do Art. 109, I "a", § 6º da Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/91
Belém (Pa), 25 de Abril de 2000.
Comissão de Licitação da SUSIPE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 251/00-DP-G, DE 12.04.00

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5214599-013, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 144220060-2156, NO PERÍODO DE 12 À 18/04, PARA SE DESLOCAR PARA CASTANHAL COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 253/00-DP-G, DE 12.04.00

CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 5792061-010, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 144220060-2156, NO PERÍODO DE 12 À 20/04, PARA SE DESLOCAR PARA SALVATERRA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 287/00-DP-G, DE 14.04.00

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), AO MOTORISTA MARCOS FREIRE SOARES, MATRÍCULA Nº 5787700-011, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 144220060-2156, NO PERÍODO DE 15 À 19/04/2000, PARA SE DESLOCAR PARA CAPANEMA E ABAETUBA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR DEFENSOR NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 291/00-DP-G, DE 18.04.00

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, CHEFE DO 2º NÚCLEO REGIONAL, MATRÍCULA Nº 0424897-027, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ABAIXO CITADAS:
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2000
VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 100,00 (CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO.
ÓRGÃO: 300101
PROGRAMA DE TRABALHO: 030910088-2298
ELEMENTO DE DESPESA: 349034

PORTARIA Nº 293/00-DP-G, DE 18.04.00

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, DEFENSORA PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 5693810-010, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ABAIXO CITADAS:
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2000
VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 100,00 (CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO.
ÓRGÃO: 300101
PROGRAMA DE TRABALHO: 030910060-1161
ELEMENTO DE DESPESA: 349034

PORTARIA Nº 294/00-DP-G, DE 18.04.00

O PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO X DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 1993 E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 295/2000-DRH/DP, DE 18.04.00; RESOLVE CONCEDER FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALFREDO MIRANDA SANTOS	99/00	02/05 À 31/05
CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES	99/00	08/05 À 06/06
MARIA DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	99/00	10/05 À 08/06
ODOLDIRA AUXILIADORA E. DE FIGUEIREDO	99/00	08/05 À 06/06

PORTARIA Nº 295/00-DP-G, DE 19/04/00

O PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO

PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XII DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 1993 CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO DA AUTORIDADE PÚBLICA, AO TOMAR CIÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO, A PROMOVER A APURAÇÃO IMEDIATA DOS FATOS, MEDIANTE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ASSEGURANDO AO ACUSADO AMPLA DEFESA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SEREM DEVIDAMENTE APURADAS AS DENÚNCIAS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI Nº 5.810/94 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA; CONSIDERANDO, ENFIM, OS TERMOS DO PROCESSO Nº 011/97 DP-CG, QUE APURA DENÚNCIAS NESTE ÓRGÃO, CONTRA O SERVIDORA PÚBLICA SRA. LENAMARIA ABDON DA SILVA

RESOLVE:
I- ANULAR PARCIALMENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/97 DP-CG A PARTIR DAS FLS 20, COM FUNDAMENTO NO CAPUT DO ART. 225 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24 DE JANEIRO DE 1994, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 189/97 DPCG DE 13.05.97, PUBLICADA NO D.O.E DE 12.06.97;
II- INSTITUIR NOVA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE DEFENSORES PÚBLICOS, DRA. MARIA LIDÉA BITTENCOURT RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 3085155-016; DRA. MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOS, MATRÍCULA Nº 3083837-017; E DRA. MÉRCEDES DE JESUS MAUÉS CARDOSO, MATRÍCULA Nº 3085198-013, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, PROMOVEREM A APURAÇÃO DOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, DEVENDO PARA TANTO, PROMOVER TODAS AS DILIGÊNCIAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DA MEDIDA AUTORIZADA;
III- A COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ITEM ANTERIOR DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PRAZO DE CONFORMIDADE COM O ART. 208 DA LEI Nº 5.810/94. PUBLIQUE-SE.

GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

HELLANA DENISE DA SILVA SENA
CORREGEDORA GERAL

PORTARIA Nº 297/00-DP-G, DE 19.04.00

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOÃO CONSTANTINO TORK DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5076870-016, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2297, NO PERÍODO DE 17 À 18/04/2000, PARA SE DESLOCAR PARA BARCARENA, COM O OBJETIVO DE ATUAR NO TRIBUNAL DO JÚRI.

PORTARIA Nº 298/00-DP-G, DE 19.04.00

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO CESAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, MATRÍCULA Nº 3083934-010, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2297, NO PERÍODO DE 24 À 27/04/2000, PARA SE DESLOCAR PARA TUCURUÍ, COM O OBJETIVO DE ATUAR NO TRIBUNAL DO JÚRI.

PORTARIA Nº 299/00-DP-G, DE 19.04.00

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA, MATRÍCULA Nº 5081416-029, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2297, NO PERÍODO DE 23 À 29/04/2000, PARA SE DESLOCAR PARA GARRAFAO DO NORTE COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 300/00-DP-G, DE 19.04.00

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO MAURICIO PINTO, MATRÍCULA Nº 4000072-017, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2297, NO PERÍODO DE 24 À 29/04/2000, PARA SE DESLOCAR PARA CHAVES COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 302/00-DP-G, DE 19.04.00

CONCEDER 06 E 1/2 (SEIS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), A CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3084116-013, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2297, NO PERÍODO DE 24/04 À 01/05/2000, PARA SE DESLOCAR PARA SANTARÉM, OXIMINÁ, BELTERRA, ÓBIDOS, ALENQUER E JURUTÍ COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 303/00-DP-G, DE 19.04.00

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), AO CHEFE DE GABINETE ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012, LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

AFUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2298, NO PERÍODO DE 20 À 24/04/2000, PARA SE DESLOCAR PARA MARABÁ COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA N°304/00-DP-G, DE 19.04.00

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), A CHEFE DE SECRETARIA GERAL DA DIRETORIA DO INTERIOR MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA N°5000092-017, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2298, NO PERÍODO DE 20 À 24/04/2000, PARA SE DESLOCAR PARA GURUPÍ COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A - CNPJ N° 05.835.418/0001-32. ATA LAVRADA NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 130 DA LEI N° 6.404/76. DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS (Cumulativas), REALIZADAS NO DIA 10 DE ABRIL DE 2000. 1ª - HORA, DATA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS: Às 10:00 horas do dia 10/04/2000, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km 15, n° 301, Distrito de Icoaci, Belém - PA. 2ª - MESA DIRETORA: Presidente JOÃO BENTO BATISTA; Secretário FÁBIO MARQUES MARTINS. 3ª - CONVOCAÇÃO: Acionistas convocados por edital publicado de conformidade com a Lei n° 6.404/76, nos jornais DIÁRIO DO PARÁ e DIÁRIO OFICIAL, nos dias 03, 04 e 05 de Abril de 2000. 4ª - PRESENÇA - Conforme a lista de presença, acionistas representando 99% do Capital Social com direito a voto; 5ª - DELIBERAÇÃO: Aprovadas, todas por unanimidade, na Assembléia Geral Ordinária: 5.1 - Aprovação dos relatórios da auditoria relativa ao exercício social encerrado em 31/12/1999, publicado regularmente de acordo com a lei 6.404/76; 5.2 - Fixação de Remuneração mensal dos administradores da empresa até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda; 5.3 - Manutenção do Capital na estrutura atual, até ulterior deliberação a respeito; 5.4 - Proposta de transformação do tipo societário de S.A. para Ltda. A empresa será denominada ERIG - Estaleiros Rio Guajará Ltda. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Belém - Pará, 10 de Abril de 2000. JOÃO BENTO BATISTA - Presidente, FÁBIO MARQUES MARTINS - Secretário. Obs.: Esta ATA encontra-se arquivada na JUCEPA através do n° 20000005128 em 18/04/2000. - DILERMANO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL.

PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A

PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A C.N.P.J. 00.827.069/0001-93 DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO FINANCEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (EM REAIS)

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Disponibilidades	164.226	273.715
Contas a Receber	2.856.432	3.282.817
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(80.691)	(436.701)
Outras Contas a Receber	2.478.363	661.925
Estoques	6.610.712	830.134
Despesas Antecipadas	384.656	242.247
TOTAL DO CIRCULANTE	12.413.698	4.854.137
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos em garantia	1.526.886	1.950.220
Adiantamentos a fornecedores	1.280.819	1.280.819
Contas a receber de associados	12.705	137.600
Outras contas a receber	440.872	440.872
TOTAL DO REALIZÁVEL	3.261.282	3.809.511
PERMANENTE		
Imobilizado	895.516	1.112.596
TOTAL DO ATIVO	16.570.496	9.776.244
PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	2.242.908	465.110
Obrigações por Arrendamento Mercantil	3.335.513	2.108.586
Fornecedor	593.840	814.840
Salários e encargos sociais a pagar	1.198.213	1.059.536
Provisão para as férias	427.491	398.534
Provisão p/ revisão de equipamentos	3.566.991	3.391.214
Impostos e contribuições a recolher	2.726.029	1.376.910
Outras Contas a Pagar	921.716	524.881
TOTAL DO CIRCULANTE	15.012.701	10.139.611
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Impostos e contribuições a recolher	575.626	611.638

Outras contas a pagar	1.756	1.756
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	577.382	613.444
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	2.806.075	2.806.075
Lucros (prejuízos) Acumulados	(1.825.662)	(3.782.886)
TOTAL PATR. LÍQUIDO	980.413	(976.811)
TOTAL DO PASSIVO	16.570.496	9.776.244

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998.

EM REAIS	1999	1998
RECEITA BRUTA		
RECEITA OPERACIONAL		
Receitas de voo	31.055.339	29.042.704
(-) Impostos	(2.004.128)	(792.301)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29.051.211	28.250.403
(-) Custo Serviços Vendidos	(27.764.630)	(26.220.901)
LUCRO BRUTO	1.286.581	2.029.502
DESP. OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(4.091.041)	(2.921.976)
Despesas gerais e administrativas	(3.289.103)	(2.671.941)
Resultado financeiro líquido	233.583	(1.339.188)
Outras despesas operacionais, líquidas	(256.920)	(90.087)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(6.116.900)	(4.993.690)
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	2.051.658	(93.865)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(4.065.242)	(5.087.555)
LUC. (PREJ.) POR AÇÃO DO CAP. EM CIRC.		
NO FINAL DO ANO - EM REAIS	1,44	(1,81)

DEMONSTRAÇÃO MUT. PL. EXERC. FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

HISTÓRICO	CAP. SOCIAL	RES. LUC.	LUC. ACUM.	TOTAL
Saldo em 31/12/97	1.500.000	120.801	1.721.094	3.341.895
Aumento de Capital	1.306.075	1.306.075		
Ajuste de Exerc. Anteriores	(537.226)	(537.226)		
*Reserva Legal	(120.801)	120.801		
Prejuízo do exercício	(5.087.555)	(5.087.555)		
Saldo em 31/12/98	2.806.075	(3.781.850)	(975.775)	
Ajuste de Exerc. Anteriores	27.587	27.587		
Ajuste do Exercício	5.993.882	5.993.882		
Prejuízo do exercício	(4.065.282)	(4.065.282)		
Saldo em 31/12/99	2.806.075	(1.825.663)	980.412	980.412
Mut. do Patr. Líquido	2.806.075		(1.825.663)	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998.

ORIGENS	1999	1998
ORIGENS DOS RECURSOS		
De terceiros		
Diminuição do realizável a longo prazo	548.229	218.028
Aumento do exigível a longo prazo	(36.041)	76.496
Receita na venda de imobilizado	1.415.880	-
TOTAL DAS ORIGENS	1.928.068	294.524
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
(Lucro líquido) prejuízo do exercício	(4.065.282)	5.087.556
Depreciação	175.509	(122.539)
Variações cambiais do realizável a longo prazo	(922.546)	327.400
Redução do Exigível a Longo Prazo	(13.200)	
Total provimento das operações	(4.614.539)	5.279.217
Adições ao imobilizado	383.045	176.298
Aumento do realizável a longo prazo	-	578.472
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(4.231.494)	6.033.987
AUM. CAP. CIRCULANTE	(2.686.471)	5.739.463
VAR. CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		
Ativo Circulante		
No fim do exercício	12.413.698	4.854.137
No início do exercício	4.854.137	6.167.132
(7.559.561)		1.312.995
Passivo Circulante		
No fim do exercício	15.012.701	10.139.611
No início do exercício	10.139.611	5.713.143
(4.873.090)		(4.426.468)
VAR. PASSIVO CIRCULANTE	(2.686.471)	5.739.463

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 - EM REAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objetivo social a prestação de serviços de transportes aéreos regular de passageiros, cargas e mala postal em âmbito regional de conformidade com concessão especificada do Departamento de Aviação Civil - DAC, operando no Norte e Centro Oeste. Para a prestação desses serviços a Companhia utiliza de 11 aeronaves (próprias e leasing), sendo: Brasília (3), Bandeirantes (2) e Caravan 208B (6). A Companhia recebe suplementação tarifária do Ministério da Aeronáutica com fundamento no Decreto Lei n.º 76.590, de 11 de Novembro de 1975, para determinadas rotas e com base nos índices fixadas pelo Departamento de Aviação Civil - DAC. A partir de Julho/99, o Departamento de Aviação Civil - DAC, passou a efetivar o pagamento dessa tarifa, com base no saldo

de caixa apurado das empresas aéreas nacionais. Esse procedimento teve respaldo em Medida Liminar impetrado pelas Companhias Aéreas Nacionais. Portanto, A partir desse procedimento, os valores pagos tiveram reduções de 80% no mês 07/99, 91% em 08/99 e 87% em 10/99.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, seguindo as práticas contábeis descritas na Nota 3.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração dos resultados: No exercício de 1999, a empresa passou a apurar a receita pelo regime de competência. Essa procedimento foi adotado tomando por base, relatórios de auditoria. As despesas são computadas pelo mesmo método. b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: É constituída de acordo com a avaliação de riscos de crédito e o seu montante é considerado suficiente pela administração para cobrir possíveis perdas na realização ou aos valores de realização. c) Estoques: São representados por peças e materiais utilizados na execução dos serviços de manutenção e reparo, sendo demonstrados ao custo médio de aquisição, sendo este inferior aos valores de reposição ou aos valores de realização. d) Imobilizado em uso: É demonstrado ao custo de aquisição, menos depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais descritas na Nota 5, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. e) Provisão para manutenção dos equipamentos de voo: É constituída conforme norma do Departamento de Aviação Civil - DAC e calculada estimando-se os custos necessários para sua realização, com base nas horas de voo por aeronave. f) Atualização monetária e cambial de ativos e passivos: Os ativos e passivos sujeitos à variação cambial são atualizados pela taxa de câmbio em vigor na data do encerramento do balanço. A atualização monetária e os encargos incidentes sobre ativos e passivos são calculados até a data do balanço e refletidos no resultado do exercício.

4. Depósito em Garantia	1999 em R\$	1998 em R\$
Aeronaves	1.526.886	1.950.220
	1.526.886	1.950.220

Os depósitos em garantia relativos aos contratos de arrendamento de aeronaves são atualizados com base na variação cambial. Os prazos para resgates desses depósitos são definidos nos contratos de arrendamento.

No exercício de 1999, houve utilização de R\$ 1.415.880,00 do Depósito em Garantia, para quitação das parcelas de Leasing da Aeronave DASH-300, prefixo PT-MPH, a qual foi feito distrato em 10/12/1999.

5. Imobilizado

HISTÓRICO	Tx. Deprec. Anual (%)	1999	1998
Terrenos	-	190.000,00	190.000
Imóveis e Constr. em andamento	4%	75.822,17	74.468
Aeronaves	10%	218.335,43	600.940
Móveis e Utensílios e Instalações	10%	131.897,05	77.197
Ferramentas e Equipamentos	10%	94.104,00	106.992
Veículos	20%	465.180,92	226.796
Direito de uso de telefone	-	7.200,00	2.900
Computadores e Periféricos	20%	120.551,20	72.765
Total	1.303.090,77	1.352.058	
(-) Depreciação Acumulada	(407.574,34)	(239.462)	
Total do Imobilizado		895.516,43	1.112.596

6. Arrendamento Mercantil: A Companhia possui compromisso decorrentes de contratos de arrendamentos sob a modalidade de "leasing" operacional de seis aeronaves Cessna Caravan. Os valores desses compromissos não estão refletidos no Balanço Patrimonial, por se tratarem de contratos de arrendamento sem opção de compra. Os contratos têm prazo determinado de até 59 meses e são corrigidos com base na Libor semestral. Em 1999 o custo de arrendamento das aeronaves, reconhecido mensalmente no resultado, totalizou R\$ 9.424.800, contra R\$ 8.930.304 em 1998. O valor dos compromissos futuros decorrentes dos contratos de arrendamento mercantil assumidos totalizam por ano de vencimento:

US\$ mil	2000	2001	2002	2003	2004
	3.817.133	3.586.517	1.770.441	1.070.496	749.976
	10.994.563				

As obrigações contratuais futuras relativas aos pagamentos mensais incluem também a manutenção das aeronaves, a contratação de seguros, arrecadação dos impostos incidentes sobre a operação das aeronaves e passageiros transportados, e autorização para operar as aeronaves segundo os regulamentos aplicáveis à aviação comercial brasileira.

7. CAPITAL SOCIAL

a) Capital Social: O capital subscrito e integralizado está dividido em 2.244.860 ações ordinárias e 561.215 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal. b) Dividendo: As ações são remuneradas na base de 25% sobre o lucro líquido do exercício após a dedução de 5% da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. (As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital e direito a dividendo no mínimo 10% maiores que a distribuição das ações ordinárias). c) Ajustes de exercícios anteriores: Referem-se basicamente, a contabilização de reserva de manutenção das aeronaves e receita de suplementação tarifária de competência do exercício de 1998. No exercício de 1999, foram feitos ajuste na conta de Prejuízos Acumulados, referente a receitas e despesas não computadas no exercício de 1998. 8. Cobertura de seguros: A Companhia mantém os seguros necessários pertinentes às suas atividades, abrangendo responsabilidade civil, bagagens e mercadorias, para a cobertura de eventuais perdas com sinistros. Em 31 de dezembro de 1999, a cobertura de seguros, por natureza, é a seguinte:

Aeronáuticos	R\$
- Linhas Regulares	889.295,63
- Reta (2. Risco)	297.941,61
- Outros	16.281,37

9. Imposto de Renda e Contribuição Social: A Companhia possui créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais acumulados em 31 de dezembro de 1999 totalizam R\$ 1.825.662,66, ajustado. A empresa possui em seu Ativo o valor acumulado de R\$ 139.517,34, que se refere a impostos retidos sobre serviços para Órgãos de Governo.

10. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS: Acatando representação do Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias - SNEA, o Procurador Geral da República vem pleiteando, por meio de ações judiciais, a partir de 1º de janeiro de 1997, a exclusão da navegação aérea no âmbito da incidência do ICMS estabelecido pela Lei Complementar nº 87/96, assim como a inconstitucionalidade da aplicação do Convênio CONFAZ 120/96. Em relação a essa última ação, cabe ressaltar que foi deferida medida liminar, com efeito favorável às empresas aéreas representadas, suspendendo a eficácia do referido convênio até sua decisão final. Ressalta-se, entretanto, que ao mesmo tempo em que é estabelecida a obrigatoriedade de recolhimento do ICMS pelas mercadorias utilizadas na prestação dos transportes aéreos. Embora a Administração da Companhia acredite que o desfecho será favorável as empresas, no exercício de 1999 foram feitas as provisões para ICMS s/ serviços Prestados, para fazer face ao Regime de Competência, e o valor está computado em conta de resultado.

11. Evento SDO EXERCÍCIO

a) Mudanças na política cambial do Banco Central do Brasil: Como é de conhecimento público, no final da 1ª quinzena de janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil alterou política cambial extinguindo a denominada banda cambial pela qual administrativa a margem de flutuação do Real em relação ao dólar norte-americano, deixando o mercado a livre negociação da taxa de câmbio. Como consequência dessa mudança, o Real acumulou, até 31 de dezembro de 1999, uma desvalorização de, aproximadamente, 48% em relação ao dólar norte-americano comparada à cotação de 31 de dezembro de 1998. O resultado desse acúmulo, pode ser verificado nas provisões para obrigações dos contratos de Arrendamento e na provisão para reserva de manutenção, que são feitas em dólar e a sua variação reconhecida como custo na conta de resultado.

b) Baixas e Aquisições de Aeronaves: A empresa no exercício de 1999, decidiu efetuar o Distrato dos contratos de arrendamentos mercantis operacional, que mantinha com a Bombardier Aerospace, de 02 aeronave DASH-300. Esse procedimento teve como causa a mudança na política cambial do Banco Central, elevando consideravelmente os custos com esses contratos. Por outro lado, a empresa adquiriu no mesmo exercício, 02 aeronaves Cessna Grand Caravan. c) Reforma Administrativa: No exercício de 1999, a empresa começou um forte processo de reestruturação de toda a sua Diretoria Administrativa, com aquisição de sistemas para controles administrativos denominados Sistemas de Gestão Empresarial (BRP), e upgrades de todos os computadores da área administrativa. Os investimentos efetuado até 31 de dezembro de 1999, totalizaram U\$ 41.922,86.

d) Reforma Administrativa em 2000: No exercício de 2000, a empresa continuará com o processo de informatização da área administrativa, fazendo investimentos principalmente na aquisição de novos sistemas de informática, para um melhor controle e também começará a expandir esse processo para a Diretoria Comercial, onde serão feitos investimentos na ordem de U\$ 58.890, para aquisição de sistemas e equipamentos para automação da emissão e controle de bilhetes, e o valor de R\$ 15.000, para aquisição da nova Central Telefônica, com implementação de uma central de Reservas Gratuita (0800). Serão feitos também investimentos na Diretoria Técnica, para implementação do controle de Suprimentos, que serão feitos através de sistemas informatizado, com leitura ótica e Implementação da rede no Hangar I e Hangar II.

Santarém, 12 de Abril de 2000

CÉSAR PENA FERNANDES

CIC: 016.824.902-20

Diretor - Presidente

ANTÔNIO LOURINHO DA SILVA

CIC: 147.145.232-87

Contador - CRC-PA 9157

AOS ILMOS. SRS.

DIRETORES E AÇIONISTAS DA PENTA- PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A PARECER DE AUDITORIA

Examinamos a demonstração da posição financeira da Penta- Pena Transportes Aéreos S/A, encerrada em 31 de dezembro de 1999, incluídas as demonstrações de resultado do exercício, origem e aplicações dos recursos e mutações do passivo a descoberto correspondentes ao exercício findo naquela data.

Nosso exame foi efetuado consoante normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu provas dos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias, exceto quanto às receitas de voo que são registradas pela emissão de bilhetes de passageiros e a conta de estoque por falta de um controle interno eficiente.

Em nossa opinião, fora as exceções citadas, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente em todos os seus aspectos, a posição patrimonial e financeira da Penta- Pena Transportes Aéreos S/A, 31 de dezembro de 1999 e o resultado de suas operações, a mutação do passivo a descoberto e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, 07 de abril de 2000

JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES

Contador CRC-PA 2460

AUDITOR INDEPENDENTE CRC-PA 005

CPF 000.650.052-87

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A. - C.N.P.J. - M.F. 04.893.996/0001-62. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Ações para a Reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede da Empresa, à Av. Roberto Camelier nº 120, Bairro do Jurunas, nesta Cidade, às 11:00 hs. (onze horas) do dia 29 de abril de 2000, para deliberar sobre o seguinte: A) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 1999 e Parecer de auditoria. B) Eleição do Presidente da Assembleia Geral e Conselho de Administração. C) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. D) Outros assuntos de interesse social. Belém, 19 de abril de 2000. A DIRETORIA.

OBS. Por problemas técnicos na I.O.E., a matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. 29.198, de 24/04/2000.

PROPANORTE AGROINDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A

PROPANORTE AGROINDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC nº 03.025.123/0001-75. Extraído da AGE de 20.04.2000. As 08:00 horas do dia 20.04.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 1.740.000,00 para R\$ 3.100.000,00 mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.360.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.360.000,00 em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é R\$ 3.100.000,00 divididos em 3.100.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 20.04.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000005418 do dia 25.04.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

JARCEL CELULOSE S.A. CNPJ/MF nº 02.090.071/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas da companhia a se reunirem no dia 03 de maio de 2000, às 17:00 horas, na sede social, em Vila Munguba, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 e destinação dos resultados do exercício; b) eleição dos novos membros do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração dos honorários dos administradores; e d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 19 de abril de 2000. Israel Hirsch Coslovsky - Presidente do Conselho de Administração.

JARI CELULOSE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas da companhia a se reunirem no dia 03 de maio de 2000, às 15:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 e destinação dos resultados do exercício; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, observando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos acionistas com direito a voto, para requisição da adoção do processo de voto múltiplo; c) fixação da remuneração dos honorários dos administradores; e d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 19 de abril de 2000. Roland Brooks Cooke - Presidente do Conselho de Administração.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82 - NIRE 15.300.015.308

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas da companhia a se reunirem no dia 03 de maio de 2000, às 17:30 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 e destinação dos resultados do exercício; b) eleição dos novos membros da Diretoria; c) fixação da remuneração dos honorários da Diretoria; e d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 19 de abril de 2000. José Ricardo Martins Cordeiro - Diretor Presidente da Companhia.

ASO METAL S.A.

ASO METALS/A CNPJ 04.944.815/0001-80. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO: Convidamos os Ações, inclusive os portadores de Ações Preferenciais, no que concerne a parte extraordinária, a se reunirem em sua Sede Social à Rod. BR 316 KM-2 Ananindeua-PA, no dia 28.04.2000 às 09:00hs em 1ª convocação e às 10:00hs em 2ª convocação, para discutirem e deliberarem: I) ORDINARIAMENTE: a) Tomar as contas do Administradores e votar demonstrações; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c) Eleger Administradores; d) O que ocorrer. II) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Incorporação de reservas do capital social da empresa, com ou sem modificação no valor nominal da ação; b) Apreciar e votar a liquidação da sociedade; c) O que ocorrer.

Ananindeua-PA, 20 de Abril de 2000.

ADIRETORIA

OBS. Por problemas técnicos na I.O.E., a matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. 29.198, de 24/04/2000.

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A.

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A CNPJ nº 22.949.911/0001-00

Convocação: Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os Senhores Ações para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04/05/2000, às 8:00 horas, na sede social situada a Rodovia Arthur Bernardes, 2897 - Belém / PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1999; 2) Distribuição de Dividendos aos acionistas; 3) Eleição da Diretoria, sendo fixadas suas remunerações; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 20 de abril de 2000. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Presidente. Publicar no "DIÁRIO OFICIAL" - Belém/PA

S.A. BITAR IRMÃOS. CNPJ/MF 04920450/0001-53. CONVOCAÇÃO - Os Senhores Ações desta empresa, são convidados a participar da Assembleia Geral Ordinária, dia 29/04/2000, em sua sede social à Rod. BR 316, Km 04 - Ananindeua-Pará, para análise e aprovação de: Balanço Geral, Contas de resultados, Demonstração financeira, tudo referente ao exercício encerrado em 31.12.1999. O que ocorrer. Ananindeua, 20 de abril de 2000. Miguel de Paulo R. Bitar-Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL		1999	DEM. DO AT. DIF.
ATIVO	PASSIVO	1999	Discrim. 1999
CIRCULANTE	CIRCULANTE	344.277	-Est. e Proj. 65.150
DISPONIVEL	Contas a Pagar	344.277	-Gast. Implant. 31.911
-Caixas e Bancos	EXIG. A L/P.	1.303.000	TOTAL 97.061
PERMANENTE	487.539	1.303.000	NOTAS EXPLICAT.
-Imobilizado	390.478	1.534.477	VAS: 1) O balanço
-Diferido	97.061	1.534.477	Patrimonial e as de-
TOT. DO ATIVO	TOT. DO PASSIVO	3.181.754	monstrações finan-

ceiras foram elaborados em obediência as disposições legais constantes da lei 6.404 de 15/12/76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3. O capital social, na data do Balanço esta representado em 1.534.477 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.534.477 Ações ordinárias subscritas e integralizadas - Acrisio Moreira Viana Dir. Presidente - Manoel Lisboa Mafra Junior - Dir. Superintendente. Raimundo Antônio da Silva Barra - Contador CRC/PA 5634. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Ações da AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A levantado em 31/12/99, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração contábil. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) A verificação com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das diretrizes, e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a empresa estar em fase de implantação ensejou a não elaboração da demonstração do resultado do exercício. 04. Em nossa opinião a demonstração contábil acima referida representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROINDUSTRIAL BRASIL S/A em 31/12/99, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 25/04/2000 TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador CRC/PA 2671.



Jari Celulose S.A. CNPJ Nº 04.815.734/0001-80



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 1999

ASPECTOS DE MERCADO: Os preços de celulose no mercado internacional registraram um acréscimo de 5%, comparativamente ao ano anterior. O preço médio praticado pelo mercado, CIF norte da Europa para fibra curta de eucalipto foi de US\$ 490/ton (US\$ 467/ton em 1998). Os níveis de preços verificados em dezembro (US\$590 / ton) representaram uma alta de 26% sobre os preços praticados no primeiro trimestre do ano, mostrando a tendência de recuperação a nível global dos preços reforçada pela firme demanda, especialmente no mercado asiático, e pela constante queda dos estoques NORSCAN, que agrava os principais produtores de celulose de fibra longa. **DESEMPENHO OPERACIONAL:** A produção de celulose totalizou 290,4 mil toneladas de celulose de fibra curta branqueada, 0,3% acima da produção de 1998 que já tinha sido recorde histórico da empresa, demonstrando consistência no progresso obtido.

	1999	1998
Produção (mil tons)	290,4	289,5
Vendas (mil tons)	294,6	277,8
Brasil	35,8	36,7
Europa	161,6	166,1
América do Norte	32,4	19,4
Ásia	64,8	55,6

	1999	1998	Vsr. 22/98
Vendas FOB (US\$ MM - Fash 52)	116,5	100,0	+17%
Preço FOB (US\$/ton - Fash 52)	395	360	+10%

Os preços maiores obtidos em 1999 refletem a tendência de alta no mercado internacional, principalmente no segundo semestre do exercício, quando o preço fob médio foi de US\$ 455/ton (1998 - US\$ 352/t) representando um aumento de 29,3% contra o mesmo período do ano anterior. **RESULTADO CONSOLIDADO:** A empresa apresentou em 1999 um prejuízo de R\$ 156,9 milhões contra R\$ 122,9 milhões no ano anterior. Este resultado está afetado principalmente pelas despesas financeiras líquidas (R\$ 156,6 milhões). **INVESTIMENTOS:** As investições somaram US\$ 6,8 milhões, comparados com US\$ 3,5 milhões de 1998. A empresa está implementando um programa de investimentos visando recuperar o atraso ocasionado pela contenção de gastos imposta pela recente dificuldade financeira da empresa. Encontra-se em curso um programa de investimentos na fábrica de celulose no montante de US\$ 33,2 milhões na Jarrel, a serem incorporados ao ativo da Jari Celulose, por conta do contrato de arrendamento firmado entre ambas. **ESTRUTURA DE CAPITAL CONSOLIDADA:** A Jari Celulose encerrou o exercício com um endividamento consolidado de R\$ 616,6 milhões. No primeiro trimestre de 2000, foi fechado um acordo de renegociação desta dívida, subordinando sua amortização à geração de caixa presunida da empresa para os próximos 11 anos. Por esta renegociação, está assegurado uma amortização mínima de 27% de seu valor, e o que não for possível pagar neste período por esta geração de caixa além deste valor, estará automaticamente quitado. Este acordo já conta com adesão de folgada maioria dos credores, sendo que há boas perspectivas de estendê-lo aos demais credores. **AGRADECIMENTOS:** A Administração reconhece em seus colaboradores uma dedicação e empenho que têm sido capazes de superar os maiores desafios, como os que se apresentaram para nós. Agradece também o apoio recebido de fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras, acionistas e comunidade.

Monte Dourado, 03 de março de 2000.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998		1999	1998	1999	1998
CIRCULANTE	113	52	9.482	1.222	CIRCULANTE	199	12.632	9.529	14.940
Disponibilidade			24.508	2.817	Fornecedores		6.071	6.071	14.940
Aplicações financeiras	454	1.067	33.850	18.335	Contas a pagar	126.052	88.541	52.015	37.213
Contas a receber de clientes					Contas a pagar a empresas controladora, controladas e associadas	50	22	2.011	1.882
Contas a receber de empresas controladora, controladas e associada	126.275	47.065	981	472	Salários e encargos sociais			5.781	5.752
Impostos a recuperar	979	7.965	3.809	14.432	Obrigações tributárias	555.101	328.456	567.079	336.548
Estoques	230	3.401	37.270	29.104	Financiamentos	12.538	8.128		
Despesas antecipadas	3	398	2.398	1.898	Provisão para perda em investimentos	434	421	8.663	8.176
Demais contas a receber	128.089	59.948	122.288	75.932	Outras contas a pagar	694.374	425.568	654.252	414.040
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.443	13.640	15.151	19.230	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	61.473	85.505	61.473	85.505
Impostos a recuperar		116		116	Financiamentos			17.338	15.211
Despesas antecipadas	10.443	13.756	15.151	19.346	Encargos sociais a pagar			108	108
PERMANENTE					Contas a pagar	28.978	31.526	28.978	31.526
Investimentos	380.200	386.822	604	604	Provisão para contribuição social e imposto de renda	90.451	117.031	107.897	132.350
Em empresas controladas			604	604	PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS			828	828
Em outras empresas	519.018	538.423	864.218	899.493	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	823.264	823.264	823.264	823.264
Imobilizado	93.071	40.970	102.882	50.006	Capital social	78.023	81.001	78.023	81.001
Diferido	992.289	966.215	967.711	950.103	Reserva de reavaliação	(555.291)	(406.945)	(558.414)	(407.002)
	1.130.821	1.039.919	1.105.850	1.044.481	Prejuízos acumulados	345.996	497.320	342.873	497.263
						1.130.821	1.039.919	1.105.850	1.044.481

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.201	121.421	246.972	138.145
Frete, seguros e entrepostos	(93)	(14.218)	(27.149)	(17.446)
Impostos e contribuições sobre vendas	(52)	(3.705)	(4.862)	(3.838)
RECEITA LÍQUIDA	1.056	103.498	214.954	116.861
Custo dos produtos vendidos	(1.141)	(118.664)	(165.302)	(126.702)
LUCRO / (PREJUÍZO) BRUTO	(85)	(15.166)	49.652	(9.848)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Com vendas		(3.611)	(2.951)	(2.423)
Administrativas	(241)	(11.853)	(19.332)	(14.194)
Infra-estrutura		(6.504)	(5.064)	(6.960)
Honorários dos administradores		(839)	(1.619)	(839)
Arrendamento da fábrica (líquido do custo de depreciação de R\$ 29.287)	30.415	(2.606)	(22.273)	(6.277)
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas	(8.064)	13.664	(51.239)	(18.139)
Participação em empresas controladas				
Resultado de equivalência patrimonial	(6.623)	(6.407)		
Provisão para perdas	(4.410)	231		
RECEITAS FINANCEIRAS	2.477	6.965	14.992	7.266
DESPESAS FINANCEIRAS	(167.041)	(26.550)	(171.561)	(102.234)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(153.855)	(122.676)	(158.156)	(122.955)
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	(17)	110	1.224	132
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO RENDA	(153.872)	(122.566)	(156.939)	(122.823)
Provisão de imposto de renda			(7)	(28)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(153.872)	(122.566)	(156.939)	(122.851)
PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL - R\$	(0,052)	(0,042)	(0,053)	(0,042)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
ORIGENS DOS RECURSOS				
Aumento do exigível a longo prazo		1.648		2.117
Valor da venda do ativo permanente	10.045			1.637
Baixa do realizável a longo prazo	846	1.218	14.201	1.219
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	10.891	2.866	17.018	18.067
TOTAL DOS RECURSOS OBTIDOS				
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Nas operações sociais	153.872	122.566	156.939	122.851
Prejuízo do exercício				
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:	(6.623)	(6.407)		
Resultado de equivalência patrimonial	(51.304)	(66.097)	(80.335)	(67.997)
Depreciação, amortização e exaustão	(21.126)	(6.809)	(21.137)	(6.809)
Varição monetária do exigível a longo prazo	(61)	(107)	(1.021)	(12)
Valor residual pela venda do ativo permanente	74.758	43.146	54.446	48.032
Transferência de financiamentos de longo prazo para o circulante	45.158	33.007	45.158	33.005
Aumento do realizável a longo prazo	7.580	13.640	10.706	19.230
No ativo permanente		29.548		
Investimento - capital circulante líquido	8.596	19.270	21.899	20.683
Imobilizado	75.464	823	77.065	1.973
Diferido	211.556	132.434	202.274	122.923
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(200.665)	(136.568)	(192.256)	(104.856)
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE				
Ativo circulante	128.089	59.948	122.988	75.032
No fim do exercício	59.248	118.812	75.032	66.774
No início do exercício	68.141	(58.871)	47.956	8.258
Passivo circulante	694.374	425.568	654.252	414.040
No fim do exercício	425.568	347.871	414.040	300.226
No início do exercício	268.806	77.697	240.212	113.114
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	(200.665)	(136.568)	(192.256)	(104.856)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais				
	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1997	823.264	84.474	(290.589)	617.149
Realização da reserva de reavaliação		(6.210)	6.210	
Realização e redução dos impostos sobre reserva de reavaliação		2.737		2.737
Prejuízo do exercício	823.264	81.001	(406.945)	497.320
Em 31 de dezembro de 1998		(5.526)	5.526	
Realização da reserva de reavaliação		2.548		2.548
Realização e redução dos impostos sobre reserva de reavaliação			(153.872)	(153.872)
Prejuízo do exercício	823.264	78.023	(555.291)	345.996
Em 31 de dezembro de 1999				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Jari Celulose S.A. tem como objeto social a produção e venda de celulose branqueada, matéria-prima para a produção de papel, obtida de madeira cultivada, bem como a participação no capital de outras sociedades. As vendas são voltadas, principalmente, para o mercado externo. Em Reunião do Conselho de Administração da Jari Celulose S.A. de 1 de dezembro de 1998, foi aprovado aumento de capital na sua controlada Jarcel Celulose S.A., no montante de R\$ 393.262 mil, através transferência de determinados ativos e passivos. Este aumento foi aprovado e integralizado na Assembleia Geral mil, através transferência de determinados ativos e passivos, conforme laudo de avaliação emitido pela conferência de ativos líquidos, na mesma data. Dessa forma a Jarcel assumiu integralmente as operações de produção e Extraordinária da referida controlada, na mesma data. O capital foi integralizado em 1 de dezembro de 1998.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária aplicáveis a empresas operando em regime normal. Os seguintes principais procedimentos foram adotados: I - **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** (a) Regime contábil - É adotado o de competência de exercícios. (b) Estoques - São avaliados ao custo corrigido de aquisição ou produção, que não excede ao valor de reposição ou realização. (c) Permanente - Demonstrado ao custo corrigido de aquisição ou produção, que não excede ao valor de reposição ou realização. (d) Direitos e obrigações por financiamento, método linear, principalmente em 10 anos. (e) Direitos e obrigações sujeitas a cláusulas de correção - As obrigações por financiamento, método linear, principalmente em 10 anos. (f) Parada da fábrica - Os custos relativos à parada cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável. (g) Parada da fábrica - Os custos relativos à parada cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável.

II - **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS:** Estão sendo apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, as quais foram elaboradas segundo critérios definidos na legislação das sociedades por ações e Instrução CVM 247/96. As empresas incluídas na consolidação e a participação da companhia nessas empresas são demonstradas abaixo.

Empresas controladas	Participação %	
	1999	1998
DIRETAS		
Jari Overseas Ltd.	100	100
Jari Comercial Exportadora Ltda	100	100
Jarcel Celulose S.A.	100	100
INDIRETAS (*)		
Jari Internacional Inc.	100	100
Jarcel Internacional Ltd.	100	100
Sasi Serv. Agrários e Silviculturais Ltda	100	100
Mineração Guanambi Ltda	90	70
Jari Energética S.A. - Jesa		

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos, os lucros ou prejuízos não realizados entre as empresas, os resultados das equivalências patrimoniais de lucros, as receitas e despesas por negócios realizados entre as empresas, os saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e de longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos minoritários no resultado e no patrimônio líquido. (*) Investimentos conferidos como aumento de capital conforme nota 1.

3. IMPOSTOS A RECUPERAR: Referem-se, basicamente, a créditos fiscais não aproveitados de Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, relativo ao período de agosto de 1992 a setembro de 1996 no montante de R\$ 9.630 mil e de crédito presumido sobre Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI relativo ao período de janeiro de 1995 a setembro de 1998 no montante de R\$ 3.756 mil (dos quais R\$ 730 mil estão reconhecidos no curto prazo). Os respectivos montantes estão registrados a crédito de prejuízos acumulados.

4. ESTOQUES

	Milhares de reais	
	Controladora	Consolidado
	1999	1998
Produtos acabados	3.171	8.119
Produtos em processo		135
Materiais-primas		13.531
Materiais de manutenção, consumo e peças de reposição	230	4.580
Materiais em trânsito		4.242
Rebanho para corte		883
Adiantamento a fornecedores	230	5.780
	3.401	37.270

5. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS

	Milhares de reais			
	Informações das Investidas		Provisão para perda em investimentos	
	% de participação	Patrimônio Líquido	1999	1998
		Resultado do Exercício	1999	1998
Jari Overseas Ltd.	100	(12.538)	(12.538)	(8.128)
Jarcel Celulose S.A.	100	380.200	(6.623)	380.200
			(12.538)	(8.128)

6. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

	Milhares de reais					
	Ativo circulante	Passivo circulante	Vendas de celulose	Comissões sobre vendas	Varição cambial	Arrendamento da fábrica
Jarcel Celulose S.A.	58.294	9.603	986			59.702
Jari Overseas Ltd.	67.981	66.323			(2.703)	
Jari Internacional Inc.					(263)	
Jari Administração e Participações S.A.		50.126				
Em 31 de dezembro de 1999	126.275	126.052	986		(2.966)	59.702
Em 31 de dezembro de 1998	47.085	88.541	99.421	3.611	5.452	

7. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	Controladora		Consolidado	
		1999	1998	1999	1998
Terras, benfeitorias e estradas	3 a 10	47.608	47.608	241.669	241.669
Fábrica de celulose, máquinas e equipamentos	4,5, 10 e 20	501.723	503.177	517.302	518.163
Ferrovias, instalações e veículos		7.302	7.354	38.565	39.363
Edifícios		110.362	108.872	129.436	127.946
Obras em andamento e imobilizações em curso	Nota 2-I (c)	20.242	13.378	25.424	16.632
Florestas		2.147	461	6.483	224.664
Outros		689.384	680.850	1.194.071	1.173.194
Depreciação e exaustão acumulada		(170.366)	(142.427)	(329.853)	(273.701)
		519.018	538.423	864.218	899.493

8. FINANCIAMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
DO EXTERIOR (1)	136.707	85.482	148.685	93.574
Juros entre 8,16% e 13% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano				
LOCAIS				
Libor + juros entre 0,5% a 4,5% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano	13.659	8.553	13.659	8.553
Juros de 8,14% ao trimestre e variação da UM (2)	74.435	50.611	74.435	50.611
Juros de 8,14% ao trimestre e variação da UM (2)	821	821	821	821
Variação da TR	109.927	90.416	109.927	90.416
Juros entre 8% e 10,9% a.a. e variação da UR (3)	96.977	61.489	96.977	61.489
Juros entre 8% e 14,64% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano (4)	35.956	21.297	35.956	21.297
Juros de 8% a 18% a.a. e variação cambial do dólar norte-americano (4)	148.092	25.222	148.092	25.222
Juros entre 23,3% e 44,57% a.a.	616.574	413.961	628.552	422.053
Circulante	555.101	328.456	567.079	336.548
Longo prazo	61.473	85.505	61.473	85.505
	616.574	413.961	628.552	422.053
	76.415	70.722	83.111	77.417

(1) Valor do principal e juros em US\$ mil
(2) UM - Unidade monetária do BNDES, indexada pela variação cambial de moeda de captação externa do banco.
(3) UR - Unidade de referência do BNDES, indexada pela variação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo, aplicado redutor de 6% ao ano).
(4) Debêntures emitidas pela companhia no montante de R\$ 35.956 mil, (em 1998 R\$ 21.297 mil) cujos encargos são calculados em função do preço da celulose. A debêntures são conversíveis em ações preferenciais classe B, a critério do devedor, observadas as condições estabelecidas na Assembleia Geral Extraordinária de novembro de 1993 e constante da respectiva escritura de emissão. Estas debêntures encontram-se vencidas com respectiva pendente desde 1 de julho de 1997.

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	1999	1998	1999	1998
2000	35.382	20.147	35.382	20.147
2001	11.968	40.943	11.968	40.943
2002	7.635	11.032	7.635	11.032
2003	6.488	7.227	6.488	7.227
2004 em diante	61.473	6.156	61.473	6.156
	123.006	125.405	123.006	125.405

A fábrica de celulose e demais instalações foram hipotecadas em garantia de financiamentos com BNDES e Banco do Brasil S.A., destinados a investimentos industriais para modernização da fábrica, plantio e manutenção das florestas, desenvolvimento de pesquisas florestal e saneamento do capital de giro (1999 - R\$ 184.362 mil, 1998 - R\$ 141.027 mil). Desde novembro de 1996 a companhia interrompeu o pagamento da dívida junto às instituições financeiras. O montante destes financiamentos vencidos em 31 de dezembro de 1999 é de R\$ 368.946 mil. Em 22 de fevereiro de 2000 foi assinado contrato de novação de dívida com a adesão de 68% dos credores. (vide Nota 16).

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O capital social em 31 de dezembro de 1999 e 1998 é dividido em 2.945.484.105 ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 1.178.193.642 ações ordinárias e 1.767.290.463 ações preferenciais, das quais 316.620.000 da classe A, 1.135.653.034 da classe B e 315.017.429 da classe C. As ações preferenciais têm direito à participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias, prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia e não têm direito a voto, exceto quanto: A - classe A, enquanto representarem pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger, em votação em separado, um ou dois membros do Conselho de Administração, caso seja composto de até cinco ou mais de cinco membros, respectivamente; e são, a qualquer tempo, conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a pedido dos acionistas. A classe C, enquanto representarem pelo menos um décimo do capital social, tem direito a eleger um membro do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal e seu suplente; e são, a qualquer tempo, conversíveis em preferenciais classe B, a pedido dos acionistas.

10. CONCILIAÇÃO ENTRE O PREJUÍZO DO EXERCÍCIO E O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E DO CONSOLIDADO.

	Patrimônio líquido		Resultado	
	1999	1998	1999	1998
Eliminação do lucro nos estoques	342.873	497.263	(153.872)	(122.566)
		(57)	(3.067)	(285)
	342.873	497.263	(156.939)	(122.851)

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO: I. Prejuízos fiscais a compensar em 31 de dezembro de 1999 a companhia apresenta prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros de R\$ 659.036 mil. II. Base negativa de contribuição social a compensar em 31 de dezembro de 1999 a companhia apresenta base negativa de contribuição social para compensação com bases positivas futuras de R\$ 450.877 mil. III. Encargos tributários sobre reserva de reavaliação: Em 1993 foram reconhecidos os encargos tributários (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre lucro líquido) de longo prazo incidente sobre a reserva de reavaliação. A realização dessas obrigações, ocorre pela depreciação dos respectivos ativos ou em eventuais baixas ou alienações. A Jari por ter sido titular do programa Beneficentista em 1993, tem assegurado o seu direito de compensar, integralmente, os prejuízos fiscais nos termos da legislação do Beneficentista.

12. CONTINGÊNCIAS: a) Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados por consultores jurídicos. Para os casos em que há expectativa de perdas foram constituídas provisões no montante de R\$ 2.409 mil incluídas na linha de outros passivos. b) Em função do atual processo de reestruturação foram contratados os serviços de consultores jurídicos especializados. Em 31 de dezembro de 1999, os potenciais pagamentos futuros relativos à conclusão com êxito destes serviços poderiam totalizar um montante de até R\$ 920 mil. c) Em abril de 1998 a companhia foi autuada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no valor total de R\$ 22.276 mil. Em relação a esta autuação a companhia mantém uma provisão contábil no valor de R\$ 9.241 mil referente aos valores não recolhidos e correspondentes multa e juros de mora que foram conferidos com os consultores jurídicos, que não ocorrerão perdas relevantes provisionada a administração sustenta, com base no posicionamento de seus consultores jurídicos, que não ocorrerão perdas relevantes em 31 de dezembro de 1999 o montante em atraso com o INSS representava R\$ 17.338 mil, apresentado na linha de encargos sociais a pagar no exigível a longo prazo. d) Existem também outros pagamentos potenciais futuros, relacionados à restituição de capital no montante de R\$ 756 mil.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A posição da carteira de investimentos, registrados no ativo permanente, é composta por ações de sociedades controladas, todas companhias fechadas para as quais não são disponíveis parâmetros para determinação de valores de mercado. O montante dos investimentos da controladora em 31 de dezembro de 1999 é de R\$ 380.200 mil.

14. OUTRAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES: Avais concedidos em favor da Jari Overseas Ltd. montam a R\$ 12.918 mil (1998 - R\$ 8.092 mil). Diversos imóveis da companhia foram penhorados ou arrematados por bancos em processo de cobrança de empréstimos. Cedida em garantia a financiamento tomado por controlada - Jari Overseas Ltd., uma área de 5.010 ha contendo plantios de eucalipto de 1994 e 1995, avaliados por US\$ 7.559 mil.

15. TRANSIÇÃO DE SISTEMAS PARA O ANO 2000 (NÃO AUDITADO): Os sistemas da companhia e suas controladas não registraram qualquer interrupção ou efeito adverso na virada do ano, como também nos registros de suas transações após 31 de dezembro de 1999.

16. EVENTO SUBSEQUENTE: Em 22 de fevereiro de 2000 foi assinado contrato de novação da dívida, subordinando sua amortização à geração de caixa presumida da empresa para os próximos 11 anos. Por esta renegociação, está assegurado uma amortização mínima de 27% de seu valor, o que não é forçoso pagar neste período por esta geração de caixa além deste valor, estará automaticamente quitado. Este acordo já conta com a adesão da maioria dos credores, sendo que são boas as perspectivas de estendê-lo aos demais credores. Em decorrência do referido contrato serão encerrados os processos judiciais de cobrança de dívidas em relação aos bancos que aderiram ou vierem aderir ao acordo.

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

(continuação)		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:		DIRETORIA:		Romivaldo Souza da Silva Contador CRC-RJ 022125-1/S-PA
Roland Brooks Cooke Lauro Pinto Appel Roberto Felício Lopes Coimbra	Presidente Conselheiro Conselheiro	Sergio Gusmão da Silveira Maurício Doff Sotta	Conselheiro Conselheiro	Roland Brooks Cooke Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viegas	Diretor Presidente Diretor	
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES						
<p>Aos Administradores e Acionistas da Jari Celulose S.A.</p> <p>3 de março de 2000</p> <p>1. Examinamos os balanços patrimoniais da Jari Celulose S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Jari Celulose S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Jari Celulose S.A. e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade da administração da companhia. Nossa responsabilidade é de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das companhias, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Conforme descrito na Nota 2(c), baseada na Lei nº 9.816 de 23 de agosto de 1999 e Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 294 de 26 de março de 1999, a Jari Celulose S.A. decidiu exercer a opção de registrar, em dezembro de 1999, no ativo diferido - resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos em moeda estrangeira, decorrente da variação nas taxas de câmbio ocorrida no trimestre findo em 31 de março de 1999, no montante de R\$ 56.522 mil, líquido da amortização proporcional apurada até 31 de dezembro de 1999. Os princípios contábeis requerem que as variações cambiais sejam registradas no resultado do exercício em que elas ocorrem. Por conseguinte, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 1999 está apresentando a maior e o prejuízo do exercício findo nessa data a menor, por esse mesmo montante. 4. Somos de parecer que, exceto pelos efeitos do difenimento da variação cambial conforme descrito no parágrafo 3, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Celulose S.A. e da Jari Celulose S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Jari Celulose S.A. dos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas desses exercícios, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira. 5. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1999, a Jari Celulose S.A. apurou um prejuízo de R\$ 153.872 mil; havia acumulado, até essa data, prejuízos de R\$ 555.291 mil e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes de R\$ 566.285 mil, o que denota a necessidade de obtenção de lucratividade futura e de ingresso de recursos sob a forma de capital e/ou de financiamentos de longo prazo. A companhia elaborou as demonstrações financeiras de 1999 de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a empresas operando em regime normal e, conseqüentemente, essas demonstrações não contemplam os ajustes que poderiam vir a ser necessários se a companhia tivesse que realizar seu ativo líquido e o passivo, obrigações contingentes e compromissos, de outra forma que não a do curso normal dos negócios e por valores diferentes dos contabilizados.</p>						
Auditores Independentes - CRC-SP-160-S-PA PRICEWATERHOUSECOOPERS						Luiz Márcio Malzone Sócio - Contador CRC-RJ-31.376-7-S-PA
PARECER DO CONSELHO FISCAL						
<p>Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da JARI CELULOSE S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tomando como base o Parecer dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers, datado de 3 de março de 2000, com ressalva dos efeitos do difenimento da variação cambial do 1º trimestre de 1999, conforme descrito no parágrafo 3 do citado parecer, declara que examinou as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício de 1999, os quais refletem adequadamente, a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas no ano recém findo. Fundamentados nesse exame e no Parecer dos Auditores, os seus membros, abaixo assinados, opinam no sentido de que tais documentos, a serem submetidos a Assembleia Geral Ordinária, sejam aprovados. Destacam, conforme item 5 do citado parecer dos Auditores Independentes que "durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1999 a Jari Celulose S.A. apurou um prejuízo de R\$ 153.872 mil (1998 - R\$ 122.566 mil); havia acumulado, até essa data, prejuízos de R\$ 555.291 mil, e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes de R\$ 566.285 mil, o que denota a necessidade de obtenção de lucratividade futura e de ingresso de recursos sob a forma de capital e/ou de financiamentos de longo prazo". Rio de Janeiro 24 de abril de 2000. Jose Roberto Fimentel Fonseca, Paulo Agostinho Manzani, Gil Aurélio Garcia.</p>						

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 037/00/GP

Nº DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ HILÁRIO FERNANDES COSTA
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/ coord. cl. médica
 PERÍODO: 02.05.2000 à 31.05.2000
 TRIÊNIO: 26.04.90 à 25.04.93

PORTARIA Nº 036/00/GP

Nº DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ CORREA DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Ag.Serv.Operac/coord. Pr. de Roupas.
 PERÍODO: 02.05.2000 à 31.05.2000
 TRIÊNIO: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 035/00/GP

Nº DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DO SERVIDOR: DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assist.Social/Coord.Tocoginecologia
 PERÍODO: 02.05.2000 à 31.05.2000
 TRIÊNIO: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA Nº 038/00/GP

ESCALA DE FÉRIAS
 UNIDADE DE REFERENCIA: Fundação Santa Casa
 PERÍODO DA ESCALA: 01.04.2000 a 30.04.2000
 ANO: 2000.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 010/2000 AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE Nº 010/2000, E DA COMISSÃO TÉCNICA E DE TERAPEÚTICA, PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, JULGA COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS:

1- FIRMAS VENCEDORAS
 JOHNSON & JOHNSON PROD.PROFLTDA.
 ITENS 04-11-12-13-14-15-16-18-20-21-22 E 23 = 12
 J.P IND FARM SA
 ITENS 01-02-03-08-09 E 10 = 06
 REPLICA HOSP LTDA
 ITENS 06-07 E 17 = 03
 LABORATÓRIO B BRAUN SA
 ITENS 05 E 19 = 02

2- OS ITENS 05-12-13-15-16 E 22 = 06 FORAM DESTINADOS ÀS FIRMAS ACIMA MENCIONADAS DE "SEGUNDO MENOR PREÇO" PELAS RAZÕES CONSTATANTES NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO. ESTA PUBLICAÇÃO REPLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.
 BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2000

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/96, publicado com incorreção no DOE de nº 29.137 do dia 25.01.2000. Partes: IPASEP e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda - Belém. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2024.34.90.40.061. LÊIA-SE: Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2024.34.90.39.061.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/97.

Partes: IPASEP e o Posto Vitória Ltda - Belém.
 CGCNº 04.939.252/0001-31
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de fornecimento de combustível
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 3.465,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1ª TA - 05.01.98
 2ª TA - 27.02.98 a 26.08.99 - R\$ 3.465,00
 3ª TA - 25.08.98 a 25.02.99 - R\$ 3.465,00
 4ª TA - 29.01.99
 5ª TA - 25.02.99 à 25.08.99 - 20.790,00
 6ª TA - 24.08.99 à 24.04.89 - R\$ 6.930,00
 7ª TA - 22.10.99 à 22.04.2000 - 20.790,00
 8ª TA - 07.01.2000.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 meses.
 Valor do Aditamento: R\$ 20.790,00
 Vigência do Aditamento: 20.04.2000 à 20.10.2000
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2901.34.90.40.061
 Data da Assinatura: 20/04/2000
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 203/96.

Partes: IPASEP e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda - Belém.
 CGCNº 83.853.895/0001-34
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Auditoria nas Contas Mólicas.
 Modalidade: Tomada de Preços 009/96.
 Valor do Contrato Original: R\$ 491.360,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1ª TA - 10.01.97
 2ª TA - 02.05.97 - R\$ 982.719,96
 3ª TA - 02.06.97
 4ª TA - 05.01.98
 5ª TA - 28.04.98 à 27.10.98 - R\$ 614.199,96
 6ª TA - 24.07.98
 7ª TA - 26.10.98 - R\$ 706.329,90
 8ª TA - 15.01.98
 9ª TA - 23.04.99 a 22.10.99 - R\$ 635.696,91
 10ª TA - 21.10.99 - R\$ 635.696,91

11ª TA - 14.01.2000.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 meses.

Valor do Aditamento: R\$ 635.696,91

Vigência do Aditamento: 20.04.2000 à 20.10.2000

Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2024.34.90.39.061

Data da Assinatura: 20/04/2000

Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 44/00, 24/04/2000

Servidor: Ana do Socorro Pinheiro Magalhães
 Matrícula: 2013339-020
 CPF/MF: 361.684.752-49
 Conceder adiantamento para atender despesas conforme dotação: 80.201.04.122.0125.2902-34903430 - Fonte 025 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); 34903433 - Fonte 025 - R\$ 100,00 (cem reais); 34903436 - Fonte 025 - R\$ 200,00 (duzentos reais); 34903439 - Fonte 025 - R\$ 200,00 (duzentos reais).
 Prazo de aplicação: 45 dias.
 Prazo de prestação: 15 dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 45/00, 24/04/2000

Servidor: Maírcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
 Matrícula: 3213781-010
 CPF/MF: 244.911.012-72
 Conceder adiantamento para atender despesas conforme dotação: 80.201.04.125.0119.2425-34903430 - Fonte 061 - R\$ 600,00 (seiscentos reais); 34903436 - Fonte 061 - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 34903439 - Fonte 061 - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
 Prazo de aplicação: 45 dias.
 Prazo de prestação: 15 dias após a aplicação.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
 Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 46/2000, 25/04/2000

A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, usando de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 19 da Lei Nº 6.099 de 30.12.97;
 Considerando os termos do Art. 74 da Lei Nº 5.810/94;
 Resolve:
 I - Suspender, na forma do art. 74, parágrafo 2º, da Lei Nº 5.810/94, o gozo das férias do servidor José Guilherme da Silva, matrícula nº 8022097-062, concedida através da PORTARIA Nº 36/2000 - ARCON/GAB, publicada no Diário Oficial nº 29.189 de 10.04.2000, para o período de 10.04.2000 a 09.05.2000.
 II - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 24.04.2000.
 Dê-se Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 Diretora Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br



JARCEL CELULOSE S.A.

C.G.C. 02.090.071/0001-58

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 1999

ASPECTOS DE MERCADO

Os preços de celulose no mercado internacional registraram um acréscimo de 5%, comparativamente ao ano anterior. O preço médio praticado pelo mercado, CIF norte da Europa para fibra de eucalipto foi de US\$ 490/ton (US\$ 467/ton em 1998). Os níveis de preços verificados em dezembro (US\$ 590/ton) representaram uma alta de 26% sobre os preços do primeiro trimestre do ano, mostrando a tendência de recuperação dos preços reforçada pela firme demanda, especialmente no mercado asiático, e pela constante queda dos estoques NORSCAN, que agrega os principais produtores de celulose de fibra longa.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A produção de celulose totalizou 290,4 mil toneladas de celulose de fibra curta branqueada, comparada com 16,8 mil toneladas de celulose produzidas no exercício de 1998 quando houve produção somente a partir do mês de dezembro, quando a empresa iniciou suas operações.

	1999	1998
Produção (mil tons)	290,4	16,8

Em 1999 foram produzidas 112,4 mil toneladas de celulose ECF (Elemental Chlorine Free), correspondentes a 39% da produção total do ano.

DESEMPENHO COMERCIAL

O volume total de vendas de celulose no ano de 1999 foi de 285,3 mil toneladas de celulose comparado a 10,2 mil toneladas do exercício anterior. A Companhia entrou em operação a partir de dezembro de 1998, ficando assim prejudicada a comparabilidade entre os exercícios.

	1999	1998
Vendas FOB (US\$ MM - Fasb 52)	1165	102
Preço FOB (US\$/ton - Fasb 52)	366	332

RESULTADO

A empresa apresentou em 1999 um prejuízo de R\$ 6,6 milhões contra R\$ 6,4 milhões no ano anterior. Este resultado se deve principalmente às despesas de recuperação da planta industrial arrendada à Jarí Celulose, no montante de R\$ 59,7 milhões.

INVESTIMENTOS

As investições somaram R\$ 13,3 milhões, comparados com US\$ 1,6 milhões de 1988, e se destinaram principalmente à formação de floresta de eucalipto para produção de celulose.

AGRADECIMENTOS

A Administração agradece a todos os seus colaboradores a dedicação e empenho na superação dos desafios que se apresentaram no exercício de 1999. Agradece também o apoio recebido de fornecedores, prestadores de serviços, acionistas e comunidade.

Monte Dourado, 3 de março de 2000

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	1999	1998	1999	1998
ATIVO				
CIRCULANTE				
Disponibilidade	8.706	237	12.433	9.503
Aplicações financeiras	2.817	2.817	11.637	17.878
Contas a receber de clientes	5.071	5.009		
Contas a receber de empresas controladas, controladas e associadas	71.856	36.375	67.955	2.317
Impostos a recuperar	2.830	5.866	1.830	1.779
Estoques	33.875	18.675	5.365	5.166
Despesas antecipadas	2.394	1.498	7.629	5.739
Demais contas a receber	10.307	6.778	1.442	2.473
	135.032	77.255	108.291	44.855
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Contas a receber de empresa controlada	10	8	107	107
Impostos a recuperar	4.706	5.590	17.338	15.211
	4.716	5.598	17.445	15.318
PERMANENTE				
Investimentos	20.361	2.278	393.272	393.272
Em empresas controladas	604	604	(9)	(9)
Em outras empresas	344.969	360.840	(13.063)	(6.440)
Imobilizado	242	421	380.200	386.823
Diferido	366.181	364.143	505.936	446.996
	505.936	446.996		
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Fornecedores			12.433	9.503
Contas a pagar			11.637	17.878
Contas a pagar a empresas controladas, controladas e associadas			67.955	2.317
Salários e encargos sociais			1.830	1.779
Obrigações tributárias			5.365	5.166
Provisão para perda em investimentos			7.629	5.739
Demais contas a pagar			1.442	2.473
			108.291	44.855
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Contas a pagar			107	107
Encargos sociais a pagar			17.338	15.211
			17.445	15.318
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social			393.272	393.272
Capital a integralizar			(9)	(9)
Prejuízos acumulados			(13.063)	(6.440)
			380.200	386.823
			505.936	446.996

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais

	Capital social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Prejuízos Total
Em 31 de dezembro de 1997	10	(9)		1
Integralização de capital	393.262		(6.440)	393.262
Prejuízo do exercício		(9)	(6.440)	(6.440)
Em 31 de dezembro de 1998	393.272		(6.623)	386.823
Prejuízo do exercício		(9)	(13.063)	(6.623)
Em 31 de dezembro de 1999	393.272		(13.063)	380.200

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Jarcel Celulose S.A. tem como objetivo a produção de celulose branqueada, matéria-prima para produção de papel, obtida de madeira cultivada. As vendas são voltadas, principalmente, para o mercado externo. Em 1º de dezembro de 1998 foi autorizado o aumento do capital social no montante de R\$ 393.262 mil, mediante a conferência de ativos líquidos, por parte da controladora, suportado por laudo de avaliação de peritos independentes.

2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na legislação societária. A demonstração do resultado de 1998 representa as receitas e despesas, correspondentes a um mês de operações da companhia. As diretrizes contábeis adotadas para contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações e as principais são as seguintes: (a) Regime contábil - É adotado o de competência de exercícios. (b) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede ao valor de reposição ou realização. (c) Permanente - Demonstrado ao custo, combinados com os seguintes aspectos: Investimentos - são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Para investimentos em controladas que possuem passivo a descoberto foi constituída provisão para perdas (Nota 5). Depreciação - É calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. Exatidão das florestas - É calculada com base na relação entre a área plantada por espécie de madeira e a área cortada. A área plantada é segregada por ano de plano para efeito de determinação da exatidão das florestas. Diferido - É amortizado pelo

método linear, não superior a 10 anos. (d) Direitos e obrigações sujeitas a cláusulas de correção - Os créditos por venda no mercado externo e os demais direitos e obrigações sujeitos a variações monetárias, são ajustados às taxas cambiais ou aos índices contratuais específicos vigentes, conforme seja aplicável. (e) Parada da fábrica - Os custos relativos à parada da fábrica para manutenção programada anual, acrescidos dos custos fixos referentes ao período da parada, são atribuídos aos custos da produção do ano, de maneira uniforme.

3 - IMPOSTOS A RECUPERAR: Referem-se, basicamente, a créditos fiscais não aproveitados de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, relativo ao período de agosto de 1992 a setembro de 1997, conferidos como aumento de capital pela controladora. Em 31 de dezembro de 1999 os saldos registrados nos ativos circulante e realizável a longo prazo são de R\$ 2.830 mil e R\$ 4.706 mil, respectivamente.

4 ESTOQUES

	1999	1998
Produtos acabados	4.954	1.311
Produtos em processo	135	213
Materias-primas	13.531	6.325
Material de manutenção, consumo e peças de reposição	4.350	6.823
Materiais em trânsito	4.242	1.384
Rebanho para corte	883	535
Adiantamento a fornecedores	5.780	2.084
	33.875	18.675

5 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS

	% de participação	Informações das Investidas		Provisão p/ perda em investimentos		Milhares de reais Investimento	
		Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	1999	1998	1999	1998
Jarí Energética S.A.	90	8.955	(1.390)	(3.307)	(1.916)	7.240	1.934
Sasi Serviços Agrár. Silvíc. Ltda	100	(3.307)	(1)	(9)	(8)		
Mineração Guanambi Ltda	100	(9)	(1)				
Jarcel Internacional Ltda	100	13.047	12.196	(4.313)	(3.815)	13.047	309
Jarí Internacional Inc.	100	(4.313)	1.333				
Pulp UK Limited.	100	74	27			74	35
				(7.620)	(5.739)	20.361	2.278

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	1999	1998
RECEITA BRUTA DE VENDAS	228.426	14.053
Fretes, seguros e entrepostos	(23.189)	(1.678)
Impostos e contribuições sobre vendas	(4.817)	(133)
RECEITA LÍQUIDA	200.420	12.242
Custo dos produtos vendidos	(188.312)	(13.495)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	12.108	(1.253)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Com vendas	(6.829)	(493)
Administrativas	(16.479)	(1.292)
Infra-estrutura	(5.064)	(456)
Honorários dos administradores	(1.336)	(63)
Provisão para contingências	(1.228)	(1.181)
Outras despesas operacionais líquidas	(6.192)	(1.356)
	(37.135)	(4.841)
Participação em empresas controladas	12.778	311
Resultado de equivalência patrimonial	(1.890)	(363)
Provisão para perdas	10.888	(52)
	12.515	301
Receitas financeiras	(6.241)	(617)
Despesas financeiras	(7.865)	(6.462)
PREJUÍZO OPERACIONAL	1.242	22
Receitas não operacionais líquidas	(6.623)	(6.440)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(0,017)	(0,016)
PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
FINAL - R\$	(0,017)	(0,016)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	1999	1998
ORIGENS DOS RECURSOS		
Nas operações sociais		
Prejuízo do exercício	(6.623)	(6.440)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Resultado de equivalência patrimonial	(12.778)	1.554
Depreciação, amortização e exatidão	16	92
Variação monetária do exigível a longo prazo	261	(4.787)
Valor residual baixado pela venda do ativo permanente	10.573	29.548
Aumento de capital	2.111	15.213
Aumento do exigível a longo prazo	4.008	
Baixa do realizável a longo prazo		25
Valor da venda de ativo permanente		32.922
TOTAL DOS RECURSOS OBTIDOS	16.692	32.922
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do realizável a longo prazo	3.126	5.590
No ativo permanente		
Investimento	5.305	1.588
Imobilizado	13.267	421
Diferido	646	421
	22.344	7.592
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(5.652)	32.400
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
VARIÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No fim do exercício	135.039	77.255
No início do exercício	77.255	
No fim do exercício	57.784	77.255
Passivo circulante		
No fim do exercício	108.291	44.855
No início do exercício	44.855	
	63.436	44.855
	(5.652)	32.400
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continuação)

6 - TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

	Ativo circulante	Realizado a longo prazo	Passivo Circulante	Em milhares de reais		
				Vendas de celulose	Varição contábil	Arrendamento da fábrica
Jari Overseas Ltd.	3.973		2.165			
Jari International Inc.	14.494		7.431	26.370	4.199	
Jarcel International Ltd.	40.148			168.525	5.472	
Jari Administração e Participações	6		58.294			59.702
Jari Celulose S.A.	9.635					
Jari Energética S.A. - Jesa	227		65			
Sasi Serviços Agrários e Silv. Ltda.	3.573					
Mineração Guanambi Ltda.		10		194.895	10.269	59.702
Em 31 de dezembro de 1999	71.856	10	67.955	13.182	59	
Em 31 de dezembro de 1998	36.375	8	2.317			

7 - IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	1999		1998	
Beneficiárias e estradas		193.994	193.994		
Máquinas e equipamentos	10	15.439	14.851		
Ferrovias, instalações veículos	4, 5, 10 e 20	31.228	31.974		
Edifícios	4	18.940	18.940		
Obras em andamento e imobilizações em curso		5.182	3.255		
Florestas	Nota 2 (c)	235.192	224.664		
Outros		4.116	4.108		
Depreciação e exaustão acumulada		504.091	491.785		
		(152.122)	(130.245)		
		344.969	360.840		

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 1999 é de R\$ 393.272 mil, dividido em 393.272 mil ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal. A Companhia poderá criar ações preferenciais sem direito a voto, ou voto restrito, mas o total das ações preferenciais não poderá ultrapassar a 2/3 (dois terços) do capital social. Dentro desse limite, também poderão ser criadas, a qualquer tempo, novas espécies ou classes de ações, ou aumentadas as espécies e classes já existentes, sem qualquer proporção com as demais. A criação de ações preferenciais que tenha prioridade sobre outra já existente somente terá eficácia, todavia, se previamente autorizada ou aprovada, nos termos da Lei.

9 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO: I. - Prejuízos fiscais a compensar - Em 31 de dezembro de 1999 a companhia apresenta prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros de R\$ 16.060 mil. II. - Base negativa de contribuição social a compensar - Em 31 de dezembro de 1999 a companhia apresenta base negativa de contribuição social para compensação com bases positivas futuras de R\$ 16.051 mil.

10 - CONTINGÊNCIAS: a) Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados por consultores jurídicos. Para os casos em que há expectativa de perdas foram constituídas provisões no montante de R\$ 2.409 mil incluída na linha de contas a pagar no passivo circulante. b) Em abril de 1998 a companhia controladora foi autuada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no valor total de R\$ 22.276 mil. Em relação a esta autuação a companhia mantém provisão contábil no valor de R\$ 9.241 mil referente aos valores não recolhidos e correspondente multa e juros de mora, os quais fazem parte do acervo líquido conferidos como aumento de capital na Jarcel. Para a parcela não provisionada a administração sustenta, com base no posicionamento de seus consultores jurídicos, que não ocorrerão perdas relevantes. Em 31 de dezembro de 1999 o montante em atraso com o INSS representava R\$ 17.338 mil, apresentado na linha de encargos sociais a pagar no exigível a longo prazo.

11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A posição da carteira de investimentos, registrados no ativo permanente é composta por ações de sociedades controladas, todas companhias fechadas para as quais não estão disponíveis parâmetros para determinação de valor de mercado. O seu valor contábil em 31 de dezembro de 1999 é de R\$ 20.361 mil.

12 - TRANSAÇÕES DE SISTEMAS PARA O ANO 2000 (NÃO AUDITADOS): Os sistemas da companhia não registraram qualquer interrupção ou efeito adverso na virada do ano, com também nos registros de suas transações após 31 de dezembro de 1999.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente - Israel Hirsch - Colosovsky
Conselheiros: Ertan Sesquim Sanchez - José Ricardo Martins Cordeiro - Lauro Pinto Appel - Maurício Doff Sotta - Roberto Felício Lopes Coimbra - Roland Brooks Cooke - Sérgio Gusmão da Silveira. DIRETORIA: Diretor Presidente - José Ricardo Martins Cordeiro - Diretor - Ertan Sesquim Sanchez. Nivaldo Móra de Oliveira - Contador - CRC-1SP-140.130/0-6 "S" PA.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas Jarcel Celulose S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Jarcel Celulose S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade da administração da companhia. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes.

Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jarcel Celulose S.A. em 31 de

dezembro de 1999 e de 1998 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

3 de março de 2000

PRICEWATERHOUSECOOPERS
CRC-SP-160-S-PA
Auditores Independentes

Luiz Mário Malgou
Sócio
Contador CRC-RJ-31.376-7-S-PA

Jari Energética S.A. - JESA

CNPJ N° 15.730.872/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 1999

Senhores Acionistas,
A Administração da Jari Energética S.A. - JESA, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.
A JESA revisou o projeto básico da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio e retomou as demais atividades de pré-construção, que compreendem renovação das licenças junto a ANEEL e ao IBAMA, contratação de financiamento e de construtora tendo em vista que o início da construção da usina, localizada na divisa dos estados do Pará com Amapá, está previsto para o segundo semestre de 2000 com a entrada em operação prevista para o segundo semestre de 2003.
Monte Dourado, 23 de março de 2000
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	Em milhares de reais	
	1999	1998
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	3	3
Contas a receber de empresa controladora	55	55
Contas a receber terceiros	52	58
PERMANENTE		
Imobilizado	7	8
Diferido	2.571	8.614
	2.578	8.622
	9.637	8.680
PASSIVO CIRCULANTE		
Contas a pagar	451	1.189
Contas a pagar - empresa controladora	1.119	4.730
	1.570	5.919
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social atualizado	8.067	2.761
Capital social	2.637	8.680

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	1999	1998
ORIGENS DE RECURSOS		
Aumento de capital	5.306	
Total dos recursos obtidos	5.306	
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Depreciação	(957)	(730)
Diferido	(956)	(730)
Total das aplicações	(4.350)	(730)
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No fim do exercício	59	58
No início do exercício	(58)	(66)
	1	(8)
Passivo circulante		
No fim do exercício	1.570	5.919
No início do exercício	(5.212)	(5.197)
	(4.342)	(722)
	4.350	(730)
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante		
No fim do exercício	59	58
No início do exercício	(58)	(66)
	1	(8)
Passivo circulante		
No fim do exercício	1.570	5.919
No início do exercício	(5.212)	(5.197)
	(4.342)	(722)
	4.350	(730)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Capital Subscrito	Total
Em 31 de dezembro de 1997	2.761	2.761
Em 31 de dezembro de 1998	2.761	2.761
Aumento de capital	5.306	5.306
Em 31 de dezembro de 1999	8.067	8.067

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia foi constituída em 28 de setembro de 1987, com sede em Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, tendo como objeto social a construção e a operação de usinas produtoras de energia elétrica, exclusivamente para fornecimento junto às suas empresas acionistas. Os gastos na fase de pré-implantação estão sendo financiados pelas empresas Jari Celulose S.A. e Caulim da Amazônia S.A. - CADAM.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: (a) Regime contábil - É adotado o de competência de exercícios. (b) Obrigações sujeitas a cláusulas de correção - As obrigações junto à empresa controladora, sujeitas a variação monetária, são ajustadas aos índices contratuais vigentes. (c) Princípios fundamentais de contabilidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

	Em milhares de reais	
	1999	1998
Despesas de constituição, publicação de atas, projetos e outros custos administrativos	9.571	8.614
	9.571	8.614

As despesas e os custos diferidos serão amortizados pelo prazo de até dez anos, a partir da data em que os benefícios começarem a ser gerados. O resultado financeiro e inflacionário é acrescido ao ativo diferido.

4. CAPITAL SOCIAL: O capital social é constituído de 2.395.238.251 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

	Ações	%
Jari Celulose S.A.	2.149.310.676	89,733
Caulim da Amazônia S.A. - CADAM	245.891.575	10,266
Outros	36.000	0,001
	2.395.238.251	100,000

José Ricardo Martins Cordeiro - Diretor Presidente
Ertan Sesquim Sanchez - Diretor
Gilberto Francischetto - Diretor

Contador - Nivaldo Móra de Oliveira - CRC-1SP-140.130/0-6 "S" PA

IMPrensa Oficial do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 004/00
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e AGENCIA MENDES PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF n.º 04.908.281/0001-36.
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços inerentes a uma agência de propaganda,

conforme definido na Lei n.º 4.680/65, regulamentada pelo Decreto n.º 57.690/66. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública - Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Termo inicial e final: 19/04/2000 a 19/04/2001. Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 53.201; Fonte: 061; 22.131.0113.2415.

Encargos com Publicidade da atuação da Administração Pública; Elemento de Despesa: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 19/04/2000. Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Diretor Presidente, em exercício. Foro: Belém-Pará.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: EDMILTON SAMPAIO.
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

ELIANA RITA DAHER ABUFALAD, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, Ação de USUCAPIÃO (PROC. Nº 98118513-5), por MARIA GORETTI BITTENCOURT DA SILVA e seu marido HAROLDO LISBOA DA SILVA, -e, pelo presente edital, fica desde logo CITADO, o Sr. José Joaquim de Moura Café, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 285 e 319 (CPC), nos termos dos art. 1.105 e 1.106, ambos do C.P.C., observando-se os requisitos exigidos pelo art. 232 e seus incisos do mesmo Diploma Legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume, DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2000. Eu, (Edmilton Pinto Sampaio), Escrivão, o subscrevo.

ELIANA RITA DAHER ABUFALAD.
Juíza de Direito da 16ª Vara Cível.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

A JOSÉ NOJOSA VIANA - ME., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 240/2000, para a atividade de extração de seixo e areia. A empresa localiza-se no Areal do Caeté, Ourém/Pa.

CNPJ: 02.248.750/0001-02 INSC. ESTADUAL: 15.196.251-0

IMPORTADORA E EXPORTADORA OCEANO LTDA.

A IMPORTADORA E EXPORTADORA OCEANO LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 204/2000, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 62, Lote 70, Colônia 3 de Outubro, Castanhal/Pa.

CNPJ: 01.138.728/0001-47 INSC. ESTADUAL: 15.188.798-5

KAMIRANGA IND. E COM. LTDA.

A KAMIRANGA IND. E COM. LTDA., torna público que recebeu da SECTAM as Licenças de Operação Nº 242/2000 e Nº 243/2000, para as atividades de extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Estrada Santa Rita, KM 04, São Miguel do Guamá/Pa.

CNPJ: 01.860.645/0001-67 INSC. ESTADUAL: 15.192.597-6

CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA.

A CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 241/2000, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, KM 45, Vigia/Pa.

CNPJ: 05.574.132/0001-40 INSC. ESTADUAL: 15.085.619-9

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A-CGC/MF 04.960.530/0001-32- retificação do balanço publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 18 de abril de 2000, o CGC/MF publicado foi 04.960.530/0001-60 e o correto é CGC/MF 04.960.530/0001-32.

INTERNET: www.ioepa.com.br

NATUPALMI - INDÚSTRIA E EMPREENDEIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A

NATUPALMI - INDÚSTRIA E EMPREENDEIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A CGC nº 02716506/0001-27. Extrato da AGE de 20.04.2000. As 08:00 hs. do dia 20.04.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 766.200,00 para R\$ 3.300.000,00 mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 2.533.800 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 2.533.800,00 em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é R\$ 3.300.000,00, divididos em 3.300.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 20.04.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000005419 de 25.04.2000. a) Dilemando Guedes Cabral - Secretário Geral.

AGROPALMI - INDÚSTRIA E EMPREENDEIMENTOS S/A.

AGROPALMI - INDÚSTRIA E EMPREENDEIMENTOS S/A CGC nº 02.717.877/0001-23. Extrato da AGE de 19.04.2000. As 08:00 horas do dia 19.04.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 671.000,00 para R\$ 3.200.000,00 mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 2.529.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 2.529.000,00 em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é R\$ 3.200.000,00, divididos em 3.200.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 19.04.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000005317 de 20.04.2000. a) Dilemando Guedes Cabral - Secretário Geral.

Metalgráfica da Amazônia S/A. C.G.C. nº 04.218.020/0001-94. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Prezados Senhores. Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e o Estatuto Social desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de V.Sª. as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1999, constantes de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros Acumulados. O Desenvolvimento efetivo deverá ocorrer a partir de 2000, quando se espera o ingresso de recursos, para a continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra-se a administração da sociedade, a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A Administração. Belém (PA), 15 de janeiro de 2000.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1999			
	1999	1998	1999
ATIVO			
Ativo Circulante (1)	2.088.786,73	2.633.404,46	121.036,67
Disponível	74.434,08	588.556,33	18.176,34
Caixa e Bancos	74.434,08	588.556,33	102.860,33
Ativo Realizável a Curto Prazo	2.003.352,65	2.044.848,13	
Estoques	129.472,62	78.184,75	4.469.978,14
Impostos a Recuperar	63.211,21	30.421,92	1.259.263,44
Clientes	196.780,27	238.746,51	3.210.715,70
Aplicações Financeiras	869.565,25	1.697.494,95	14.561.662,54
Adiant. para Importação	744.323,30		14.875.318,00
Ativo Permanente (2)	17.702.033,90	16.519.263,89	4.107.590,00
Investimentos	9.735,04	9.735,04	4.107.590,00
Aplicações em outras Cias.	9.735,04	9.735,04	4.107.590,00
Imobilizado	10.394.929,19	10.012.867,19	10.767.728,00
Máquinas e Equipamentos	6.677.104,09	6.303.954,09	10.767.728,00
Instalações	222.701,19	222.701,19	2.783.163,40
Terrenos	1.266.734,96	1.266.734,96	2.783.163,40
Prédios	2.167.654,48	2.167.654,48	275,98
Veículos	25.738,51	18.438,51	(3.097.104,88)
Móveis e Utensílios	52.730,18	51.118,18	(3.097.104,88)
(3) Depreciação Acumulada	(17.734,22)	(17.734,22)	(2.719.726,88)
Diferido	7.297.369,67	6.496.661,66	(377.377,96)
Gastos de Implantação	60.247,83	60.247,83	19.152.668,35
Estruturas e Projetos	8.639,08	8.639,08	
Fundo de Administração Finam x Sudam	494.289,90	494.289,90	
Gastos Pré-Operacionais	1.639.252,29	1.639.252,29	
Variação Monetária Passiva Debentures	5.094.940,57	4.294.232,56	
Total do Ativo	19.779.820,63	19.152.668,35	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	252.718,88	23.222,50	
Impostos a Recolher	23.222,50	208.889,89	
Fornecedores	208.889,89	606,49	
Encargos Sociais	606,49	5.270.687,15	
Exigível a Longo Prazo (3)	1.484.835,75	3.785.851,42	
Debentures Conversíveis	3.785.851,42	14.276.414,60	
Debentures Inconversíveis	14.276.414,60	14.875.318,00	
Patrimônio Líquido (4)	14.875.318,00	14.875.318,00	
Capital	4.107.590,00	4.107.590,00	
Ações Ordinárias	4.107.590,00	4.107.590,00	
Ações Preferenciais "A" e "B"	10.767.728,00	10.767.728,00	
Reserva de Reavaliação	2.783.163,40	2.783.163,40	
Reserva de Reavaliação do Ativo	2.783.163,40	2.783.163,40	
Reserva Legal	275,98	275,98	
Outras Contas	(3.097.104,88)	(3.097.104,88)	
Prejuízos Acumulados	(3.097.104,88)	(3.097.104,88)	
Saldo a Disposição da Ago	(285.237,94)	(285.237,94)	
Total do Passivo	19.779.820,63	19.152.668,35	
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
DESCRIMINAÇÃO	1999	1998	
Saldo Início do Exercício	(3.097.104,88)	(2.719.726,88)	
Prejuízo do Exercício	(285.237,94)	(377.377,96)	
Saldo Final/Prejuízo Acumulados	(3.382.342,78)	(3.097.104,88)	
Notas Explicativas. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme a lei nº 6.404/76 e Dec. 3.000/99, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade e documentos apresentados ao Contador. Nota 1 - Os Estoques foram avaliados ao preço efetivo de custos já excluídos das parcelas dos impostos recuperáveis, os valores das aplicações financeiras são provenientes das origens SUDAM/Finam e recursos próprios. Nota 2 - O Ativo Permanente teve aumento líquido de R\$ 1.182.770,01 proveniente de aquisições, incorporação no diferido da variação monetária passiva das debentures. A Depreciação não foi realizada para não aumentar o prejuízo. Nota 3 - As Debentures foram originadas da Lei 8.167/91, Dec. 101/91 e Resolução CONDE/SUDAM nº 7.077/91, subscritas pelo Finam que corrigidas somam um total de R\$ 5.270.687,15. Nota 4 - O Capital autorizado da sociedade é de R\$ 18.767.728,00 dividido em 8.000.000 de ações ordinárias nominativas, 1.367.410 de ações preferenciais nominativas "A" e 9.400.318 de ações preferenciais nominativas "B" todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. O Capital subscrito e integralizado é de R\$ 14.875.318,00 dividido em 4.107.590 ações ordinárias nominativas, 1.367.410 ações preferenciais "A" e 9.400.318 ações preferenciais "B" todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Belém (PA), 31 de dezembro de 1999. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PEDRO R. FILHO - Presidente. PAOLA M. RENDA - Polite - Membro. ALEXANDRE A. RENDA - Membro. DIRETORIA. PEDRO R. FILHO - Presidente. LEONARDO R. SOBRINHO - Dir. Indust. SÉRGIO A. RENDA - Dir. Administrativo. CONTADORIA. RONALDO J. T. BATISTA - Contador CRC-PA. 3326-CIC. 023.902.212-20. PARECER DO AUDITOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Administradores e Acionistas da Metalgráfica da Amazônia S.A. Examinamos o Balanço Patrimonial da Metalgráfica da Amazônia S/A., levantado em 31 de dezembro de 1999 e a respectiva Demonstração de Resultado de Lucro ou Prejuízo Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo de 31 de dezembro de 1999, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis demonstradas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto e assim podemos afirmar o seguintes: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Metalgráfica da Amazônia S/A., em 31 de dezembro de 1999, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém-PA., 18 de abril de 2000. CARMEN DOS VIANNAS DA SILVA-CRC/Pa. 005038/O-0-Auditora Independente.			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1999	1998
Receita Bruta das Vendas	1.633.096,97	1.207.852,41
Mercadorias n/ Produção	1.633.096,97	1.203.793,41
Mercadorias p/ Revenda		4.059,00
Deduções das Vendas	289.350,61	220.057,67
Impostos Diretos/Devoluções	289.350,61	220.057,67
Receita Líquida das Vendas	1.343.746,36	987.794,74
(4) Custos dos Produtos	1.666.854,72	1.223.468,54
Lucro Bruto	(323.108,36)	(235.673,80)
Despesas Gerais	149.798,54	185.316,09
Despesas Tributárias/ Administrativa	133.192,72	159.053,96
Despesas Financeiras	16.605,82	26.262,13
Lucro Líquido Operacional	(472.906,90)	(420.989,89)
Receita Financeira	187.668,96	43.611,93
Resultado do Exercício antes das Provisões	(285.237,94)	(377.377,96)
Resultado do Exercício	(285.237,94)	(377.377,96)
Prejuízo p/ ação	(0,02)	(0,02)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	1999	1998
Origens dos Recursos		2.128.000,00
Aumento do Capital		532.000,00
Aumento de Debentures		1.596.000,00
Aplicações de Recursos	667.299,94	466.229,80
Aumento do Imob./Mov. Utens/Maq.		6.304,68
Equip. Nacionais	382.062,00	82.542,82
Aumento do Diferido		377.377,96
Prejuízo do Exercício	285.237,94	4,34
Pg. Debentures não Transferíveis		1.661.770,20
Aumento do C.C.L.	(667.299,94)	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO C.C.L.

Componentes	Saldo Final	Inicial	Variação 1999	Variação 1998
Ativo Circulante	2.077.786,73	2.633.404,46	(555.617,73)	1.751.271,61
Passivo Circulante	252.718,88	121.036,67	(111.682,21)	89.501,41
Totais	1.845.067,85	2.512.367,79	(667.299,94)	1.661.770,20

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Componentes	Saldo	Aumento	Conversão/	Constuição	Saldo
	31/12/98		Transferência		31/12/99
Cap. Realiz.	14.875.318,00	-	-	-	14.875.318,00
Res. de Reaval.	2.783.163,40	-	-	-	2.783.163,40
Reserva Legal	275,98	-	-	-	275,98
Preju. Acumul.	(3.097.104,88)	-	-	-	(3.097.104,88)

Metalgráfica da Amazônia S/A - Belém - PA



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.200

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quarta-feira,
26 de abril de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.
DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 061/00
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003784-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : NEUZA GONZAGA DE SANTANA PRESSLER E OUTROS
ADVOG.: PA7546 - NELSON BORDALLO FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
AT.ORD.: (...) conceder vistas à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF da documentação junta da às fls. 59/60 pelo prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.002677-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA3091 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
ADVOG.: PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOG.: RICARDO A FERREIRA
DESP. : (...) Por tal razão indefiro o pedido de fls. 87/94. Condiciono, entretanto, a expedição do alvará a que estejam preclusas as vias impugnativas do presente, isto após intimação pessoal do executado e do MPF.

1997.39.00.010133-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : ALUIZIO MARCAL MACEDO RODRIGUES
ADVOG.: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Oficie-se ao TRT - 8ª Região solicitando informações sobre o efetivo cumprimento da Resolução nº 116/97 - TRT - 8ª Região, em relação à sua vigência e aplicação. 3. Publique-se.

1997.39.00.011016-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO CARLOS LOPES DA SILVA
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP. : Intime-se a FUNASA para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1998.39.00.002209-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : LEONOR COSTA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESP. : Intime-se a FUNASA para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1998.39.00.009147-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DE ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) ADOCIVAL RODRIGUES DE LIMA, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO DE OLIVEIRA, MARIA NELMA DA SILVA MARTINS e JOSÉ RIBAMAR DA SILVA comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de maio/90, o segundo no mês de fevereiro/91, a terceira durante os meses de janeiro/89, abril e maio/90 e fevereiro/91 e o último nos meses de junho/87, janeiro/89, maio/90 e fevereiro/91, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não

comprovado. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es), em igual prazo, a origem idônea das autenticações existentes nos autos ou proceda(m) às devidas autenticações dos documentos que instruem a inicial, sob pena de extinção do feito. Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, venham-me conclusos para sentença.

1999.39.00.001784-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FERNANDO ALVES RIBEIRO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA SAÚDE EMBLEM
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.002958-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALBERTO GAUDÊNCIO DOS SANTOS MOURA E OUTROS
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DADRT/PA
IMPDO : UNIAO FEDERAL PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIAO FEDERAL em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.004709-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO ROBERTO DE CASTRO BARATA E OUTROS
ADVOG.: PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZAMACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es) NAZARENO GUIMARÃES DA SILVA e ANA LÚCIA CHAGAS SOARES comprovem(m) seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de junho/87 e a última durante todo o período pleiteado na exordial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado.

1999.39.00.006300-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
EXCDO : VERA LUCIA JACOB CHAVES
EXCDO : GILBERTO DE MIRANDA ROCHA
EXCDO : LUCIENE DAS GRACAS MIRANDAMEDEIROS
EXCDO : MARIA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO
EXCDO : FATIMA CONTI
EXCDO : RUSIA DE BARROS COELHO
EXCDO : PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
EXCDO : LUIZ FERNANDO DA SILVA
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESP. : Chamo o processo à ordem. A condenação imposta na sentença de fls. 95/101, mantida pelo acórdão de fls. 120/124, a título de honorários advocatícios, consiste em 10% sobre o valor da causa, que devem ser divididos entre os executados em partes iguais. A exequente, em sua petição de execução do julgado (fls. 133/137), apresentou conta na base de 10% sobre o valor da causa para cada autor, em desacordo com o que foi decidido. Apesar do processo de execução já ter se iniciado, tendo havido citações e inclusive apresentação de embargos, entendo cabível a determinação da emenda à inicial. Neste sentido: ?A petição inicial pode ser indeferida mesmo depois de apresentados embargos à execução? (JTA 38/123). Ex positus, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a exequente emende a petição inicial de execução, adequando-a aos termos do julgado, sob pena de indeferimento. Traslade-se cópia deste despacho para os autos de embargos à execução em apenso, intimando-se os embargantes para se manifestarem quanto ao prosseguimento dos embargos, tendo em vista o inteiro teor deste despacho.

1999.39.00.008066-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP. : Tendo em vista a ausência de procaução nos autos concedida por JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS ao subscritor da inicial, é de se reconhecer a inexistência do ato de postulação, vez que superado, ? in casu?, o prazo legal para suprimimento da omissão, a teor do art. 37 do CPC. Incabível, portanto, o pedido de desistência, pelo que determino o cancelamento da distribuição quanto ao autor supra mencionado e a remessa dos autos ao setor competente para as anotações

perinentes. Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita, apresente(m) o(a)(s) autor(a)(es) remanescente(s) declaração de que não pode(m) arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

1999.39.00.008617-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : LUCIENE DAS GRACAS MIRANDA MEDEIROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESP. : (...) conceder vista ao(s) embargante(s) para se manifestar(em) sobre o despacho prolatado nos autos principais, cuja cópia se encontra às fls... destes autos.

1999.39.00.008632-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESP. : (...) conceder vista ao(s) embargante(s) para se manifestar(em) sobre o despacho prolatado nos autos principais, cuja cópia se encontra às fls... destes autos.

1999.39.00.008700-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : LUIZ FERNANDO DA SILVA
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESP. : (...) conceder vista ao(s) embargante(s) para se manifestar(em) sobre o despacho prolatado nos autos principais, cuja cópia se encontra às fls... destes autos.

2000.39.00.002564-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : EUCLIDES AMADOR DOS ANJOS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
OREU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
DESP. : 1. Emende(m) o(a)(s) autor(a)(es) a inicial, procedendo à autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 2. Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita, apresente(m) o(a)(s) autor(a)(es), em igual prazo, declaração de que não pode(m) arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, sob pena de indeferimento.

2000.39.00.002092-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RICARDO LI KING HUANG
ADVOG.: PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita, apresente(m) o(a)(s) autor(a)(es) declaração de que não pode(m) arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Cite(m)-se o(a)(s) réu(s) para contestar(em) a presente ação, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007695-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICIOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ SINTUFPA
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MÔNICA G.S. MONTEIRO DE BRITO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará - SINTUFPA, para condenar a Universidade Federal do Pará a corrigir as aposentadorias/pensões/ vencimentos de seus associados Acinélia Conceição Azevedo, Carmen Silvia Mesquita Viegas, Francisco Carlos Lopes de Mesquita, Maria Emilia Gama Ortiz Menezes, Maria Dolores Oliveira da Silva, Mima Pacífico China, Têma Cristina Pinto de Souza, Waldemar Medeiros Jennings no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste defendidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação, indeferindo o pleito quanto aos substituídos Maria de Fátima Vilhena da Silva, Odineia Telles Figueiredo, Vera Lúcia Seixas Pinto de Souza e Bárbara Maria Moura da Cunha posto que, em relação aos três primeiros seus vencimentos/aposentadorias/pensões são provenientes do cargo de professor, e quanto à última não comprovou sua situação de Servidora Pública Federal, portanto incabível a concessão do reajuste, conforme já fundamentado, não estendendo os efeitos desta sentença a Raimundo

Clodovil. Condeno, outrossim, a Universidade Federal do Pará a pagar honorários advocatícios ao procurador do autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Condeno por fim o autor, caso existam valores a compensar, a pagar honorários à representação da Universidade Federal do Pará, que fixo em R\$ 100,00 (cem reais). Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.001262-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOAO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO
ADVOG.: OTAVIO AUGUSTO NEVES LEO DESALLES
IMPDO: REITOR DA UFPA
PROC.: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
SENT.: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem honorários (STF, Súmula 512). Custas pelo impetrante. P.R.I.

1997.39.00.004226-2 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: ELIEL RODRIGUES
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL/PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Isto posto, pela razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente o pedido para condenar a União Federal a restituir os valores que por ventura tenha indevidamente descontado dos proventos de Eliel Rodrigues, em razão da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para utilizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.005075-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DO SOCORRO BORGES E OUTROS
ADVOG.: PA452 - ANTONIO CARLOS LOPESVALADAO
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC. Custas pelos autores. Condeno os autores ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

1997.39.00.012658-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NOSERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL/PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo procedente o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir os proventos e/ou vencimentos dos substituídos Raimundo Rodrigues Guedes, Rosemiro Gomes de Souza, Acentir Gomes de Miranda, André Felismino de Oliveira, Benedito de Souza Bentes, Ieda Inês Miranda Ribeiro, João Patrício Filho, José Farias da Silva, José Maria da Conceição Borges e Júlio Sales no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios ao procurador do autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.000282-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo procedente o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir os proventos e/ou vencimentos dos substituídos Cícero Bezerra de Oliveira, Elizia Froes Lemos, Erasmo Nonato Moura, Esteliano Pimentel Lemos, Jacira do Carmo Barreto, João Amadeu da Silva Moraes, Joaquim Oliveira Amarel, José Luiz Macambira Mourão, José Ribeiro de Souza e Levindo da Silva Porto no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios ao procurador do autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.000332-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo procedente o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir os vencimentos do substituído Paulo Carlos da Silva Carvalho no percentual de

28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios ao procurador do autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.000966-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ZELCI DE FATIMA GALIZA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ACELINA MARIA CELDERARO NEVES
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconheço indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Zelci de Fátima Galiza da Silva, Yvone Gabbay Mendes, Raimundo Costa de Oliveira, Raimundo Negrão Coelho, Wyller Alencar de Melo e Vera Lúcia Reis de Souza Barros sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim, a União Federal e a FNS — Fundação Nacional de Saúde, a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001169-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALDEMARINO DOS SANTOS VILHENA E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
PROC.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconheço indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Aldemário dos Santos Vilhena, Álvaro Carneiro de Souza, Andreína Santos de Melo, Antônio Bandeira Martins Rosa, Carlos Alberto Rodrigues Nogueira, Cícero Alves Ferreira, Francisco Aroudo Barreto, Francisco de Moraes e Silva, Genival Gonçalves da Silva e Honorato da Silva Pereira sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim, a União Federal e a FNS — Fundação Nacional de Saúde, a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001267-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ASSOJAF-PA - ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES DA JUSTICA FEDERAL - SECAO PARA
ADVOG.: PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC. Custas pela autora. Decorrido o prazo recursal, autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto os instrumentos de mandato, a fim de que sejam entregues à autora mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 75. P.R.I.

1998.39.00.002521-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSSI NAZARENO DE JESUS BELO E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito em parte a preliminar de prescrição e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do disposto no artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil, condenando ainda os autores a pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001670-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial, rejeitando o pedido em relação ao autor Reinaldo Garcia Paria pelas razões acima mencionadas e ainda, declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconheço indevidos os descontos efetuados nos contracheques de qual Alcyone Beatriz de Oliveira, Adna da Costa Barbosa, José Maria Gonçalves da Silva, Maria Cecília Bastos de Medeiros, Maria da Conceição Lima da Mota e Omar Lamieira Costa sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando as rés a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados

a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005843-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO SABINO TELXEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFSENT.: (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito em relação à autora Maria de Oliveira Ferreira, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC, devendo o processo prosseguir em relação aos demais autores. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I. Por economia processual, acolho a emenda da inicial (fl.53), apesar de promovida a destempo, e, por consequente, determino a citação da ré.

1998.39.00.007900-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ASSOJAF-PA - ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES DA JUSTICA FEDERAL - SECAO PARA
ADVOG.: PA8429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
SENT.: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do CPC. Custas pela autora. Honorários incabíveis. P.R.I. Decorrido o prazo recursal, autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto os instrumentos de mandato, a fim de que sejam entregues à autora mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 74. P.R.I.

1998.39.00.011427-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARILDO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito a preliminar argüida e julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconheço indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Arildo da Silva Oliveira, Arnildo Vendramin, Carlos Alberto Moraes, Eliezer Farias Evangelista, Maria Tereza Gurgel Murta, Nazaré Peres Maia, Pedro Lima dos Santos, Sílvia Carlos Pereira Moraes e Sílvia de Souza Moraes sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando a ré a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.011589-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, acolho parcialmente a preliminar de prescrição suscitada e, no mérito, julgo procedente o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará — SINTSEP e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir os vencimentos da substituída Marinalda Dias Machado no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios ao procurador do autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000570-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VERA LUCIA ARAUJO NYLANDER SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito parcialmente a preliminar de prescrição e totalmente a de carência de ação suscitada, e, no mérito, julgo procedente o pedido formulado por Vera Lúcia Araújo Nylander Silva, Elton dos Anjos Brandão, Rosemeire Barata do Espírito Santo e Sandra Maria Albenaz Esquerdo, pelo que condeno a Universidade Federal do Pará a corrigir as pensões e/ou vencimentos dos mesmos no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Por outro lado, julgo improcedente a pretensão deduzida por Maria Lúcia Ferreira dos Santos, porquanto seus vencimentos são provenientes do cargo de professor, sendo incabível a concessão do reajuste, pelo que a condeno no pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor da ré. Condeno, outrossim, a Universidade Federal do Pará a pagar honorários advocatícios ao procurador dos autores, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000621-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR: MANOEL BASTOS DE MORAES E OUTROS
ADVOG.: PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOG.: PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ADV. : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do mesmo diploma. Sem custas. Condene os autores ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, devendo-se observar as disposições do artigo 12 da Lei nº 1.060/50. P.R.I.

1999.39.00.003788-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS
 ADVOG. : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINHO
 REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, julgo procedente o pleito vertido na exordial, para determinar que a União Federal se abstenha de aplicar o desconto adicional, a título de contribuição previdenciária, sobre as parcelas excedentes a R\$ 1.200,00 e R\$ 2.500,00 da remuneração de Antônio Eliseu de Oliveira Araújo, Ruth Elenice Barbosa de Mello, Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro, Joana Célia Lobato Lisboa, Leina de Nazaré Travassos da Rosa Costa, Lígia de Jesus Henschel Correa, Ujara Bastos Cavalcante, Rose May Brarymi Borges, Waltencir Alves Gonçalves e Vera Lúcia Barbosa Machado em razão do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.783/99. Condene outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Comunique-se ao Juiz Federal Diretor do Foro assim como ao Juiz Relator do Agravo noticiado às fls. 49/52. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005038-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOSPUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO MOACIR DE AMORIM E OUTRO
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO
 SENT. : (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito em relação ao autor Manoel Nazareno Lemos, nos termos do art. 267, inciso I, do mesmo diploma. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1999.39.00.005362-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LAURIANO PINTO DOS ANJOS
 REU : ESCRITORIO DE ADVOCACIA AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
 SENT. : (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC. Custas na forma da lei. Honorários incabíveis. P.R.I.
 1999.39.00.007295-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WILSON FLORENZANO CALDERARO E OUTROS
 ADVOG. : ROSA CARRERA SA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do CPC. Custas pelos autores. Honorários incabíveis. P.R.I.

1999.39.00.007614-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BRASILINA DE FATIMA AIROSA PINTO
 ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado pela autora e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela autora. Honorários incabíveis. P.R.I. Decorrido o prazo recursal, autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto o instrumento de mandato, para posterior entrega à autora, mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 17. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Hind Ghaseem Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 037/2000
 EXPEDIENTES DE 04, 11 e 12/04/00
 DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.2555-2
 Autor(a) : JOANINHA DA COSTA ALVES
 Advogado(a) : Donival Indiassu de Souza Neto
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
 DESPACHO : Indefiro o pedido de citação de UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Providencie a Secretaria a exclusão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ do pólo passivo. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL para contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.2556-5
 Autor(a) : HELOÍSA MARIA VALNETE DA SILVA
 Advogado(a) : Donival Indiassu de Souza Neto
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
 DESPACHO : Indefiro o pedido de citação de UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Providencie a Secretaria a exclusão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ do pólo passivo. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL para contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 98.0594-6
 Autor(a) : JOSÉ HONÓRIO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : Ronald Valentim Sampaio
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Terezinha de Jesus Vieira Oliveira
 DESPACHO : Requerida a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ o que lhes compete, no prazo de dez dias. Intimem-se os autores a efetuarem o pagamento de custas finais no valor de R\$ 4,55, no prazo de quinze dias.

Processo nº 97.10512-1
 Autor(a) : ELIETE NASCIMENTO FERREIRA PINTO DA SILVA
 Advogado(a) : Alin Sílvia Afonso Garcia

Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao arquivo.

Processo nº 97.6824-4

Autor(a) : MARIA DE NAZARÉ BATALHA DE LEM O' DE ALMEIDA
 Advogado(a) : Emanuel C' de Almeida Filho
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : À Distribuição para renumerar e reclassificar os presentes autos para 04100. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 97.3508-7

Autor(a) : CARLOS COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Andréa de Fátima Magno de Moraes e outro
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Corrêa
 DESPACHO : Cumpra-se o v. Acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se a compensação das parcelas determinadas pelo E. TRF da 1ª Região, consoante voto de fls. 114/116.

Processo nº 96.1676-3

Autor(a) : CATARINA BRITO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Meire Costa Vasconcelos
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Lúcia Pampolha de Santa Brigida
 DESPACHO : Manifestem-se as autoras acerca da petição de fls. 175/176 e documentos colacionados à fls. 177/178. Prorrogo por 30 (trinta) o prazo para a parte interessada promover a execução do julgado.

Processo nº 96.4834-6

Autor(a) : MOACIR DE SOUZA LIMA JÚNIOR E OUTROS
 Advogado(a) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Maria Lúcia Cunha Nascimento e outros
 DESPACHO : Cumpra-se o v. Acórdão. Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de 30 (trinta) dias, observando-se a compensação das parcelas determinadas pelo E. TRF da 1ª Região, consoante voto de fls. 100/104.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.7046-1

Exqte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Excd. : ÁUREO CESAR FIGUEIREDO FARIA
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 DESPACHO : Oficie-se ao TRF da 1ª Região, solicitando a regularização da movimentação processual. Vista à CAIXA ECONOMICA FEDERAL para manifestação acerca do pagamento efetuado.

CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR

Processo nº 2000.2032-6

Reqte. : ANGELA MARIA MAUÉS
 Advogado(a) : Carla Ferreira Zahlouth
 Reqdo. : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 DESPACHO : Em face da decisão de fls. 17, tenho como prejudicado o pedido de fls. 19. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se.

Processo nº 2000.2912-0

Reqte. : LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA
 E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Tereza Martins e Souza
 Reqdo. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA
 DESPACHO : Reconsiderando que o período de inscrição previsto no edital já se encerrou, cite-se o Réu, por Precatória, para contestar a ação, após o que apreciarei o pedido de liminar.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 97.2175-8

Embe. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embdo. : EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS
 Advogado(a) : João Nascimento Rocha
 DESPACHO : Tendo em vista que os embargados CLÁUDIO LOPES DA ROCHA, ELIAS PINHEIRO MOREIRA, MANOEL BENEDITO LOPES, MANOEL CHAGAS FILHO, OTACILIO FARIAS GAIA e SEBASTÃO CASEMIRO desistiram da impugnação aos embargos, concordando, portanto, não apenas com as planilhas apresentadas com a inicial dos embargados, mas também com as alegações da autarquia previdenciária, reputo que nada é devido em relação aos mesmos, não cabendo, nesta fase em que o feito já se encontrava inclusive arquivado, ressuscitar discussão sobre matéria já acobertada pelo manto da coisa julgada em face da sentença de fl. 306. No que tange aos embargados LADISLAU EMILIANO DE AQUINO, FELINTO PEREIRA DA SILVA, JAIME CARVALHO DA SILVA, MARCILIANO GEMAQUE DO ESPÍRITO SANTO FILHO, ANTONIO DA SILVA REIS, ANTONIO COSTA e LOURIVAL PEREIRA DA SILVA ALENCAR esta autoridade judiciária, nos autos do feito principal (fls. 321/323) já determinou a expedição de precatório. Deste modo, após expedição dos precatórios nos autos principais, arquivem-se o presente feito. Traslade-se cópia deste despacho aos autos principais.

Processo nº 95.8078-8

Embe. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
 Embdo. : COSME SOUZA SANTOS (em causa própria)
 DESPACHO : O pleito de fls. 136/139 já foi devidamente apreciado nos autos da execução, sendo indeferido, sorte diversa não restando neste feito, eis que fato novo não foi trazido aos autos para justificar a reconsideração do despacho ali profendido. Traslade-se para estes autos cópia do despacho supracitado. Aguarde-se o levantamento dos valores devidos ao Embargado. Ao Setor de distribuição para reclassificar o feito em 4100.

DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 98.1217-7

Autor(a) : TEREZINHA VELASCO DUARTE SILVESTRE

Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Apense as partes o termo de acordo original e subscrito pelo representante da União, assim como informe os valores brutos devidos e numerados na cláusula 1ª.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.2729-0

Impete. : DIRCELENE SANTIAGO DA SILVA
 Advogado(a) : Dayse Santiago da Silva
 Impdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO : Assim, ausente um de seus pressupostos, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 99.8435-0

Autor(a) : ABINCO MADEIRAS LTDA
 Advogado(a) : Cláudio Augusto de Azevedo Meira
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Waldise Melo
 SENTENÇA : a) no mérito, declaro a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa autora ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração dos autônomos, administradores e avulsos nos moldes em que estabelecida no inciso I do art. 3º da Lei 7.787/89 com as modificações efetuadas pelo inciso I do art. 22 da Lei n. 8.212/91; b) em consequência, condeno o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a proceder à devolução dos valores indevidamente recolhidos a título da referida contribuição pela autora, atualizados desde a época dos pagamentos e observada a prescrição das parcelas recolhidas anteriormente a 12.11.1989, facultando à autora valer-se da compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91 a ser efetuada com débitos referentes às demais contribuições previdenciárias a cargo de empresa, incidindo em tal hipótese as limitações de 25% e 30% estabelecidas pelas Leis ns. 9.032 e 9.129, ambas de 1995, ficando ressalvada a ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente. São aplicáveis na atualização monetária dos créditos os critérios estabelecidos na Súmula 162 do STJ, com a utilização dos índices da OTN/BTN/INPC/UFIR, este último até 31.12.95, quando foi substituído pela taxa SELIC, incluindo, também os seguintes índices inflacionários expurgados: 84,32% em março de 1990, 44,80% em abril de 1990, 7,87% em maio de 1990 e 21,87% em fevereiro de 1991. Incabível a incidência de juros moratórios, em face dos precedentes do STJ invocados na fundamentação. Condene o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ao reembolso das custas adiantadas pela Autora e ao pagamento de honorários que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.10498-1

Autor(a) : CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
 Advogado(a) : Saily Mercês dos Santos Dias
 Réu : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 Procurador(a) : Nilo César Bahia Cardoso (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)
 Procurador(a) : Waldise Melo (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
 SENTENÇA : Ante o exposto: a) excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a UNIAO FEDERAL, arbitrando em seu favor honorários advocatícios de R\$ 100,00 (cem reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. b) no mérito, declaro a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa autora ao recolhimento da contribuição para o salário-educação cuja base seja a remuneração dos autônomos, administradores e avulsos, até maio de 1996, quando passou a vigorar a Lei complementar nº 84/96. c) em consequência, condeno os réus a procederem à devolução dos valores indevidamente recolhidos a título da referida contribuição pela autora até maio de 1996, atualizáveis desde a época dos pagamentos, facultando à autora valer-se da compensação prevista no art. 66 da Lei 8.383/91 a ser efetuada com débitos referentes à mesma contribuição (salário-educação), incidindo em tal hipótese as limitações de 25% e 30% estabelecidas pelas leis 9032 e 9129, ambas de 1995, ficando ressalvada a ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente; e d) julgo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educação, relativamente aos períodos de setembro/1992 a março/1997 (à exceção das parcelas incidentes sobre a remuneração de autônomos, administradores e avulsos, como reconhecido anteriormente), sendo, portanto, inaplicável o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, assim como o pedido de indenização por perdas e danos. São aplicáveis na atualização monetária dos créditos indenizatórios estabelecidos na Súmula 162 do STJ, mediante a aplicação pelo § 4º do art. 39 da Lei 9.250/95, taxa essa que já incorpora os juros reais e a inflação no período considerado, razão pela qual deixo de fixar juros moratórios. A vista de sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Custas pro rata, as entidades de direito público apenas em reembolso. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇO PÚBLICOS

Processo nº 99.6715-0

Autor(a) : ANTONIO QUEIROZ E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA : Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando os autores ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência dos autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.7641-3

Autor(a) : CLAUMIR CARDOS FERREIRA E OUTRO
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro

Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando os autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência dos autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.7599-9

Autor(a) :PAULO OVÍDIO GOMES AMADOR
 Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando os autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência dos autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.5019-4

Autor(a) :LUIZ VELOSO RODRIGUES E OUTRO
 Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando os autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência dos autores. Por fim, deixo de acatar a tese de litigância de má-fé imputada aos autores, haja vista que a lei sequer exige a declaração do diploma legal em que a parte fundamenta sua pretensão. Basta a correta exposição do fato e os fundamentos jurídicos (que não se confundem com o fundamento legal) do pedido para que a pretensão tenha trânsito em juízo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4848-4

Autor(a) :ALONSO DA CONCEIÇÃO CRAVEIRO PINTO
 Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando os autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência dos autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.8094-5

Autor(a) :FERNANDO CARLOS NOGUEIRA DOS REIS E OUTRO
 Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando os autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência dos autores. Por fim, deixo de acatar a tese de litigância de má-fé imputada aos autores, haja vista que a lei sequer exige a declaração do diploma legal em que a parte fundamenta sua pretensão. Basta a correta exposição do fato e os fundamentos jurídicos (que não se confundem com o fundamento legal) do pedido para que a pretensão tenha trânsito em juízo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4850-4

Autor(a) :ANTONIO JOSÉ FARIAS E OUTROS
 Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu :UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, condenando os autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o estado de hipossuficiência dos autores. Por fim, deixo de acatar a tese de litigância de má-fé imputada aos autores, haja vista que a lei sequer exige a declaração do diploma legal em que a parte fundamenta sua pretensão. Basta a correta exposição do fato e os fundamentos jurídicos (que não se confundem com o fundamento legal) do pedido para que a pretensão tenha trânsito em juízo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.9624-0

Autor(a) :FERNANDO DE AGUIAR OLIVEIRA
 Advogado(a) :Helder Wanderley Oliveira
 Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Procurador(a) :Silvana Lúcia Santos da Silva
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo improcedentes o pedido para condenar o autor no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em dez por cento sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 00.25222-0
 Autor(a) :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
 Réu :EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
 Advogado(a) :Ulysses Coelho de Souza
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, X, do CPC, devendo cada parte arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pro rata, isento o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL da parte que lhe couber. Tendo em vista que o Sr. Peito já foi intimado a apresentar laudo pericial (fl. 146), determino o levantamento dos valores depositados a fl. 87 a seu favor, caso venha ser apresentado; do contrário, referida quantia deverá ser levantada em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, providências estas que será adotadas somente após o trânsito em julgado desta decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 99.8729-2
 Autor(a) :ANTONIO CALROS DIAS RENTATO E OUTRO
 Advogado(a) :Maria do Perpétuo Socorro da Cruz
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA :...Ante o exposto, extingo o presente feito, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, IV, c/c art. 47, § único, inciso III, todos do CPC, devendo os autores arcar com o pagamento das custas processuais. Sem honorários. Transitada em julgado, ao arquivo, com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2000.2517-0
 Repte. :JUCINEIDE FERREIRA CARVALHO E OUTRO
 Advogado(a) :José Maria Costa
 Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 1ª figura, § 3º c/c 295, § único, inciso III, todos do CPC. Custas pelas Requerentes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 99.6077-0
 Jfde. :ARLETE MARIA DE MELO CALDEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Paulo Oliveira
 Jfdo. :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :...Julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente justificação, abstraindo-me de apreciar o mérito da prova, nos termos do § único do art. 866 do CPC. Sem custas, em face do deferimento da gratuidade judicial. Decorridos 48 horas da decisão, entreguem-se os presentes autos à Justificante, independente de traslado. Registre-se. Sentença publicada em audiência com a intimação do Representante Judicial da União neste ato.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Processo nº 99.0426-1
 Repte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) :Cyró Nôvoa dos Santos
 Reqdo. :CONSTRUMAZON - CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÔES DA AMAZÔNIA LTDA
 Advogado(a) :Nada consta
 SENTENÇA :...Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação efetuada pelas partes, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Sem honorários. Custas finais pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Processo nº 99.8175-5
 Repte. :BENEDITO DA SILVA CARDOSO
 Advogado(a) :Adelino Rodrigues da Silva
 Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA :...Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c 295, inciso VI, do CPC. Custas de lei. Requerentes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 99.8863-4
 Empte. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) :Carmen Lúcia Simões Cortêa
 Empto. :ARIOVALDO MÁRIO BARROS E OUTROS
 Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
 SENTENÇA :...Pelo exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos e o faço com arámo no art. 739, I, do CPC, e determino o arquivamento destes autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Após o trânsito em julgado, juntar-se cópia nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Processo nº 2000.1306-4
 Empte. :CLIMÉRIO BATISTA DE ALBUQUERQUE
 Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Empto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA :...Ante o exposto, decido extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI 2ª figura, do CPC, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas pelo Embargante. Incabíveis honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS REPUBLICADOS**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 2000.2916-1
 Impte. :JUSSARA FÉLIX DOS SANTOS DE CARVALHO
 Advogado(a) :Dáilson Marinho de Nogueira
 Impdo. :DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Joaquim Moreira Rocha
 DECISÃO :...Ante o exposto, ausente um de seus pressupostos, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora a prestar as informações. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intimem-se. (Replicado por ter saído com incorreção do D.O.E. nº 29.199, de 25.04.00).

Processo nº 99.2654-0

Impte. :TRANSPORTE SÃO LUIZ LIMITADA
 Advogado(a) :Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outro
 Impdo. :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
 Procurador(a) :Joaquim Moreira Rocha
 DECISÃO :...Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar nos termos requeridos, autorizando o depósito judicial da parte controversa. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intimem-se. (Replicado por ter saído com incorreção do D.O.E. nº 29.199, de 25.04.00).

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 37/00
 RESENHADO DIA 14.04.2000
 INTIMAÇÕES

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação da Fazenda Nacional.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. Nº 99.8491-0
 Autor.: R. A. JINKINGS & CIA. LTDA. E OUTRO
 Adv.: Dr. Délio Paiva
 Réu.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. Nº 99.1537-7
 Autor.: NORDISK TIMBER LTDA E OUTRO
 Adv.: Dr. Saily Mercês dos Santos Dias
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

O processo abaixo foi remetido à publicação para intimar a parte interessada (es) para que requeira (m) a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 96.7800-9
 Autor.: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
 Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo

Os processos abaixo foram remetidos à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação da Caixa Econômica Federal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 98.1190-1
 Autor.: MARCIANO FARIAS DE AGUIAR E OUTROS
 Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. Nº 99.8690-0

Autor.: CICERO BATISTA DOS SANTOS E OUTRO
 Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. Nº 99.9607-2

Autor.: FÁTIMA DE JESUS LARANJEIRA DA SILVA
 Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca das contestações

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 97.200-2
 Autor.: ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Angela da Conceição Palheta Bezerra
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Rosilene Souza e Acelina M. Calderaro Neves, respectivamente

O processo abaixo foi remetido à publicação para intimar o impetrante (es) para que requeira (m) a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. Nº 96.7185-5
 Impte.: RAIMUNDA DE SOUZA BARRETO
 Adv.: Dr. Alin Silvio Aillao Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ
 Adv.: Dr. Adão Pães da Silva

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Proc. Nº 96.5160-7
 Autor.: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA AEBBA E OUTROS
 Adv.: Dr. José Maria Vieira Júnior
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o pedido de fls. 237 por mais 10 (dez) dias improrrogáveis. Não havendo manifestação dos interessados, arquivem-se com baixa.

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Proc. Nº 99.8750-0

Autor: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
 Adv: Dr. Jussara Mendes
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Réus: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 Adv: Drs. Joaquim Moreira Rocha e Patrícia Barreto Hildebrand, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Indefero a prova pericial requerida, porquanto a reputo desnecessária ao desfecho da lide, na qual se verteu pedido declaratório.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. Nº 96.6539-7

Autor: AGOSTINHO OLIVEIRA PAIXÃO E OUTROS
 Adv: Dr. Mary Machado Scalério
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se a parte final da sentença de fls. 112/118. Após, intime-se o réu para requerer a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

Proc. Nº 95.5776-0

Autor: JOSÉ MARIA BATISTA E OUTROS
 Adv: Dr. João Nascimento Rocha
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista ao(s) réu(s), no prazo de 15 dias. Nada requerido, arquivem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 95.8172-1

Autor: CODEBAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
 Adv: Dr. Maria Bethânia Monteiro Malato
 Réus: KOSAK MANGIARINI E CIA LTDA e HOTEL EQUINÓCIOS LTDA
 Adv: Dr. Fernando Soares
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intimem-se os réus para depositarem os honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc. Nº 97.3438-6

Autor: AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA E OUTROS
 Adv: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 Adv: Dr. Ewaldo George Pinho da Silva
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro o pedido de fl. 154 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Proc. Nº 97.5883-0

Autor: EDMILSON MOREIRA VERAS
 Adv: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv: Drs. Antônio de Lima Freitas
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Apresente a ré as fichas financeiras dos autores, referentes ao período de Janeiro/93 até a presente data, no prazo de cinco dias. Intime-se.

Proc. Nº 97.3115-7

Autor: RAFAEL MÁRIO DE MENDONÇA GOMES FILHO E OUTROS
 Adv: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Não tendo os autores atendido a parte final da sentença de fl. 75, conforme certidão de fl. 77, v. indefiro o pedido de justiça gratuita. Promovam os autores, o recolhimento das custas complementares, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

Proc. Nº 99.5645-4

Autor: FRANCISCO ODILSON GARCIA DE OLIVEIRA
 Adv: Dr. João Brito de Moraes Filho
 Réu: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Proc. Nº 97.9831-6

Autor: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - AMATRA VIII E OUTROS
 Adv: Drs. Fernando Pacury Scaff e Irã Cristina Holetz Petrovic
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 318/346, tempestivamente interposta pela autora, nos seus regulares efeitos. Vista à ré apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. Nº 99.6669-9

Autor: UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL/DELEGACIA SINDICAL EM BELÉM (PA)
 Adv: Dr. Armildo Vendramin
 Réu: UNIÃO FEDERAL (DAMP - DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NOS ESTADOS PARÁ/AMAPÁ)
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Subam os autos ao T.R.F. da 1ª Região face ao recurso aviado pelo autor.

Proc. Nº 96.8139-5

Autor: MAGDA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
 Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Adv: Dr. Inacélia de Oliveira Vaz
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 10 dias nos termos da legislação vigente. Fl. 137: Concedo o prazo de 20 (vinte) dias.

Proc. Nº 97.7954-9

Autor: ELIEL VIEIRA DE SOUZA
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv: Dr. Carmem Lúcia Simões Correa

DESPACHO: Vistos em inspeção. Requeira o autor a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

Proc. Nº 98.1692-1

Autor: EDILSON LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
 Réus: BANCO DO BRASIL S/A e MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: 1 - Visto em inspeção. 2 - Compulsando os autos constato que o Banco do Brasil, na contestação, impugnou o pedido de assistência judiciária quando já defendido por este juízo. Contudo, não tendo utilizado o meio recursal cabível contra o deferimento, nem comprovado a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos que autorizam a concessão do benefício, desacolho a impugnação. 3 - Apresente o Banco do Brasil, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos cuja produção foi requerida e deferida por este juízo à fl. 13. 4 - Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. Nº 94.3228-0

Autor: EUCLIDES LEOPOLDINO SIQUEIRA E OUTRO
 Adv: Dr. Gildo Correa Ferraz
 Réu: GERALDO ELIAS DA CUNHA E OUTROS
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Requeiram os autores o que lhes for pertinente, no prazo de dez dias. Após, nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

Proc. Nº 98.5759-4

Autor: CARLOS SÉRGIO FERNANDES DA SILVA E OUTRO
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.
 Adv: Drs. Luiz Carlos Lugues e Luiz Cláudio Afonso Miranda, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a ré Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Ltda. do despacho de fl. 99.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 95.1392-1

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a CEF para apresentar em juízo os extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS dos autores, referentes aos períodos acolhidos pela sentença exequenda, no prazo de dez dias.

Proc. Nº 95.2322-9

Autor: MARIA TELMA DA SILVA MONTEIRO NAVARRO E OUTROS
 Adv: Dr. Marcelo Silva de Freitas
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista às partes do retorno dos autos.

Proc. Nº 99.8347-7

Autor: BENEDITO SOARES DOS REIS MORAES
 Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu: BANCO DO BRASIL S/A e FAZENDA NACIONAL
 Adv: Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Proc. Nº 96.7772-0

Autor: RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA E OUTRO
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Defiro a dilação requerida pelos autores à fl. 141, pelo prazo improrrogável de dez dias. Intimem-se.

Proc. Nº 97.7998-7

Autor: MARIA DA NAZARÉ DA SILVA PIRES
 Adv: Dr. Alex Cordeiro Azevedo
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Justifique a autora o que pretende trazer aos autos como prova através do depoimento pessoal do representante da ré.

Proc. Nº 95.2185-9

Autor: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
 Adv: Dr. Roberto D'Oliveira
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Visto em inspeção. Aguarde-se manifestação do autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, devendo a subscritora da petição de fl. 68, juntar instrumento de mandato com poderes para representá-lo em juízo. Intime-se.

Proc. Nº 2000.2481-1

Autor: MARGARIDA SACHIE SAWAKI
 Adv: Dr. João José Soares Geraldo
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Tenho como desistência do pedido de justiça gratuita o recolhimento das custas iniciais, pela autora.

Proc. Nº 98.3515-4

Autor: MARCELO NAIFF DE MENDONÇA
 Adv: Dr. Rosemary Pereira de Oliveira
 Réu: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Drs. Helena Rocha Lobato e Beatriz Engelmann Soares, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intimem-se as rés a requererem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

Proc. Nº 97.10562-0

Autor: WALTER BASTOS NETO E OUTROS
 Adv: Dr. Paulo Eduardo S. Pereira

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: 1 - Visto em inspeção. 2 - Entendo que o valor pleiteado pela Peña, a título de honorários periciais, está acima do que se costuma arbitrar por este juízo, em processos análogos. Por conseguinte, visto o grau de dificuldade e a natureza da matéria em questão, arbitro em 05 salários mínimos os honorários periciais. Intimem-se os autores para, no prazo de 10 (dez) dias procederem o respectivo depósito.

Proc. Nº 95.5882-0

Autor: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
 Adv: Dr. Clóvis da Gama Malcher Filho
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Digam as partes se ainda têm interesse no depoimento pessoal dos representantes legais.

Proc. Nº 97.3586-6

Autor: ANTONIO NICARETTA
 Adv: Dr. Raimundo Kulkamp
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 Adv: Dr. Ewaldo George Pinho da Silva
 DESPACHO: 1 - Visto em inspeção. 2 - Em face do contido na certidão de fl. 178v, republique-se com a devida correção. 3 - Oportunamente, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

Proc. Nº 94.4423-3

Autor: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 DESPACHO: Visto em inspeção. Em virtude do alegado à fl. 148 pela Sra. Peña, destituo a das funções que lhe foram conferidas e nomeio, em substituição, a Dra. LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, CRC/PA 7438, com endereço na Avenida Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, apto. 306, fone: 243 01 47, que deve ser intimada para apresentar proposta de honorários em cinco dias.

Proc. Nº 96.912-9

Autor: SELMAN NAZARÉ NEVES MENDES E OUTROS
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv: Drs. Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Adão Paes da Silva, respectivamente
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Tendo em consideração a informação de fl. 192v, destituo o Senhor WALDEMAR DE SOUZA LIMA da função de perito judicial e nomeio, em substituição, a Dra. LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, CRC/PA 7438, com endereço na Avenida Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, apto. 306, fone: 243 01 47, que deve ser intimada para apresentar proposta de honorários em cinco dias.

Proc. Nº 97.4930-4

Autor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv: Dr. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 Réu: RUI MORAES DE SOUZA
 Adv: Dr. Clímério Machado de Mendonça Neto
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifeste-se a UFPA, em cinco dias, sobre a petição de fls. 64/65. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. Nº 2000.3164-8

Exqte.: ECLIA MONTEIRO DA SILVA
 Adv: Dr. Haroldo Silva
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Reclasseifique-se o feito para a classe 4.100. Vista à autora para requerer o que de direito no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. Nº 00.28368-1

Exqte.: R. MENDONÇA COMÉRCIO S/A E OUTROS
 Adv: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
 Excd.: UNIÃO FEDERAL
 Adv: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 431/442, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pelos autores. Intimem-se.

CLASSE 5005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. Nº 92.1666-9

Embe.: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
 Adv: Dr. Haroldo A. Santos
 Embe.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv: Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Vista às partes do retorno dos autos.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. Nº 97.9986-0

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Rosomito Arrais
 Reqdo.: JOSÉ ESPINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Comprove a Caixa Econômica Federal a publicação do Edital de Citação.

Proc. Nº 99.7579-0

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza
 Reqdo.: WANDERLÉIA NAZARÉ BANDEIRA FERREIRA
 DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a CEF para identificar e qualificar o requerido Marcos Tadeu Bittencourt Kalif, bem como oferecer cópia da inicial que viabilize a sua citação. Prazo: dez dias. Cite-se a requerida WANDERLÉIA NAZARÉ BANDEIRA FERREIRA mediante editais, como pleiteado pela CEF.

Proc. Nº 2000.1403-7

Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv: Dr. Rosilene Silva de Souza
 Reqdo.: ANTONIO CARLOS MATTADA SILVEIRA E OUTRO

DESPACHO: Vistos em inspeção. Comprove a requerente a publicação do edital expedido à fl. 21.

Proc. Nº 97.8751-9
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
Reqdo.: PAULO IDAMOR PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO
Adv.: Dr. Leopoldo Costa
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se o despacho de fls. 46.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. Nº 98.4464-0
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Vera Lúcia Silva Alves
Expdo.: ANTONIO LUNARDELLI NETO E OUTROS
Adv.: Dr. Álvaro Joacyr Rocha
DESPACHO: Vistos em inspeção. Acolho a manifestação do instituto expropriante e, por conseguinte, fixo os honorários do penito nomeado em R\$8.000,00 (oito mil reais). Intime-se o INCRA para providenciar o imediato depósito dos valores arbitrados. Efetivada a providência supra, intime-se o expert que, aceitando o encargo, deverá prestar o compromisso legal e dar início aos trabalhos, para os quais fixo o prazo de 40 (quarenta) dias. Desde já, compromissado, autorizo o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do montante depositado. Intimem-se.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. Nº 98.10346-7
Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos
Reqdo.: LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO
DESPACHO: Vistos em inspeção. Intime-se a requerente para comprovar o cumprimento do que foi solicitado mediante ofício de fl. 50.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. Nº 98.3703-9
Autor.: MUNICÍPIO DE BELÉM
Adv.: Dr. Fernando Facury Scalf
Réu.: ANBEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA e ESTADO DO PARÁ
Adv.: Drs. Irisnei Leite de Andrade e José Henrique Mouta Araújo, respectivamente
DESPACHO: Visto em inspeção. Defiro o pedido formulado pela ANBEL à fl. 178. Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir, dizendo a que se destinam. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 97.4244-0
Autor.: MARIA INEZ BARATA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Quanto ao mais, caracterizada a inexistência de danos que demandam a atuação do Judiciário a fim de repará-los, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido na preambular. (...) P.R.I.

Proc. Nº 97.2600-6

Autor.: RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Edilena do Carmo Mesquita Villela
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, no que tange às preliminares levantadas, rejeito-as, para, no mérito, julgar improcedente o pedido do autor RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA e, homologar por sentença a transação efetivada entre o autor RODOLFO AMORIM DE CARVALHO, de um lado, e, de outro, a FCAP, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.

Proc. Nº 98.2550-8

Autor.: LENIRA DOS SANTOS ROCHA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ-ETFFPA
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE, o pleito vertido na exordial. Outrossim, condeno os autores a suportarem as custas processuais a que deram causa, bem como a pagarem honorários advocatícios ao patrono da ré, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc. Nº 97.3989-8

Autor.: CARLOS ZOGHBI E OUTRO
Adv.: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Em face do exposto homologo por sentença a transação efetivada entre os autores CARLOS ZOGHBI e FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, de um lado, e, de outro, a UNIÃO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 97.5805-6
Autor.: ALBERTO MOURA DE CARVALHO E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Líana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas, e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas fundiárias, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. (...) P.R.I.

Proc. Nº 97.8924-3

Autor.: ANTONIO BERNARDINO DEMATOS FILHO E OUTROS

Adv.: Dr. Níltes Neves Ribeiro
Réu.: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Líana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Quanto ao mais, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. (...) P.R.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. Nº 2000.2575-6
Expte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento
Excedo.: NELSON MONTE DE CARVALHO E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução da execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

Proc. Nº 2000.1246-0

Expte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Bernardino Ribeiro
Excedo.: SAMUEL AUDAY SOARES E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

Proc. Nº 2000.1243-2

Expte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Excedo.: MILDÉA MARIA CARVALHO COUTINHO E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

Proc. Nº 2000.2573-0

Expte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Sandra Waleska Martins Leal
Excedo.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE AZEVEDO E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

Proc. Nº 2000.1245-8

Expte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Bernardino Ribeiro
Excedo.: ELENICE DO SOCORRO NAZARÉ LISBOA E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. Nº 2000.1041-5
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
Embdo.: EMMANOEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Ex positis e por tudo mais que dos autos consta, face à revelia, julgo PROCEDENTES, os embargos aviados, devendo prevalecer para fins de execução os valores apontados às fls. 06/239 destes, quais sejam, R\$47.004,96,00 (quarenta e sete mil e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme lá discriminado. (...) P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0035/2000
EXPEDIENTES DE 10, 11 e 12/04/2000
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 98.11994-9
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Luiz Jefferson Cardoso Quarasma
Despacho : Defiro o pedido de fl. 18. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.12032-4
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : João Alberto Lobato Moraes
Despacho : Defiro o pedido de fl. 15. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.12044-1
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Heyder de Castro Monteiro
Despacho : Defiro o pedido de fl. 17. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.12023-5
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Maria de Fátima Souza Félix
Despacho : Defiro o pedido de fl. 18. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.11800-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Francisco das Chagas Fidelis
Despacho : Defiro o pedido de fl. 21. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 98.11977-3
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Raimundo Duminiense Raiol
Despacho : Defiro o pedido de fl. 20. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.11824-5
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Marcelina Lima Bastos
Despacho : Defiro o pedido de fl. 17. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 98.12018-7
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Ocimar Souza Nascimento
Despacho : Defiro o pedido de fl. 23. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 98.12021-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Maria Adília Mercês Oliveira
Despacho : Defiro o pedido de fl. 18. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 98.12271-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Antônio Maria da S. Serra
Despacho : Defiro o pedido de fl. 26. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 98.12046-7
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Antônio Henrique Lopes Maia
Despacho : Defiro o pedido de fl. 16. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.11794-7
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Ana Célia Silva Carneiro
Despacho : Defiro o pedido de fl. 17. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.12280-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Adauto Gonçalves dos Santos
Despacho : Defiro o pedido de fl. 15. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.11984-7
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Neusa Maria Velasco Oliveira
Despacho : Defiro o pedido de fl. 17. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.11972-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Executado : Suely Maria dos Santos Costa
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 18. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 93.4332-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Antonio Valmir Canto Salgado Júnior
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fl. 80. Expeça-se Alvará de Levantamento, no prazo de 05 dias, após que, considera-se intimada a parte interessada para que compareça em Secretaria para, em prazo igual ao mencionado, receber o aludido Alvará. 2. Face a petição de fl. 81, prorrogo por 10 dias o prazo para que a CEF efetue o pagamento das custas de adjudicação.

Nº : 94.5367-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
 Executado : João Roberto Ribeiro da Silva e Outro
 Despacho : Diante da petição de fl. 65, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 dias, nos termos do art. 719, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 94.751-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaias Cabral
 Executado : Ana Lea Soares de Souza
 Despacho : Diante da petição de fl. 60, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 dias.

Nº : 99.7688-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
 Executado : José Afonso Frade Viana
 Despacho : Diante da petição de fl. 22, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 95.4399-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Francisco de Assis Araújo Lima e Outro
 Despacho : Diante da petição de fl. 63, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 dias, nos termos do art. 719, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 94.5729-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
 Executado : Anísio Oliveira Xavier e Outro
 Despacho : Diante da petição de fl. 82, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 dias, nos termos do art. 719, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 98.3516-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
 Executado : Alberto Jacob Serruya
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 43, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 00.35224-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
 Executado : Luiz Lobato da Silva e Outros
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 67. Prorrogo-se por mais 30 dias, o prazo para que a exequente apresente demonstrativo do débito atualizado.

Nº : 94.5369-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
 Executado : Andrea Nazaré da Silva Barros
 Despacho : Diante da petição de fl. 69, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 dias, nos termos do art. 719, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 94.5164-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
 Executado : João Carlos Sampaio e Outro
 Despacho : Diante das petições de fls. 70/71, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 dias, nos termos do art. 719, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.158-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho
 Executado : Salatiel José Barbosa
 Despacho : Diante da petição de fl. 28, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado

Nº : 94.4447-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Ronaldo Queiroz Ramos
 Despacho : 1. Apresente a CEF demonstrativo do débito atualizado. 2. Depreque-se a alienação do imóvel objeto desta execução à Comarca de Castanhal/PA, remetendo-se, para tanto, as cópias necessárias à efetivação das diligências ora solicitadas.

Nº : 94.4391-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Sérgio Augusto de Araújo Lima e Outro
 Despacho : 1. Apresente a CEF demonstrativo do débito atualizado. 2. Depreque-se a alienação do imóvel objeto desta execução à Comarca de Castanhal/PA, remetendo-se, para tanto, as cópias necessárias à efetivação das diligências ora solicitadas.

Nº : 94.488-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Wanderley Cristiano Ferreira
 Despacho : 1. Apresente a CEF demonstrativo do débito atualizado. 2. Depreque-se a alienação do imóvel objeto desta execução à Comarca de Castanhal/PA, remetendo-se, para tanto, as cópias necessárias à efetivação das diligências ora solicitadas.

Nº : 93.2161-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Francisco Haroldo Lameira do Carmo
 Despacho : Intime-se a CEF para que efetue o pagamento das custas processuais finais.

Nº : 94.268-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
 Executado : Teodorico Constantino Santos da Silveira
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 95.8125-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
 Executado : Antonio Carlos Monteiro Arruda
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 00.8401-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Glairson Dias Figueiredo
 Executado : Felix Santos e Outro
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 94.3992-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Glairson Dias Figueiredo
 Executado : M. Maués da Silva e Outros
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 98.3509-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva Souza
 Executado : R. Vale Farias & Ferreira Ltda.
 Despacho : 1. Apresente o demonstrativo do débito atualizado. 2. Expeça-se mandado de reavaliação. 3. Designe o Sr. Diretor de Secretaria dias e hora para realização de Hasta Pública.

Nº : 00.36003-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva Souza
 Executado : José Soares Pinto
 Despacho : 1. Apresente a CEF o demonstrativo do débito atualizado. 2. Expeça-se mandado de citação do representante do espólio do executado, no endereço declinado na petição de fls. 53/54. 3. À Secretaria, para as anotações devidas.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 98.5642-2
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : Iate Clube do Pará
 Decisão : 1. Cuido do pedido de fl. 32. Penhoram-se os bens oferecidos à garantia do Juízo (fl. 12). 2. Quanto ao pedido de homologação de acordo, indefiro-o, já que tal não cabe ao Juízo executivo. Suspendo, entretanto, o curso da presente execução, pelo prazo de 12 meses, nos termos do art. 265, II c/c art. 791, II, do CPC. 3. No que concerne à entrega dos originais do título executivo ao representante da exequente, entendo ser necessário quando da extinção do feito, devendo tal título ser entregue ao representante do executado.

Nº : 98.6644-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Mariland Amanajás Duarte da Silva
 Decisão : Indefiro o pedido de fls. 28 e 38, já que não cabe ao Juízo executivo a homologação de acordo celebrado entre as partes. Vista à exequente para que requeira o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3300 - Execução Fiscal
 Nº : 00.33997-0
 Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Vitoriwagen S/A
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 96.377-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Carlos Alberto Nobre Bragança
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 97.1488-0
 Exequente : Conselho Regional de Administração
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo
 Executado : Francisco de Assis de Barros Costa
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 97.12127-3
 Exequente : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Sandra Suely Carvalho
 Executado : Jane Maria de Belém Batista
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 99.1295-0
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Raimundo Nonato Araújo
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com fulcro no art. 267, IV, do CPC.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 97.7011-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Acácio Guilherme Pina Machado e Outro

Nº : 99.343-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
 Executado : Patrícia Araújo Diniz

Nº : 95.8739-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Ademar Antonio Godinho e Outro

Nº : 97.5158-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Paulo Roberto Riker de Souza

Nº : 94.1048-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho
 Executado : Wilson Paulo da Silva

Nº : 94.663-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho
 Executado : Luiz Eduardo da Silva Cavalcante e Outro

Nº : 94.2921-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Raimundo Miranda e Outro

Nº : 97.9772-5
 Exequente : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
 Advogado : Humberto Sales Batista
 Executado : Lokarbrás Locação de Veículos Ltda

PODER JUDICIÁRIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 24/04/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.003133-0 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOGADO : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : PAULO GUILHERME GURJAO DE CARVALHO
 VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.003115-5 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : WALDEMAR DE MELO ALCANTARA E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003154-8 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : COORDENADORIA DA DELEGACIA ESTADUAL DO PARA DO
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003138-3 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : VARLENE SOUZA DA FONSECA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CRIMINAL DE SAO PAULO/SP
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003139-6 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.003140-5 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : WELITON NORDOTO RIBEIRO E OUTRO
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.003141-4 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : ANANIAS GALVAO DE MELO E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003142-9 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : MARIO CHUCAIR GRANHEN E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003143-1 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : MARIA CLEONICE MOURA DE OLIVEIRA
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.003144-4 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : JAIME PAULA FARIAS E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003145-7 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : NELSON NATIVIDADE DA SILVA E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003146-0 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : JORGE SENA DIAS
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.003148-5 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
 REQDO : MARIA ELENIR DEMOURA MELO
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003150-5 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO BATISTA CORREA DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTROS
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003151-8 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELARINOMINADA
 REQTE : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003152-0 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : GILSON TAVARES
 ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO : MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.003153-3 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05117 - ACAA DIVERSA / OUTRAS
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 REQDO : SERRARIA NORDESUL LTDA
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003154-6 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05117 - ACAA DIVERSA / OUTRAS
 REQTE : JOAO ELIAS LOPES FERNANDES RODRIGUES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003156-1 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : IZABEL FERREIRA CORREA
 ADVOGADO : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.003165-0 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : VALMIR CARVALHO DE AVIZ
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003166-3 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : ROBERTO CARLOS ALVES MENDES E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003170-9 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 ADVOGADO : PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
 IMPDO : MEMBROS DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003171-1 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JALCOLUMBRE INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.003172-4 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JACINTO RODRIGUES PIRES
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.003173-7 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : FLAVIO GUIDAO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA7941 - CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.003176-5 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PAULO SERGIO BAIJA QUARESMA
 ADVOGADO : PA5326 - MARLA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003177-8 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DULCEMAR PEREIRA ARAUJO
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.003178-0 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ROSA MARIA SOUZA CARDOSO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA - UNIAO FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003179-3 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
 DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003180-0 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
 DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003181-3 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
 DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003184-1 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : OBERDAN BENEDITO MOURA
 ADVOGADO : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.003185-4 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUIZ CORREA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003186-7 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : GILMAR MORAES LIRA E OUTROS
 J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
 DE RORAIMA
 VARA: 2

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2000.39.00.003182-7 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003697-9 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTROS
 PROCURAD.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003184-2 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1997.39.00.005026-0 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ARMANDO PEREIRA DAMASCENO
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.003137-0 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.006182-9 CLASSE: 3100
 EMBTE : ROBERTO MACEDO - CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
 ADVOGADO : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.003147-2 PROT: 17/04/2000
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 PRINCIPAL: 1998.39.00.008601-2 CLASSE: 13101
 REQTE : OZIMAR SILVA CARVALHO
 ADVOGADO : PA6476 - KENIA FRANCA DEMOURA
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003149-8 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001241-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
 PROCURAD.: CLEIDE HELENA A FERNANDES
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003155-9 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.000706-8 CLASSE: 3300
 EMBTE : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.003157-4 PROT: 18/04/2000
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002752-6 CLASSE: 15205
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JAMEL MONTEIRO MASCARENHAS E OUTRO
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003158-7 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 00.0030638-0 CLASSE: 1500
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SINAL VERDE LIMITADA
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003159-0 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0002726-7 CLASSE: 1300
 EXQTE : CELINA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
 PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCURAD: MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003160-7 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0004341-8 CLASSE: 1100
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LUCIA MARIA DE CASTRO CARVALHO
 PROCURAD: JONIL WANDERLEY HOLLANDA
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003161-0 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0004972-6 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EXCDO : JUSSIE GONCALVES DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003162-2 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010614-8 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : LUCIA REGINA VEIGA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003163-5 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010867-7 CLASSE: 1300
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MALA
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003164-8 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 90.0002435-8 CLASSE: 1500
 EXQTE : ECI LA MONTEIRO DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.003167-6 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 15206 - FIANCA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003166-3 CLASSE: 15205
 REQTE : ANTONIO AFONSO RESENDE MOTA
 ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003168-9 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 15206 - FIANCA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003166-3 CLASSE: 15205
 REQTE : ROBERTO CARLOS ALVES MENDES
 ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003169-1 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL: 1999.39.00.004766-1 CLASSE: 1300
 REQTE : ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA E OUTROS
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REQDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.003174-0 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.000486-0 CLASSE: 5104
 REQTE : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.003175-2 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 01200 - ACO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002534-6 CLASSE: 9200
 AUTOR : MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO
 ADVOGADO : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.003182-6 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.006372-9 CLASSE: 4100
 EMBTE : ANA RITA PEREIRA ALVES
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 EMBDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.003183-9 PROT: 24/04/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.001601-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : SONIA REGINA DOS SANTOS TELXEIRA
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 EMBDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 4

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 1998.39.00.002241-6 PROT: 10/03/1998
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
 REDISTRIBUIDOS
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
 TOTAL DOS FEITOS
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
 BELEM, 24/04/2000
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.R.

00034
 00021
 00001
 00000
 00056
 00027

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes Convenientes: Tribunal de Justiça do estado do Pará - CGC/MF nº 04567897/0001-90, em conjunto com o Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Anajás, Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, em conjunto com a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Anajás, Prefeitura Municipal de Anajás e as Secretarias Municipais de Ação Social, Educação e Saúde
 Objeto do Convênio: Cooperação técnica da Prefeitura Municipal de Anajás, através das Secretarias de Ação Social, Educação e Saúde, com vistas ao atendimento à criança e ao adolescente, bem como a suas famílias, em casos peculiares requisitados pelo Poder Judiciário e Ministério Público.
 Modalidade de Licitação: Convênio
 Termo inicial e final do Convênio: 26.04. a 25.04.2002
 Data da assinatura do Convênio: 25 de abril de 2000.
 Assinatura do Convênio: P/ Tribunal de Justiça do Estado do Pará Dr. José Alberto Soares Palheta, P/ Ministério Público Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
 Foro: Belém-Pa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 007/2000-MP/PA
 Nº do Empenho: 2000NE01298
 Data: 17.04.2000
 Objeto: Contratação de Serviços de Buffet.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Monte Cardoso Alimentos Ltda.
 Valor: R\$ -5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.290.20000
 Elemento de Despesa: 3490-39

PORTARIA Nº 704/2000-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº 3838/2000, de 16.03.2000;
 CONSIDERANDO o Parecer nº 043/2000, da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 5º incisos LIV e LV, da Constituição Federal, combinado com o art. 199, da Lei nº 8.810/94;
 CONSIDERANDO ser obrigação do Administrador Público proceder à revogação e/ou anulação de seus atos administrativos cividos de vícios, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,
 RESOLVE:
 ANULAR as Portarias nº 281/89, de 23.06.89, e 020/93, de 03.05.93, que, respectivamente, suspendeu e advertiu o servidor IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA, Moto lista-AOM-A-V, retroagindo os efeitos à data de expedição daqueles atos, ratificando-se os assentamentos correspondentes na ficha funcional do servidor.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de abril de 2000.
 GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 013/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA E JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do processo nº 14ª VTB-1958/1999-4, em que é reclamante RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS, para ciência da ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 28.01.2000 às 19h 16min "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE

A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS, EM 1ª 1299, CONTRARIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO E AMAZON TRANSPORTE LTDA, PARA: I- ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, LEVANTADA PELA TERCEIRA RECLAMADA, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A ESTA, NA FORMA DO INCISO VI DO ART. 267 DO CPC, EXCLUINDO DA LIDE A AMAZON TRANSPORTE LTDA II - RECONHECER O VÍNCULO ENTRE O RECLAMANTE E OS DOIS PRIMEIROS RECLAMADOS RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA E JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, NO PERÍODO DE 26.06.98 A 30.10.99, TENDO COMO REMUNERAÇÃO MENSAL A QUANTIA DE R\$ -788,04 (FLS.08), NA FUNÇÃO DE "MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS", COM DISPENSA SEM JUSTA CAUSA III CONDENAR OS DOIS PRIMEIROS RECLAMADOS A PAGAR AO RECLAMANTE, NO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO: a) AVISO PRÉVIO b) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999 (11/12); c) FÉRIAS INTEGRAIS DE 1998/1999 E PROPORCIONAIS DE 1999 (05/12), COM ACRÉCIMO DE 1/3, PELA PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO NO PÉCPO DE SERVIÇO; d) FGTS MAIS 40% DEVIDO EM TODO PACO LABORAL SOBRE AS VERBAS DESTA CONDENACAO; e) MULTARESISÓRIA DA LEI 7.855/89; f) INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO PIS, EM UM SALÁRIO MÍNIMO; g) SALÁRIOS RETIDOS, EM DOBRO, CORRESPONDENTES AOS MESES DE ABRIL A OUTUBRO/99; h) MULTAS NORMATIVAS PREVISTAS NAS CLÁUSULAS XVII (FL. 14) E XXXV (FL. 18) DA NORMA COLETIVA ANEXA; i) ALÉM DE JUROS E CORRREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI III DETERMINAR: a) A SECRETARIA DA JUNTA QUE EFETIVE AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES AO INSS E DRT; b) AOS CONDENADOS, DE OFÍCIO, A FACULDADE DE CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AO TYESOURO NACIONAL E AO INSS, RESPECTIVAMENTE, AS DEDUÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE O MONTANTE DA CONDENACAO, TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES DITADAS NO ENUNCIADO Nº 001/98 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE, PODENDO EFETIVAR AS COMPROVAÇÕES DOS RECOLHIMENTOS, EM JUÍZO, NA ÉPOCA APROPRIADA; V DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS CONDENADOS NA QUANTIA DE R\$ 20,00 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ESTIMADO EM R\$ -1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS" A)

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil (29.03.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digitei.
 E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
 PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência 14ª Vara do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Titular, da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05.06.2000, às 15h00min, na sede desta MM. Vara do Trabalho, a Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-492/98, em que são partes: BENEDITO QUARESMA DA COSTA, exequente, ABB CONSTRUÇÕES LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
 - DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 255-2142, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. ANTONIO BARROSO DE SOUZA, CFE. CONTRATO TPA-125.575, QUE O TRANSFERIU EM 08.10.98 PARA O SR. ALEXANDRE GATINHO DE SOUZA, QUE EU AVALIO POR R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
 Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil. E eu, (Lia Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
 Juíza do Trabalho Titular

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que

INTERNET: www.ioepa.com.br

no dia 31.05.2000, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1785/99-X, em que são partes JOSÉ CLÁUDIO BARRETO, exequente, e VILMAR NUNES DA SILVA, executada, bens esses que se encontram à Av. Visconde de Souza Franco, 685, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(UM) TELEVISOR DE 29" ZENITH SERIAL 611 - A6390552, SARD 2953BT, AVALIADA EM R\$ - 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
02 (DUAS) CALXAS DE AMPLIFICADORES, KING SOMMOD:JO 0909894-01 E 1909894, AVALIADAS EM R\$ - 100,00 (CEM REAIS) CADA;
01(UMA) TV DE 14" PHILCO, SÉRIE 507258, AVALIADA EM R\$ - 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31.05.2000, às 15h15min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1319/99-3, em que são partes ALMERINDO MAGNO CAMPOS, exequente, e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATÁLIA LINS, executada, bens esses que se encontram à Rod. Augusto Montenegro, KM 02, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:

02 (DUAS) BOMBAS DE ÁGUA COM MOTOR ELÉTRICO, MARCA WEG, MODELO 160M187, 60 HZ, 20CV, 3520 RPM, COR AZUL, FUNCIONANDO, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ - 900,00 (NOVECENTOS REAIS), CADA.
VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PESCA TAPANÁ, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª VTB-1417/98-7, em que é exequente MARY DA SILVA GUILHERME, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 6.487,89
Juros de Mora	R\$ 949,44
FGTS	R\$ 303,15
Multa FGTS 40%	R\$ 121,26
Custas	R\$ 157,23
Total Devido	R\$ 8.018,97

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL

INTERNET: www.foepa.com.br

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUZANOBRE DE BRITO

Juíza Titular da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-0124/2000

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15.5.2000 às 13:30 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª VTB-927/1999-X, entre partes, PAULO SOUZA DE CARVALHO, exequente e, ARFRIO DA AMAZÔNIA S/A, executado, constante de: 01 (UM) BALCÃO PANORÂMICO, MARCA FRINOX, MODELO 3X1(GELADO, QUENTE E NATURAL), EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50m, 110 V, NOVO, NA CADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ - 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE PORCENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª. VTB - 129/00

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juíza do Trabalho Substituta da MM. 9ª. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01/06/2000, às 08:30 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na Rua Manoel Evaristo, 224, Telégrafo, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª. VTB-1825/99, em que são partes: RAIMUNDO ALACI DOS SANTOS, exequente(s) e S C NÓBREGA LTDA, executado(s), constante do seguinte:

- Um aparelho de ar condicionado, Springer, Mod. Admiral, 21.000 Btus, cor cinza, funcionando em razoável estado. Avaliado em R\$ - 550,00 <quinhentos e cinquenta reais>

- Um aparelho de ar condicionado, Springer, Mod. Carriér - Inn Ovare, 10.000 Btus, cor cinza, funcionando em bom estado. Avaliado em R\$ - 300,00 <trezentos reais>. Total da avaliação: R\$ - 850,00 <oitocentos e cinquenta reais>

- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). Emília Cândido Silva - Diretora, com endereço na(O)Av. Generalíssimo Deodoro, 1152

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 10 de abril de 2000. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): **WALTER ROBERTO PARO**
Juiz do Trabalho Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/00. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) PERSIMETAL INDÚSTRIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9ª. VTB - 1793/99, em que é exequente PEDRO ROBERTO CHAGAS DE BRITO, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 975,00 <NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

	RESUMO	
PRINCIPAL CORRIGIDO		750,00
MULTA FGTS 40%		225,00
TOTAL DEVIDO		975,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 12/04/2000. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 114/00. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, executado nos autos do processo nº 9ª. VTB - 222/00, em que são partes: RAIMUNDA MARIA DA SILVA, exequente(s) e QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA EDITORA GLOBO S/A INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO, BEM COMO DO R. DESPACHO DE FLS. 81, TRANSCRITO A SEGUIR: "1- A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 833 DA CLT, DETERMINO A RETIFICAÇÃO DO TERMO DE SENTENÇA PARA QUE FAÇA CONSTAR COMO CONDENAÇÃO DO SALÁRIO RETIDO R\$ - 12.751,35 <DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS>.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 14/04/2000. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/00. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIFRAN ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9ª. VTB - 23/00, em que é exequente JOSÉ BRASIL DE SOUZA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 520,00 <QUINHENTOS E VINTE REAIS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

	RESUMO	
PRINCIPAL CORRIGIDO		400,00
MULTA FGTS 40%		120,00
TOTAL DEVIDO		520,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 17/04/2000. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 121/00. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 1ª reclamada nos autos do processo nº 9ª. VTB - 190/00, em que são partes: JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, reclamante(s) e QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A, reclamadas, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença, prolatada no dia 24/03/2000, às 17:30 horas, cuja conclusão é a seguinte: "DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUÍZ TITULAR, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGÜIDAS PELA 2ª RECLAMADA, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A 1ª RECLAMADA A ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE O CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 01/06 A 31/07/99, NA FUNÇÃO DE VENDEADOR, COM REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO MAIS COMISSÃO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.918,00 MENSAL, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA EXPEDIR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS; BEM COMO CONDENAR AMBAS AS RECLAMADAS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA 2ª RECLAMADA, A PAGAREM AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.324,96, A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS, EM DOBRO (R\$ 7.672,00), AVISO PRÉVIO (R\$ 1.918,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$ 639,32), GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (R\$ 479,49), FGTS (R\$ 498,68), MULTA DE 40% SOBRE O FGTS (R\$ 199,47) E MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$ 1.918,00), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, QUE DEVEM SER APURADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. OS DESCONTOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AO IMPOSTO DE RENDA DEVEM SER PROCEDIDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS NO IMPORTE DE R\$ 50,00, PARA CADA UMA DAS RECLAMADAS, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS."

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 14 de Abril de 2000. Eu Jofre Quinteiros Jacob, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza Substituta

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/00. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 1ª reclamada nos autos do processo nº 9ª. VTB - 82/

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

00, em que são partes: MISAEEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, reclamante(s) e QUEIROZ, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e EDITORA GLOBO S/A, reclamada(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença, prolatada no dia 24/03/2000, às 17:40 horas, cuja conclusão é a seguinte: "DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MISAEEL CORDEIRO DE OLIVEIRA CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGUIDAS PELA 2ª RECLAMADA, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR A 1ª RECLAMADA A ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE O CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 01/11 A 30/12/99, NA FUNÇÃO DE VENDEDOR, COM REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO MAIS COMISSÃO DE R\$1764,00, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA EXPEDIR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS; BEM COMO CONDENAR AMBAS AS RECLAMADAS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA 2ª RECLAMADA, A PAGAREM AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$4.522,37, A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS, EM DOBRO (R\$2.292,00), AVISO PRÉVIO (R\$764,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$254,66), GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (R\$191,01), FGTS (R\$183,36), MULTA DE 40% SOBRE O FGTS (R\$73,34) E MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$764,00), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA QUE DEVEM SER APURADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS SUPRA. OS DESCONTOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E AO IMPOSTO DE RENDA DEVEM SER PROCEDIDOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS PARA CADA UMA DAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS."

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 14 de Abril de 2000. Eu Jofre Quinteiros Jacob>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza Substituta

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHAS

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 384/96
Exequente: JOLÓ EXPEDITO ARAÚJO DA LUZ
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Executado(a): CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGEM MANUTENÇÃO LTDA
Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DILIGENCIOU NA ROD. ARTHUR BERNARDES, PASS. BRASIL ENÃO LOCALIZOU O EXECUTADO. DEVERÁ V. SA. INDICAR O PAREDEIRO DA EXECUTADA, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 552/91
Exequente: JOSÉ JENUINO FERREIRA E OUTROS.
Advogado(a): PAULA FRANSSINETTI MATOS
Executado(a): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, VALOR LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE R\$1.884,27. DEVERÁ AINDA, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1246/92
Exequente: NELSON ALEXANDRE SIQUEIRA
Advogado(a): SÔNIA MARIA KERBER ALMEIDA
Executado(a): WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORTE
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O ACEITE, OU NÃO DOS BENS INDICADOS À PENHORA PELA EXECUTADA EM 5 DIAS, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA. BENS INDICADOS: 145 CILÍNDROS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1340/97
Exequente: RAIMUNDO NONATO SANTOS GEMAQUE
Advogado(a): LAÍS ROVANI LUJAN DE SOUZA
Executado(a): MARQUES PINTO NAVEGAÇÕES
Advogado(a): FLORIANO GASP BARBOSA
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. "CONCLUSÃO: ISTO POSTO, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GEMAQUE NOS AUTOS QUE LITIGA CONTRA MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA, DETERMINANDO A REFORMULAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO PARA QUE O SR. CALCULISTA EXCLUA DO CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELO EXEQUENTE AS PARCELAS DE MULTA PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E MULTA DO ART. 177/CLT. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 753/92
Exequente: VALDENIR LIMA DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado(a): SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): CARLA ZAHLOUTH
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 258/98
Exequente: ELMA LÚCIA BARROS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado(a): MARIA STELA PEIKOTO ROCHA
Advogado(a): ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 510/94
Reclamante: ANA MARIA DE SOUZA BRANDT
Advogado(a): PAULA FRANSSINETTI MATOS
Reclamado(a): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): VANIA MARIA PENNA DA GAMA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 357/98
Exequente: CAROLINA DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado(a): S. COND. MOT. PESCA E PESC. DO EST. DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado(a): RAMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 337/99
Reclamante: ÁLVARO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado(a): ALERTA SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 990/97
Exequente: RAIMUNDO NONATO BRITO PEREIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a): COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): JUAREZ R. SORIANO DE MELLO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 253/254, POR INTEMPESTIVIDADE, POIS O AUTOR FOI INTIMADO ACERCA DOS MESMOS EM 06/10/99, TENDO APRESENTADO À FL. 235 PETIÇÃO SOBRE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS SEM OPOSIÇÃO, ENTENDENDO O JUÍZO, QUE O AUTOR NADA TEM A OPOR SOBRE O PRINCIPAL, SE OS ACESSÓRIOS ENCONTRAM-SE CORRETOS."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1692/99
Reclamante: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(a): MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
Reclamado(a): ESPÓLIO DE RAIMUNDO FELIX PEREIRA DA COSTA
Advogado(a):
Conteúdo: AO CONSIGNANTE - VARG, PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 101/00
Reclamante: LUCILEIA SILVA DE JESUS
Advogado(a): ANA CAROLINA S. FERREIRA
Reclamado(a): CENTRO DE ENSINO CLUBE DO PIMPOLHO
Advogado(a):
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 219/93
Exequente: JOÃO PEREIRA BARBOSA
Advogado(a): ANTÔNIO ALVES CUNHA NETO
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO "O RECOLHIMENTO NO VALOR APURADO DEVERÁ SER FEITO DE FORMA CONJUNTA COM OS RECOLHIMENTOS MENSIS DA RECLAMADA, SENDO INCABÍVEL A EXPEDIÇÃO DE GUIA POR ESTE JUÍZO"

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 438/98
Exequente: ANTÔNIO JOSÉ CERASI JUNIOR
Advogado(a): FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA MARTA
Executado(a): HSBC BAKERINDUSS/A E BANCO BAKERINDUSS DO BRASIL S/A
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Conteúdo: AOS RÉUS PARA COMPROVAREM OS RECOLHIMENTOS LEGAIS EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 152/95
Reclamante: JÂNIA MARIA PENNA DA GAMA ALBUQUERQUE
Advogado(a): VANIA MARIA PENNA DA GAMA
Reclamado(a): IDESP - INST. DE DESENV. ECON. E SOC. DO PARÁ E CAIXA EXONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): MAGDA TORRES BALLOUT E FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
Conteúdo: À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1669/99
Exequente: CIVALDO JOSÉ SENA DE SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): AM ENGENHARIA E LIMPESA LTDA; BURJO FONTES E CONTETO COOP. HABITACIONAL DE BELÉM
Advogado(a): RJTA MIRIAM BARROSO TAVARES E JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTÊNCIA DE SALDO NA CONTA DO BANCO DO BRASIL, AG-0765-X, CC-7591-4. DEVERÁ V. SA. INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, EM QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 318/99
Exequente: NARCISO SANTOS MACHADO

Advogado(a): RÔMULO JOSÉ CORDOVIL DA CUNHA
Executado(a): TRANSVELASCO TRANSP. COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE NÃO HOUVE A POSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO À CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA, EM RAZÃO DA EXECUTADA NÃO MAIS FUNCIONAR NO ENDEREÇO INDICADO. DEVERÁ V. SA. INDICAR O PAREDEIRO DA EXECUTADA, A FIM DE POSSIBILITAR A EXECUÇÃO. PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 368/97
Exequente: CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Executado(a): BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS. TOTAL DEVIDO ATÉ 18/04/2000, R\$139.560,45

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1344/97
Reclamante: NEUZA MARIA PIMENTA VALENTE
Advogado(a): SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamado(a): Pousada BLE E ELA LTDA.
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE EM CINCO DIAS, SOBRE O ACEITE, OU NÃO DO BEM INDICADO À PENHORA PELA RECLAMADA, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA, E EM IGUAL PRAZO, OUTROS BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1386/93
Exequente: JOSÉ EDMILSON RIBEIRO NERIS
Advogado(a): THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Executado(a): BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Conteúdo: AO DR. THALES EDUARDO R. PEREIRA PARA ESCLARECER SEUS TERMOS, BEM COMO O DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 561, VISTO QUE HÁ REGISTRO NOS AUTOS DO PATROCÍNIO AO AUTOR E NÃO À RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 122/99
Exequente: DOMINGAS MACEDO DE MEIRELES
Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES
Executado(a): R. L. RESTAURANTE LTDA.
Advogado(a): RITA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: I - O DEPOSITÁRIO NÃO PODE EXIMIR-SE DO ENCARGO NEM PRESTAR CONTAS DO BEM RECEBIDO, AO JUÍZO. II - O REQUERENTE NÃO TEM LEGITIMIDADE PARA REQUERER DESCONSTITUIÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO, NÃO TENDO QUALQUER VALIDADE A COMUNICAÇÃO DA "RENÚNCIA" DAQUELE QUE PERMANECE NO ENCARGO, ENQUANTO ASSIM DETERMINADO PELO JUÍZO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1996/93
Exequente: LUIZ HUMBERTO COSTA FERNANDES
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado(a): ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 101/94
Exequente: MÁRIO LÚCIO COUTINHO QUEIROZ
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): A MONTE ALEGRE LTDA.
Advogado(a): SIMONE EDORON MACHADO
Conteúdo: A EXECUTADA PARA EM DEZ DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE O CRÉDITO DO AUTOR, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 159/00
Reclamante: SAMUEL HENRIQUE BARBOSA
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA
Advogado(a): FERNANDA MACHADO DA SILVA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO E PORTUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, JULGO EXTINTA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE SAMUEL HENRIQUE BARBOSA EM FACE DA RECLAMADA EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA, COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC E CONDENO O RECLAMANTE ENQUANTO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, A PAGAR À RECLAMADA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA E INDENIZAÇÃO NO VALOR DE 10%, NOS TERMOS DO ART. 18 DO CPC. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO APORTE DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA ARBITRADO EM R\$-1.000,00. CIENTES AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 327/00
Reclamante: JOSÉ MARIA SOUZA NEVES
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado(a): BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta, decido JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE JOSÉ MARIA SOUZA NEVES EM FACE DA RECLAMADA BELÉM RIO

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO (GRIFAMOS). A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo nº 3ª JCJ-437/2000-3
Reclamante: MANOEL DE JESUS DA SILVA QUARESMA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: MAM MATOS e EMPRESA INDUSTRIAL TECNICAS A OBRA 43-0870
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA EM 10 DIAS PROCEDA A EMENDA DOS TERMOS DA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, A TEOR DO ART. 284 DO CPC.

Processo nº 3ª JCJ-1941/99-8
Reclamante: JANAINA COSTA BRAGA
Advogado: JOÃO JORGE HAGENETO
Reclamado: ADLEY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE COMERCIO
Advogado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA
Despacho: I - NADA A DEFERIR QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 23/34, EIS QUE A MATÉRIA VENTILADA NÃO SE INSERE DENTRE AQUELAS POSSÍVEIS DE SER DISCUTIDA EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CONFORME ART. 884 DA CLT; II - PROSEGUIR NA EXECUÇÃO.

Processo nº 3ª JCJ-639/2000-7
Reclamante: NAZARÉ DA SILVA CORREA
Advogado: LUCIA HELENA SOUZAMERGULHÃO
Reclamado: CLINICA SÃO DOMINGOS S/C LTDA
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. CONTUDO VERIFICA-SE NA REFERIDA MEMÓRIA A APURAÇÃO DE VALORES DEVIDOS APENAS APÓS O AJUIZAMENTO DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA COMO A PARCELA DE JUROS NO VALOR DE R\$1,81 (UM REAL E OITENTA E UM CENTAVOS), COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO (GRIFAMOS). A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo nº 3ª JCJ-625/2000-7
Reclamante: IZIDORO DE SOUZA LAROQUE
Advogado: FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LIQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO (GRIFAMOS). A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo nº 3ª JCJ-238/1991-2
Reclamante: MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS E OUTROS
Advogado: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
Despacho: NÃO CONHEÇO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 354/363 INTERPOSTO PELO EXECUTADO, POSTO QUE INTEMPESTIVO, CONSOANTE CERTIDÃO ÀS FLS. 353.

Processo nº 3ª JCJ-633/2000-6
Embargante: MOTOYA SASAKI
Advogado: SIRAIRA SOUZA SILVA
Embargado: ELLILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado: MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Despacho: AO EMBARGANTE PARA EM 10 DIAS EMENDAR OS TERMOS DA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC.

Processo nº 3ª JCJ-776/93-5
Reclamante: ANTONIO CARLOS AGUIAR DA CUNHA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: CONSERVADORA NAZARÉ LTDA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES, CONSOANTE DECISÃO DE FLS. 95/103.

Processo nº 3ª JCJ-1887/99-7
Reclamante: RAIMUNDA SOUZA CALDAS
Advogado: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL ENSINO FUND. MED. AMAZONIA LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 51.

Processo nº 3ª JCJ-1823/99-2
Reclamante: ANTONIA PEREIRA DA COSTA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: PANIFICADORA SO BRASIL LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo nº 3ª JCJ-773/95-2
Reclamante: HÉLIO DA SILVA CARDOSO
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
Advogado: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO SETOR DE CÁLCULO, A SABER: CONTRACHQUES DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE SETEMBRO/93 ATÉ A PRESENTE DATA, JUNTAMENTE COM AS TABELAS SALARIAIS DA RECLAMADA QUE CONTENHAM OS VALORES REFERENTES AO SALÁRIO DE GERENTE SENIOR DO MESMO PERÍODO, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL Nº 018/00 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para oferecerem RESPOSTAS aos Agravos e aos Recursos de Revista, no prazo legal, querendo (Os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999): TRT PAT 01/00 (A11860/2000) Agravante: XEROX DO BRASIL LTDA (D.L. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros) e Agravado(s): ABDO TANUS CASSEB JÚNIOR (D.L. Francisco Genésio Bessa de Castro e outros). Belém, 25 de abril de 2000. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

PAUTA DE JULGAMENTO DO
EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 28.04.2000 A PARTIR DAS 8:00 HORAS

PROCESSO TRT PAD 895/1999. Pedido de Reconsideração. ACUSADO: EXMº SR. DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira. ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO EXMº SR. DR. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz José Edilésimo Eliziário Bentes.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM 028/2000 EM 28.05.2000JUIZ TITULAR
DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
DIRETOR
ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO: 1989/99-3
EXEQUENTE: JUANES LEAL GARRIDO
EXECUTADO: RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA MATOS
ADVOGADO DO RDO: SÉRGIO OLIVARES
DESPACHO: AO RECLAMADO - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: DEFIRO 30 DIAS PARA REGULARIZAR O CIC E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FISCAL, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 959/98-9
EXEQUENTE: ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS
EXECUTADO: A PROVÍNCIA DO PARA LTDA
ADVOGADO DO RTE: EMANOEL DE ALMEIDA
ADVOGADO DO RDO: OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JR.
DESPACHO: AS PARTES - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 198º, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 1888/90-1
EXEQUENTE: SINCOMPESCA
EXECUTADO: ATLÂNTICA PESCA LTDA
ADVOGADO DO RTE: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
DESPACHO: AO ADV DO RTE - TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DOS RECLAMANTES DE FLS 623 REQUERENDO SUSTAR PAGAMENTOS, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 613/99-8
ENXEBUTE: ANTONIO SÉRGIO MARTINS DE MATOS

EXECUTADO: LAÉRCIO M PIRES LTDA
ADVOGADO DO RTE: UBIRATAN DE AGUIAR
DESPACHO: AO RECLAMANTE - INFORMAR O VALOR LEVANTADO A TÍTULO DE FGTS, PARA EFEITO DE CÁLCULOS, EM 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO: 1161/1998-5
EXEQUENTE: DOMINGOS PAMPLONA DOS SANTOS
EXECUTADO: PÁTIMA LUZIA G COSTA
ADVOG. DO RTE: SULAMITA DE SOUZA DIAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA.

PROCESSO: 1882/99-8
EMBARGANTE: LINDOVALDO GOMES ROCHA
EMBARGADO: MARCOS ANTONIO RABELO
ADVOG. DO EMBARGADO: SILVIO CÉSAR MAUÉS BRITO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO DA LEI

PROCESSO: 1282/99-3
EXEQUENTE: EDMAR FERREIRA DO LAGO
EXECUTADO: EMBRASERV EMPRESA BRAS. DE SERVIÇOS
ADVOG. DO RTE: JESSILÉIO SOARES GUIMARÃES
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO: 431/2000-5
EMBARGANTE: IVAN NAZARÉ OLIVEIRA DIAS
EMBARGADO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. DO EMBTE: WILSON VELASCO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 10 (DEZ) DIAS CONSERTAR A INICIAL.

PROCESSO: 286/222-9
EXEQUENTE: JOÃO DE MELO MONTEIRO
EXECUTADO: LUIZ SOARES DOS SANTOS
ADVOG. DO RTE: EMILIA DE PATIAM DA SF SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O PAGAMENTO DE FLS 22/23.

PROCESSO: 594/99-8
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA GOMES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: NEWTON CARNEIRO
ADVOG. DO RTE: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS INFORMAR SE O EXEQUENTE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO: 2225/90-1
EXEQUENTE: SIND TRAB IND CONST IMOB DE BELEM
EXECUTADO: COHAB/PA
ADVOG. DO RTE: SILVIA MARY CARDOSO DE ALMEIDA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 2635/91-1
EXEQUENTE: MARIA IZABEL SIQUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO SA
ADVOG. DO RTE: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS DA VARA DEPRECANTE AS FLS 366 E 368.

PROCESSO: 1712/97-1
EXEQUENTE: MARCO ANTONIO DA SILVA PALHETA
EXECUTADO: MANOEL MARIA SILVA DA COSTA
ADVOG. DO RTE: ALICE TRINDADE MONTEIRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - INFORMAR SE O EXEQUENTE JÁ RECEBEU A ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 772/99-6
EXEQUENTE: ROSIANE SANTIAGO DO ROSÁRIO
EXECUTADO: PIZZARIA E RESTAURANTE MASSA FINA
ADVOG. DO RTE: ANNA FARIDE HAGE K. GIORDANO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA.

PROCESSO: 769/91-5
EXEQUENTE: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
EXECUTADO: BASA
ADVOG. DO RTE: EDILEIA RODRIGUES VALÉRIO DOS STOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DEPOSITAR A DIFERENÇA DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO: 521/97-0
EXEQUENTE: JOSÉ SILVA
EXECUTADO: MARCELO FERNANDO DOS SANTOS
ADVOG. DO RTE: OLGA BAYMA DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO: 459/91-6
EXEQUENTE: ADELIANA MACIEL DE SOUZA
EXECUTADO: CASA MARABÁ DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA
ADVOG. DO RTE: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 10 DIAS, INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO A PENHORA.

PROCESSO: 2278/91-7
EXEQUENTE: SIND DA GUARDA PORTUÁRIA DO EST DO PARÁ/AMAPÁ
EXECUTADO: COMPANHIA DE DOCAS DO PARÁ

ADVOG. DO RDO: OPHIR FIGUEIRA CAVALCANTE JR
DESPACHO: AO RECLAMADO - EM 05 DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO PROVIDENCIÁRIA ALEGADO NA PETIÇÃO DE FLS 305.

PROCESSO: 701/97-2
EXEQUENTE: FÁBIO PANTOJA BAHIA
EXECUTADO: DATA CONTROL LTDA
ADVOG. DO RTE: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 252/253.

PROCESSO: 1589/
EXEQUENTE: JOSE RONALDO DE SOUZA SILVA E OUTROS
EXECUTADO: TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZ. LTDA
ADVOG. DO RTE: OLGA BAYMA DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - JUNTAR CERTIDÃO DO IMÓVEL INDICADO À PENHORA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 884/93-8
EXEQUENTE: ANA LÚCIA ROSO
EXECUTADO: CIA SAYONARA INDUSTRIAL
ADVOG. DO RTE: NILTES NEVES RIBEIRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE DECLARAÇÃO DE IR DO SÓCIO DA RECLAMADA ÀS FLS 247/252.

PROCESSO: 839/96-6
EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ ROSENDO DA SILVA
EXECUTADO: NELSON HIROSHITO NAKAMURA
ADVOG. DO RTE: MARIA MADALENA G. QUITES
DESPACHO: AO RECLAMANTE - INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 481/99-6
EXEQUENTE: JOEL PAMPLONA
EXECUTADO: LSP BOTELHO
ADVOG. DO RTE: JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS, INFORMAR SE O EXEQUENTE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO: 172/98-8
EXEQUENTE: MANOEL RODRIGUES FAVACHO
EXECUTADO: BENEDITO SANTOS DIAS/OUTRO
ADVOG. DO RTE: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 1346/96-9
EXEQUENTE: ANTÔNIO AIRTON DE FREITAS PEREIRA
EXECUTADO: PISO BELLO COM. LTDA/OUTRO
ADVOG. DO RTE: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 746/95-X
EXEQUENTE: ADALBERTO TRINDADE GONÇALVES
EXECUTADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
ADVOG. DA RDA: PAULA FRASSINETTI MATOS
DESPACHO: À RECLAMADA - TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS 205, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 346/99-0
EXEQUENTE: ANTONIO CARLOS DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO
EXECUTADO: SOC. CIV. CENTRO DE ESTUDOS. DELTA LTDA
ADVOG. DO RTE: NOZOR JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR SE A EXECUTADA PAGOU DIRETAMENTE, O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RATIFICAÇÃO.

PROCESSO: 1644/95-7
EXEQUENTE: CRISTIANE DO S. GUIMARÃES DAS MERCÊS
EXECUTADO: CIA DE CALÇADOS CLARCK
ADVOG. DO RTE: OLGA BAYMA DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS 137, RECEBIDO DA JUNTA DEPRECADA.

PROCESSO: 585/97-4
EXEQUENTE: E. SOUZA DA SILVA
EXECUTADO: SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS
ADVOG. DO RTE: ANTÔNIO JORGE ABELÉM
DESPACHO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS 158/163, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 2280/92-1
EXEQUENTES: MARIA ESTER BENOPIEL VASCONELOS E OUTROS
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA LBA)
ADVOG. DO RTE: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 66/97-2
EXEQUENTE: MARIA IDALZÍDIA DA SILVA MARTINS
EXECUTADO: FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A
ADVOG. DO RTE: MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
DESPACHO: AO RECLAMANTE - INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 1262/90-3
EXEQUENTE: WILLIAM CONCORD
EXECUTADO: INDÚSTRIA E COM. TWILL S/A
ADVOG. DO RTE: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
ADVOG. DA RDA: CLÁUDIO ANTÔNIO GAETA
DESPACHO: ÀS PARTES - TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO DA LEI, DO DESPACHO DE FLS 124 - "INDEFIRO O REQUERIMENTO. CUMpra-SE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA, ATÉ A PENHORA VÁLIDA E REGULAR" -

PROCESSO: 4725/99-4
EXEQUENTE: AFONSO DA SILVA PEREIRA FILHO
EXECUTADO: COMPANY COMERCIAL IMPORT E EXPORT
ADVOG. DA RDA: CASSIO DE SOUZA LOPES
DESPACHO: A RECLAMADA - TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PELO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 833/94-9
EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO NEVES LEDO
EXECUTADO: FERREIRA E NASCIMENTO LTDA
ADVOG. DO RTE: LUIS PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
DESPACHO: A RECLAMADA - RESGATAR A GUIA DE RETIRADA APENSA AOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: 1124/98-2
EXEQUENTE: ELIELSON COSTA NEVES
EXECUTADO: CA CONSTRUTORA AMAZÔNICA LTDA
ADVOG. DO RTE: NERCILIO ALVES DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE), INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 360/98-2
EXEQUENTE: SAMY SANTANA DE OLIVEIRA/OUTRO
EXECUTADO: RAYNO'S REGGAE CLUB LTDA-ME
ADVOG. DO RTE: CARLA ZALOUTH
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 204.

PROCESSO: 1527/98-2
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA GOUVEIADO ESPIRRO SANTO
EXECUTADO: MAURO SEUNG BOOM LEE
ADVOG. DO RTE: ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE DIAS), INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 943/98-0
EXEQUENTE: FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO
EXECUTADO: CELPA S/A
ADVOG. DO RDO: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 10 (DEZ) DIAS COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL.

PROCESSO: 147/94-9
EXEQUENTE: ROSA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
EXECUTADO: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
ADVOG. DO RTE: MARCELO SILVA DE FREITAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DA RECLAMADA DE FLS 258/260 REFERENTE RECOLHIMENTOS FISCAIS.

PROCESSO: 1438/98-3
EXEQUENTE: GERECI SANTANA BRIGIDA VIEIRA
EXECUTADO: E.F. MAUÉS & CIA LTDA
ADVOG. DO RTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 10 (DEZ) DIAS INDICAR BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 1805/98-4
EXEQUENTE: FIRMO ALVES MONTEIRO
EXECUTADO: PANIFICADORA A LISBONENSE LTDA
ADVOG. DA RDA: BENEDITO CORDEIRO NEVES
DESPACHO: A RECLAMADA - EM 10 (DEZ) DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

PROCESSO: 13562/92-6
EXEQUENTE: SIND BANCÁRIOS DO EST DO PARÁ/AMAPÁ
EXECUTADO: BANPARÁ
CREDENC. DO RDO: JOSÉ ARNALDO COSTA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMADO - COMPARECER NESTA VARA PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 1596/97-3
CONSIGNANTE: SILVA VAZ & CIA RÁPIDO EXCELSIOR
CONSIGNADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE A SIQUEIRA DE PENA
ADVOG. DO CONDO: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
DESPACHO: AO CONSIGNADO - CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 351/98-8
EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO MESCOUTO DA CRUZ
EXECUTADO: PARCK CLUB VIVARÁ
ADVOG. DO RTE: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE - MARCAR DIA/HORA PARA ACOMPANHAR OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 1389/93-3
EXEQUENTE: TEREZINHA DOS SANTOS TRINDADE
EXECUTADO: CURBEL COM. E IND. S/A
ADVOG. DO RTE: ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS INDICAR BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 262/93-3
EXEQUENTE: SIND TRAB EMP RÁDIO E TV DER BELÉM/PA
EXECUTADO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA/ANTENA 1
LITISCONS: MÁRCIO IVAN TRINDADE LAGES
ADVOG. DO RTE: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOG. DAS RDAS: EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
DESPACHO: ÀS PARTES - TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 854, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 174/95-2
EXEQUENTE: MIGUEL TIBÚRCIO DA COSTA LUZ
EXECUTADO: SATA S/A
ADVOG. DA RDA: MARIA SIQUEIRA REBELLO
DESPACHO: A RECLAMADA - EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OFÍCIO RECEBIDO DA CEF, AS FLS 223/227.

PROCESSO: 1237/91-X
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO N. DE SOUZA
EXECUTADO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MERCANTIL S/A
ADVOG. DO RTE: MIGUEL GONÇALVES SIQUEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CPE DEVOLVIDA S/ ÊXITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DA LEI (ART 40 DA LEI 6830/80).

PROCESSO: 506/93-9
EXEQUENTE: JÚLIO BEZERRA MARTINS/OUTROS
EXECUTADO: INCRA
ADVOG. DO RTE: RONALDO BARATA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS 275/276, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 1305/97
EXEQUENTE: NILTON LÚCIO DOS SANTOS GONÇALVES
EXECUTADO: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
ADVOG. DO RTE: JOSÉ MARIA WEIL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOG. DO RDO: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
DESPACHO: ÀS PARTES - EM 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR OS ELEMENTOS DE CÁLCULOS DE FLS 200.

PROCESSO: 1177/97-5
EXEQUENTE: RICARDO FIGUEIREDO SANTOS
EXECUTADO: VIGILÂNCIA NOTURNA MONTE SINAI
ADVOG. DO RTE: OLGA BAYMA DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DA LEI (ART 40 DA LEI 6830/80).

PROCESSO: 1362/99-3
EXEQUENTE: ADEMIR GUIMARÃES SEQUEIRA
EXECUTADO: TV TALENTO PRODUTORA LTDA
ADVOG. DO RTE: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DE FLS 44.

PROCESSO: 870/99-6
EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA GAMA NOBRE
EXECUTADO: PANIFICADORA DO MANE
ADVOG. DO RTE: SELAM LÚCIA LOPES
DESPACHO: AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 1415/97-6
EXEQUENTE: FERNANDO VIEIRA JÚNIOR
EXECUTADO: VERSÁTIL SANEAMENTO E TRNSP LTDA
ADVOG. DO RTE: MARIA DE FÁTIMA P DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DE FLS 22, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 1729/97-7
EXEQUENTE: MARCO ANTÔNIO PANTOJA DA SILVA
EXECUTADO: PANIFICADORA COPACABANA NORTE LTDA
ADVOG. DO RTE: NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 15 (QUINZE) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 69.

PROCESSO: 6023/92-0
EXEQUENTE: ALCIONE TEIXEIRA NUNES/OUTROS
EXECUTADO: INAMPS
ADVOG. DO RTE: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 1627/89-5
EXEQUENTE: GILBERTO BARROS DA FONSECA/OUTROS
EXECUTADO: BASA/CAPAF
ADVOG. DO RTE: PAULA FRASSINETTI MATOS
ADVOG. DO RDO: OPHIR FIGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES - CONTRAMINUTAR AGRAVOS DE PETIÇÃO INTERPOSTOS, NO PRAZO DA LEI.

PROCESSO: 2357/92-X
EXEQUENTE: ROSLAVO DE SOUZA GONÇALVES
EXECUTADO: BELAUTO CAMINHÕES E MÁQ. LTDA
ADVOG. DO RTE: ROSA ESTEER D SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE - EM 06 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA CPE DEVOLVIDA S/ ÊXITO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.05.2000, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-729/99-5, em que são partes: PAULO ROBERTO SANTOS GOMES, exequente, e CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA., executada, abaixo discriminados:

-01 (UMA) MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CG 125 CARGO, COR BRANCA, NACIONAL, À GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1998, PLACA JTV-2326-PA, RENAVAM 700518401, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Prov. nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.05.2000, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1564/99-4, em que são partes: IRISCELIA FARIAS ACACIO, exequente, e ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PROFESSORA ANA, executada, abaixo discriminados:

-120 (CENTO E VINTE) CARTEIROS ESCOLARES COM BRAÇO, EM MADEIRA, TIPO UNIVERSITÁRIA, AVALIADAS EM R\$-5,00 (CINCO REAIS) CADA;

- 05 (CINCO) QUADROS NEGROS, MEDINDO 1,00 X 1,00 METROS APROXIMADAMENTE, AVALIADOS EM R\$-5,00 (CINCO REAIS) CADA;

- 06 (SEIS) CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS, EM MADEIRA, AVALIADOS EM R\$-8,00 (OITO REAIS) CADA;

- 01 (UM) FOGÃO A GÁS COM QUATRO BOCAS, MARCA DAKO, EM ESTADO PRECÁRIO, AVALIADO EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS);

- 01 (UMA) GELADEIRA PROSDÓCIMO MOD-R 26, COR MARROM, AVALIADA EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Prov. nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.05.2000, às 15:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1472/93-1, em que são partes: RISOLEIDE FERNANDES IGREJA, exequente, e AÇAÍ TURISMO LTDA., executada, abaixo discriminados:

-01 (UM) VEÍCULO FIAT UNO MILLE IE, COR VERMELHA, AUTOMÓVEL NACIONAL, À GASOLINA, PLACA JTK-8254, ANO/MODELO 1996, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, CHASSI Nº 9BD14606715723762, PERTENCENTE A ANGELA MARIA NASCIMENTO OLIVA, SÓCIA DA EXECUTADA, BEM AVALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Prov. nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.05.2000, às 15:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1336/99-2, em que são partes: EDUARDO AUGUSTO SAMPAIO PANTOJA, exequente, e URANO PRODUTORES E EVENTOS LTDA., executada, abaixo discriminados:

-01 (UMA) MÁQUINA FATIADORA ELÉTRICA, MARCA GURAL, MODELO GLP 275, Nº 01185, MOTOR 1/4 CV, 110/220 VOLTS, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS);

-01 (UM) FORNO DE MICROONDAS, MARCA PANASONIC, MODELO NN55568H, SÉRIE B6H09083, 120 VOLTS, 1200 W, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Prov. nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém,

ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.05.2000, às 15:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1680/99-6, em que são partes: MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA, exequente, e NARA ELIANE MACHADO DA SILVA, executada, abaixo discriminados:

-01 (UM) FREEZER VERTICAL, MARCA PROSDÓCIMO, MODELO F19 SMILE, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Prov. nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.05.2000, às 15:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-322/97-5, em que são partes: ANTONIO GOMES FARIAS E OUTROS, exequentes, e CILPA COMPANHIA IND LATICÍNIOS ESTADO DO PARÁ, executada, abaixo discriminados:

-01 (UM) IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO, EDIFICADA, COM 02ha 91a 98ca, PARTE DESTACADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NO SETOR C, QUADRA 02, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, TERRENO ESSE DESIGNADO PELO Nº 11, D'ESTE ESTADO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, NO ESTADO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO SOB O NÚMERO DE MATRÍCULA 47, ÀS FLS. 47 DO LIVRO Nº 2-E. O VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$-900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Prov. nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.05.2000, às 15:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-511/97-8, em que são partes: RILDO RODRIGUES DA SILVA, exequente, e J T PEREIRA & COMPANHIA LTDA., executada, abaixo discriminados:

-01 (UM) AUTOMÓVEL, IMP/MML PAJERO GLS-B/ AZUL/ ESTRANGEIRO/ MISTO/ JIPE/ DIESEL/ ANO FAB/MOD 1994/1995, CAP/POT/CIL 7P/ 50T/ 124 CV, 2835 LL, MUNIL, EMPLAC-BELÉM, CATEG. EIXOS: PARTICULAR/2. DE PLACA: JTE 4793, RENAVAM: 631332677NRO, MOTOR: 4M40AR6238, CHASSI: JA37PS36SRJ00993. AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Prov. nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.05.2000, às 16:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-472/92-0, em que são partes: JORGE LUIZ DOS SANTOS, exequente, e COMPANHIA DO CASO DO PARÁ, executada, abaixo discriminados:

-TERRENO SITUADO NA AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/NR, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE TV. ALMIRANTE WANDERKOLK E VISCONDE

DE SOUZA FRANCO, POR ONDE FAZ ESQUINA, NO BAIRRO DO REDUTO, NESTA CIDADE, COM AS SEGUINTE ÁREAS DE CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, MEDINDO 72,30M, LADO ESQUERDO, TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO MEDINDO 49,40M, FUNDOS ÁREA ATERRADA, ANTIGO IGARAPÉ DAS ALMAS, MEDINDO 30,20M. ABRANGENDO ÁREA DE 2.278,0249 M2. IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CRÍ DO 2º OFÍCIO DESTA CAPITAL SOB O LIVRO Nº 2-BI MATRÍCULA 290 FLS.290. AVALIADO EM: R\$-1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Prov. nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica CITADA a reclamada CONSTRUTORA MELO BATISTA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do Processo nº 2º VT-415/98-8, em que é reclamante CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução no valor de R\$-1.113,89 (UM MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	R\$	912,81
Juros de Mora	R\$	29,76
FGTS	R\$	106,77
Multa FGTS 40%	R\$	42,71
Custas	R\$	21,84
TOTAL DEVIDO	R\$	1.113,89

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam CITADAS as reclamadas FISE BELO COMÉRCIO LTDA. e EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICAS/ A, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do Processo nº 2º VT-1588/99-7, em que é reclamante MARCIMINO MACHADO PINHEIRO, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução no valor de R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	R\$	100,00
Multa	R\$	30,00
TOTAL DEVIDO	R\$	130,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Aos 24 de abril de 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada LILIA CHRISTIANE FONSECA LISBOA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 2º VT-287/99-X em que é reclamada TATIANA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, para cumprir a determinação abaixo: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO PELO NÃO ATENDIMENTO, COM AMPARO NO ARTIG. 40 DA LEI Nº 11.630/80.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 24 dias do mês de abril de ano 2000, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém
2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada PLANEJAMENTO GERAL EM ENGENHARIA CIVIL, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 2º VT-1644/97-X em que é exequente RAIMUNDO VIANA,

para cumprir a determinação abaixo:
TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA ÀS FLS. 116 DOS AUTOS: "QUANTIA DE R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) DEPOSITADA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TRT ATRAVÉS DA GUÍA DE DEPÓSITO Nº 427/2000 DE 22.03.2000.

É, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 24 dias do mês de abril do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Amgão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada BOSS INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 2ª VT-1568/93-3 em que é exequente OLIVAR GOMES DA SILVA, para cumprir a determinação abaixo:
TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO GRAVAME DE PENHORA NESTES AUTOS.
É, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume

na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 24 dias do mês de abril do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Amgão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 2ª VT-1657/95-X em que é exequente JOSÉ WAGNER MARQUES DA SILVA E OUTROS, para cumprir a determinação abaixo:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS MARÇO/2000
(Art 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO										ACÓRDÃO		
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR					
		RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR						
VICENTE J. M. FONSECA (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
ROSITA S. NASSAR (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GEORGENOR S. F. FILHO (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA S. L. OLIVEIRA (1)	29	17	0	0	0	0	32	17	10	0	15	16	0
HAROLDO DA GAMA ALVES (1)	0	6	0	0	0	0	0	6	0	0	3	5	0
LUÍZ ALBANO M. LIMA (1)	62	45	13	4	0	0	53	44	5	0	30	36	0
JOSÉ B. BENTES (1)	42	28	15	0	0	0	35	28	1	0	17	15	0
JOSÉ M. Q. ALENCAR (1)	50	41	11	6	0	0	51	49	15	0	25	19	0
FRANCISCA O. FORMIGOSA (1)	49	56	11	0	0	0	42	56	8	1	23	22	0
VANILSON F. HESKETH (1)	63	3	18	0	0	0	60	4	12	1	36	29	0
JOSÉ A. F. AFFONSO (1)	37	6	0	0	0	0	37	6	16	0	22	16	0
WALMIR O. COSTA (1)	39	33	16	11	0	0	29	23	12	0	14	15	0
M. JOAQUINA S. REBELO (1)	44	0	5	0	0	0	42	0	19	0	13	13	0
ELIZABETH F. M. NEWMAN (1)	37	25	17	2	0	0	20	23	1	0	24	25	0
ODETE A. ALVES (4)	43	35	0	0	0	0	43	35	14	0	36	39	0
RAIMUNDO S. MACHADO (2)	48	3	7	0	0	0	47	4	25	0	36	34	0
JOSÉ F. P. PERBIRA (2)	43	8	11	0	0	0	38	8	10	0	32	31	0
VILSON J. SCHUBER (3)	44	8	14	0	0	0	42	8	2	0	40	40	0
GABRIEL N. VELLOSO FILHO (4)	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	26	27	0
JOSÉ C. A. SANTOS (3)	51	9	11	0	0	0	54	9	41	0	22	17	0
FRANCISCO SERGIO ROCHA (4)	6	2	0	0	0	0	19	2	0	0	21	21	0
EMANUEL N. BATALHA (2)	41	8	35	0	0	0	32	8	24	0	33	30	0
MARIO MARTINS JUNIOR (3)	46	12	13	0	0	0	38	12	10	0	47	44	0
WILSON T. LEÃO (5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0
ANTONIO C. SOUZA FILHO (5)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL	774	345	197	23	0	0	714	342	231	2	523	496	0

OBS: A Exmª Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente, esteve no exercício da Presidência no dia 1.º 3.2000.
A Exmª Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, esteve no exercício da Presidência no período de 17 a 29.3; no exercício da Vice-Presidência no período de 8 a 31.3 e na Corregedoria nos dias 8 e 9.3.2000.
O Exmª Juiz Haroldo da Gama Alves esteve no exercício da Corregedoria no período de 10 a 31.3.2000.
A Exmª Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar esteve de férias no período de 8.3 a 6.4.2000.
O Exmª Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho esteve de férias no período de 8.3 a 6.4.2000.
O Exmª Juiz José José Augusto Figueiredo Affonso estava de férias no período de 3.2 a 3.3.2000.
O Exmª Juiz José José Augusto Figueiredo Affonso estava de férias no período de 9.2 a 9.3.2000.
O Exmª Juiz Haroldo da Gama Alves, estava de férias no período de 9.2 a 9.3.2000.

2- Decisões Monocráticas:
Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente - 4
Juíza Francisca Formigosa - 4;
Juiz José de Alencar - 4;
Juiz Emanuel Batalha - 1;
Juiz José Conrado - 2;
Juiz Vanilson Hesketh - 7;
Juiz José Edilson Bentes - 2;
Juiz José Augusto Affonso - 2;
Juiz Walmir da Costa - 2;
Juiz Luiz Albano Lima - 1;